

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)
CÂMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MESTRADO E DOUTORADO**

SONIA SCHMOELLER

DESAFIOS E IMPACTOS DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO PARANÁ

MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

2023

SONIA SCHMOELLER

DESAFIOS E IMPACTOS DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO PARANÁ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), como requisito parcial para a obtenção do grau de em Mestre em Desenvolvimento Rural Sustentável.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra Matte.

Coorientador: Prof. Dr. Dirceu Basso.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

2023

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Schmoeller, Sonia

DESAFIOS E IMPACTOS DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO PARANÁ
/ Sonia Schmoeller; orientadora Alessandra Matte ;
coorientador Dirceu Basso. -- Marechal Cândido Rondon, 2023.
100 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Marechal Cândido Rondon) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, 2023.

1. A Inclusão de Mulheres nas Políticas de Crédito Rural: o PRONAF Mulher. 2. Efetividade do PRONAF Mulher para a geração de renda e autonomia das mulheres produtoras rurais. 3. Caracterização das Mulheres, das Famílias e das Atividades Produtivas. 4. Agentes de Desenvolvimento: os Mediadores do Acesso ao Crédito. I. Matte , Alessandra, orient. II. Basso, Dirceu , coorient. III. Título.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável

Mestrado e Doutorado

SÔNIA SCHMOELLER

“DESAFIOS E IMPACTOS DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO PARANÁ”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma remota/síncrona, com uso da tecnologia de videoconferência, por meio das diversas opções de software/aplicativos disponíveis para essa modalidade, conforme Artigo 1º, da Instrução de Serviço 001/2023 – PRPPG, em cumprimento parcial aos requisitos para obtenção do título de **MESTRA** em Desenvolvimento Rural Sustentável, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, linha de pesquisa Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural, **APROVADA** pela seguinte banca examinadora:

Alessandra Matte - Orientadora

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Dirceu Basso – Co-orientador

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Rosani Marisa Spanevello - Membro

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Fernanda Castilhos França de Vasconcelos - Membro

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Juliano Luiz Fossá – Membro

Faculdade Empresarial de Chapecó (FAEM)

Marechal Cândido Rondon, PR, 22 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Armin Feiden
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 0988/2023 – GRE

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero expressar minha profunda gratidão a todas as pessoas e instituições que tornaram possível a realização desta dissertação. Este trabalho não teria sido possível sem o apoio, a orientação e a contribuição valiosa de muitos indivíduos e organizações.

Ademais, quero externar meu agradecimento, do fundo do meu coração, à minha orientadora, professora Dra. Alessandra Matte, pela orientação excepcional, paciência e apoio contínuo ao longo deste processo. Suas sugestões perspicazes e conselhos importantes foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Também quero agradecer à minha família, pelo seu amor incondicional, apoio emocional e incentivo constante. Suas palavras de encorajamento foram minha âncora nos momentos mais desafiadores deste percurso acadêmico.

Não posso deixar de mencionar a contribuição generosa das professoras Dra. Clara Heinzmann e Dra. Flavia Piccinin Paz, que compartilharam seu conhecimento e experiência, fornecendo *insights* valiosos que permitiram a elaboração deste trabalho.

Minha gratidão se estende às instituições entrevistadas, bem como às mulheres entrevistadas neste trabalho, pois sem a sua colaboração e dedicação, tais resultados não seriam alcançados, foram de extrema importância para a realização desta dissertação.

Além disso, quero agradecer a todos os meus colegas de mestrado, que compartilharam ideias, debates e experiências que enriqueceram minha jornada acadêmica.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram para a realização deste trabalho. Vocês são uma parte essencial deste sucesso.

Dedico essa dissertação a todas as pessoas que estiveram ao meu lado durante essa jornada acadêmica, apoiando-me incondicionalmente. À minha família, que sempre me incentivou a perseguir meus sonhos e metas. Em especial ao meu marido, Willian Marcos Leal, e à minha filha, Ester Schmoeller Leal, que ao longo desta jornada foram minha fonte de inspiração e força, dedico essa dissertação com todo o meu amor e gratidão. À minha orientadora, Dra. Alessandra Matte, pela paciente orientação, pelo conhecimento transmitido e pelo tempo dedicado a me auxiliar na elaboração deste trabalho.

RESUMO

SCHMOELLER, Sonia. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – 2023. Desafios e Impactos do Acesso ao Pronaf Mulher no Paraná. Orientadora: Dra. Alessandra Matte.

Apesar de ainda ser um processo estrutural complexo, as mulheres já avançaram muito no que diz respeito ao seu reconhecimento no meio rural, resultante de um conjunto de ações reivindicadas por movimentos sociais, por estudos acadêmicos e a consequente criação de políticas públicas para essa classe em específico. A esse respeito, a linha de crédito PRONAF Mulher consiste em uma modalidade de financiamento destinada a atender demandas das mulheres rurais, fruto de diferentes ações que buscavam igualdade para esse público. Nesse sentido, o objetivo desta dissertação é analisar como o crédito rural PRONAF Mulher pode contribuir com a autonomia de mulheres no meio rural, identificando a interferência dos mediadores de desenvolvimento responsáveis por viabilizar essa linha de crédito no Estado do Paraná. Utilizando uma metodologia exploratória, foram entrevistadas sete mulheres que acessaram o crédito rural PRONAF Mulher e dez agentes que atuam no financiamento ao crédito no estado do Paraná. Os resultados permitem constatar que, apesar dos dados absolutos sobre os números de contratos de PRONAF Mulher no Estado do Paraná serem reduzidos em relação às outras linhas de crédito e a outras regiões do Brasil, isso não significa que essa linha de crédito não seja eficiente e efetiva, pois as entrevistas mostram que as mulheres se encontram satisfeitas e realizadas trabalhando na renda que o PRONAF Mulher proporcionou para elas, tendo inclusive sua credibilidade melhor avaliada, visto que apresentam organização para efetivação do contrato e organização financeira para assegurar o pagamento do crédito. Em resumo, o problema não está na linha, mas na efetividade dela junto aos agentes-chave, que são as instituições financeiras e as assistências técnicas que trabalham com elas. Para quem acessa, a linha de crédito cumpre a função, mas infelizmente ela não está chegando para quem de fato precisa. O PRONAF Mulher está sendo subutilizado e, nessa perspectiva, estes agentes concordam que eles atuam como consultores das mulheres que chegam até eles para buscarem informação sobre investimento em suas propriedades, porém, ao mesmo tempo, reconhecem que falham sobre a divulgação do PRONAF Mulher e das informações inerentes a ele, concordando que tal situação precisa revertida, para isso oferecem sugestões de atrativos diferentes para a linha.

Palavras-chave: Mulher. Rural. Agentes. PRONAF Mulher.

ABSTRACT

SCHMOELLER, Sonia. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – 2023. Challenges and Impacts of Access to Pronaf Women in Paraná. Advisor: Dra. Alessandra Matte.

Despite still being a complex structural process, women have already advanced a lot in terms of their recognition in rural areas, resulting from a set of actions demanded by social movements, academic studies and the consequent creation of public policies for this class in specific. In this regard, the PRONAF Mulher credit line consists of a financing modality designed to meet the demands of rural women, the result of different actions that sought equality for this group. In this sense, the objective of this dissertation is to analyze how PRONAF Mulher rural credit can contribute to the autonomy of women in rural areas, identifying the interference of development mediators responsible for making this line of credit viable in the State of Paraná. Using an exploratory methodology, seven women who accessed PRONAF Mulher rural credit and ten agents who work in credit financing in the state of Paraná were interviewed. The results allow us to verify that, despite the absolute data on the number of PRONAF Mulher contracts in the State of Paraná being reduced in relation to other credit lines and other regions of Brazil, this does not mean that this credit line is not efficient and effective, as the interviews show that the women are satisfied and fulfilled working with the income that PRONAF Mulher provided for them, including having their credibility better assessed, as they present organization to execute the contract and financial organization to ensure payment of the credit. In short, the problem is not in the line, but in its effectiveness with the key agents, which are the financial institutions and the technical assistance agencies that work with them. For those who access it, the credit line fulfills its function, but unfortunately it is not reaching those who really need it. PRONAF Mulher is being underutilized and from this perspective, these agents agree that they act as consultants for the women who come to them to seek information about investing in their properties, but at the same time they recognize that they fail to publicize PRONAF Mulher and the inherent information to him, agreeing that this situation needs to be reversed, so they offer suggestions for different attractions for the line.

Keywords: Woman. Rural. Agents. PRONAF Women.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário de 2006 no Brasil.....	40
Gráfico 02 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário de 2017 no Brasil.....	41
Gráfico 03 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário 2006 no Paraná.....	42
Gráfico 04 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário 2017 no Paraná.....	43
Gráfico 05 – Número de Contratos PRONAF Mulher nas diferentes Regiões do Brasil no período de 2015 a 2021	45
Gráfico 06 – Montante acessado por meio do Crédito Rural PRONAF Mulher nas diferentes Regiões do Brasil.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Mulheres dirigindo estabelecimentos agropecuários para os 10 estados com maior e menor proporção e o respectivo número de contratos PRONAF Mulher no Ano Safra 2020 a 2021 no Brasil	44
Tabela 02 – Número de contratos PRONAF Mulher no Paraná por tipo de atividade e valor do investimento – Ano Safra 2020/2021	47
Tabela 03 – Número de contratos PRONAF realizados por mulheres no Paraná por tipo de atividade e valor do investimento – Ano Safra 2020/2021	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANMTR	Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais;
BACEN	Banco Central do Brasil;
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;
CPF	Cadastro de Pessoa Física;
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF;
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário;
ONU	Organização das Nações Unidas;
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar;
SIRE	Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas;
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. PRONAF MULHER: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SOCIOECONÔMICO PARA MULHERES PRODUTORAS	16
2.1. Agricultura Familiar: da Emergência do Conceito Normativo à Criação de Políticas Públicas Específicas	16
2.2. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil.....	21
2.3. A Inclusão de Mulheres nas Políticas de Crédito Rural: o PRONAF Mulher	27
2.4. Efetividade do PRONAF Mulher para a geração de renda e autonomia das mulheres produtoras rurais.....	35
3. MULHERES NO MEIO RURAL E NO ACESSO AO PRONAF MULHER.....	39
4. MÉTODO DE PESQUISA	49
5. PRONAF MULHER NO PARANÁ: MUDANÇAS PARA A MULHER, A FAMÍLIA E A SOCIEDADE NO PROCESSO DE ACESSO AO CRÉDITO RURAL	52
5.1. Caracterização das Mulheres, das Famílias e das Atividades Produtivas ..	52
5.2. Motivações do Acesso ao Crédito	60
5.3. Avaliação do Acesso ao Crédito	68
5.4. Agentes de Desenvolvimento: os Mediadores do Acesso ao Crédito.....	73
CONCLUSÕES	80
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICES	92
Apêndice A – Roteiro de Entrevista para Mulheres.....	93
Apêndice B – Roteiro de Entrevista para Agentes de Desenvolvimento Relacionados ao Crédito Rural	98

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) surgiu em 1996, por meio do Decreto n. 1.946, no decorrer de sua criação foi desmembrado em linhas específicas para atender demandas e públicos marginalizados, como é o caso do PRONAF Mulher. Constituída em junho de 2003, a partir do plano safra, essa linha de crédito tem como base o financiamento à mulher agricultora, integrante da unidade familiar de produção PRONAF, com a intenção de ser estabelecida a igualdade entre homens e mulheres em relação ao acesso as linhas de crédito voltadas para a agricultura familiar (Schneider; Cazella; Mattei, 2009; 2021; BNDES, 2021). Tratando-se de uma política pública, o acesso a essa linha de crédito em específico atua como um propulsor da igualdade de gênero na agricultura familiar. Dessa forma, a presente pesquisa tem como tema o acesso ao crédito PRONAF Mulher entre beneficiárias e o papel dos agentes de desenvolvimento nesse processo, especificamente no que se refere aos resultados proporcionados e aos desafios do seu acesso.

A organização dos movimentos sociais do campo e a emergência, em meio a esses movimentos, de grupos de mulheres com demandas exclusivas para essa categoria, fomentou a organização e a reivindicação por espaços de direito, resultando na consolidação de importantes conquistas para as mulheres produtoras rurais. Tais movimentos, como a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural e a Marcha das Margaridas, são marcos históricos que resultaram em importantes conquistas, dentre elas o direito a documentação, seja como trabalhadora rural ou agricultora, ao invés de dona de casa ou doméstica (Cordeiro, 2007; Silva, 2008; Siliprandi; Cintrão, 2015; Aguiar, 2016). Em um trabalho sobre mulheres rurais nordestinas e desviantes, Moraes e Nascimento (2020) analisaram como mulheres superaram os preconceitos da sociedade diante de suas escolhas de vida. O público analisado tinha mais de 40 anos e teve, sob suas decisões, importante contribuição dos movimentos sociais.

A mulher teve e tem, até os dias de hoje, relevante papel no âmbito familiar rural. De modo geral, suas funções compreendiam principalmente atividades que exigiam execução manual – limpeza e colheita dos produtos, processamento, trato e cuidado diário de animais (efetuar a ordenha, alimentar as aves), trabalhos com a horta – e aqueles relacionados ao âmbito doméstico, como o cuidado com os filhos, a casa, as roupas, o preparo de alimentos, entre outros (Brumer, 2004; Spanevello;

Matte; Boscardin, 2016; Matte *et al.*, 2021). Diante das críticas em torno da ausência do reconhecimento da importância das mulheres produtoras rurais, ganharam forças as discussões em torno de estudos que buscam utilizar conceitos de gênero, representação social e cotidiano, procurando compreender a posição das mulheres no processo produtivo, especialmente a participação delas nos rumos dos projetos familiares, permitindo apontar o seu protagonismo na reprodução familiar (Vilpoux, 2011).

A presença de mulheres no meio rural, a frente de estabelecimentos agropecuários, tem sido cada vez mais frequente, especialmente na última década. A exemplo, os dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam que, no Brasil, 18,7% dos estabelecimentos agropecuários estavam sob gestão de mulheres, demonstrando um crescimento em relação ao censo de 2006, quando apenas 12,7% eram dirigidos por mulheres (IBGE, 2006, 2019).

Em estudo recentemente publicado por Hora, Nobre e Butto (2021), as autoras analisam a presença de mulheres nas regiões brasileiras com base nesse mesmo instrumento. As autoras constataam que nos estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, 19,7% são dirigidos por mulheres, enquanto nos estabelecimentos que não pertencem a agricultura familiar a direção por mulheres é de 15,2%. A região nordeste apresenta maior percentual de mulheres dirigindo estabelecimentos, sendo 23,2% no total e 24,3% da agricultura familiar (Hora; Nobre; Butto, 2021).

Ao analisar os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) para o estado do Paraná, apenas 13,4% (40.646) dos estabelecimentos são dirigidos por mulheres, proporção superior ao encontrado na Região Sul, que contabiliza 12,2% (103.353) dos estabelecimentos.

Diante desse cenário, mesmo com a ação de movimentos importantes, o avanço da mulher no meio rural ainda se trata de um processo estrutural complexo e que necessita, inclusive, do apoio do Estado, uma vez que essas negociações foram e continuam sendo necessárias para superar tanto as limitações impostas às mulheres no âmbito da família como da sociedade patriarcal (Brumer; Spanevello, 2012; Siliprandi; Cintrão, 2015). Dessa forma a criação do PRONAF vem ao encontro dessa necessidade de apoio do Estado, considerando que o referido crédito figura entre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro (Araújo, 2016).

O PRONAF Mulher foi criado com o intuito de apoiar a mulher no processo de incentivo à suas atividades, especialmente com relação à autonomia nas decisões que dizem respeito às atividades agropecuárias. Desde a criação dessa linha de crédito, em 2003, ajustes e reformulações foram incorporadas, de modo que questões técnicas como taxas de juros, valores de limite de financiamento e itens a serem financiados são readequados conforme cada ano-safra, com o objetivo de atender a demanda atual do programa.

Mesmo diante desses ajustes, o número de contratos para a linha de crédito é reduzido se comparada às demais linhas, atingindo o montante de 5.193 contratos no ano-safra de 2020 a 2021, concentrando mais da metade desses na região Nordeste (3.832), com apenas 99 contratos na região Sul e apenas 21 contratos no estado do Paraná (Banco Central, 2022). Portanto, apesar do nobre propósito da linha de crédito, os dados nos mostram um cenário com pouco acesso, na contramão do número crescente de mulheres assumindo a direção de estabelecimentos agropecuários. Esses dados não nos permitem compreender como o crédito tem contribuído com seu propósito quando acessado por mulheres produtoras rurais, como também tem sido o papel dos agentes de desenvolvimento responsáveis por viabilizar a concretização do crédito, especialmente no estado do Paraná. Cabe salientar que estudos para a região Sul foram conduzidos, como os estudos de Brumer e Spanevello (2012), com agentes de crédito, e outros especificamente sobre o crédito (Osorio Hernández, 2009; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016; Silva; Ponciano; Souza, 2021), mas pouco se sabe sobre a realidade do Paraná em anos recentes.

Diante deste cenário, surgem questões que guiam nossa pesquisa, as quais visam encontrar soluções para os seguintes questionamentos: Qual o impacto do acesso ao crédito rural PRONAF Mulher para mulheres produtoras rurais? Como o acesso ao crédito rural pode oportunizar espaços de autonomia para mulheres produtoras rurais? Por que há um baixo número de mulheres agricultoras acessando PRONAF Mulher no Paraná? Como os mediadores têm atuado na efetivação dessa linha de crédito?

Assim, diante desse contexto, o objetivo geral deste projeto de dissertação é analisar como o crédito rural PRONAF Mulher pode contribuir com a autonomia de mulheres no meio rural, identificando a interferência dos mediadores de desenvolvimento, responsáveis por viabilizar essa linha de crédito no Estado do Paraná. Derivam desse, o conjunto de objetivos específicos, os quais compreendem:

- Caracterizar o acesso ao crédito rural PRONAF Mulher no país e no Paraná;
- Identificar e analisar os motivos do acesso ao crédito rural PRONAF Mulher, assim como seus impactos socioeconômicos na vida das mulheres agricultoras no Paraná;
- Verificar como os mediadores de desenvolvimento têm se relacionado com a linha de crédito PRONAF Mulher e com as beneficiárias.

Nossa hipótese é a de que o PRONAF Mulher colabora com a autonomia de mulheres agricultoras e com a geração de renda no núcleo familiar. Contudo, há pouco incentivo e informação às mulheres produtoras rurais por parte dos mediadores de desenvolvimento, de modo que esse cenário justifica o baixo quantitativo de contratos liberados para essa linha de crédito no estado do Paraná.

Como justificativa para realização desse estudo, toma-se que o PRONAF Mulher é uma política pública que deveria ser atraente para as mulheres, uma vez que sua criação busca estabelecer a igualdade de gênero. Os dados preliminares apontam que no Estado do Paraná, e a nível de Brasil, há baixo acesso a essa linha de crédito, necessitando observar os fatores explicativos para a linha possa cumprir seu objetivo social e econômico.

Após a conclusão do estudo, espera-se que ele possa contribuir com as intuições financeiras, no sentido de analisarem como podem melhorar a oferta do crédito para as mulheres produtoras rurais presentes em suas carteiras, em contrapartida, almeja-se que tais mulheres possam dar visibilidade ao impacto dessa política em suas atividades e em suas vidas.

Os motivos acadêmicos se mesclam a um conjunto de motivos pessoais. Venho¹ de uma família do interior da Região Oeste do Paraná, possuo contato com a atividade agrícola de berço. Por oito anos, trabalhei na Cooperativa de Crédito Sicredi Vanguarda, como Gerente de Negócios da Carteira Agrícola nas cidades de Medianeira, Cascavel e Santa Helena. Em todos esses anos de experiência, pude conhecer muitas famílias envolvidas na agricultura familiar, sendo a classe do agronegócio a que mais apresentava demandas e que mais se destacava. Pude conhecer propriedades fantásticas que desenvolviam atividades produtivas com dedicação única, majoritariamente visavam boas práticas agrícolas e conseguiam

¹ Trecho escrito em primeira pessoa do singular por se tratar da vivência pessoal da pesquisadora.

gerar renda para o seu sustento. Atualmente, como advogada, atuo no Direito do Agronegócio e no Direito Agrário.

Diante da proximidade com o rural e com as mulheres, surgiu o interesse em desenvolver este Projeto de Pesquisa, focado na agricultura familiar, com ênfase no PRONAF Mulher. Afinal, é possível identificar que estas famílias estão trabalhando cada vez mais em inovações, visando boas práticas agrícolas, focadas na gestão de recursos hídricos, uso adequado de defensivos agrícolas e conservação do meio ambiente, o que está diretamente ligado linha de pesquisa apresentada pelo programa.

Assim, para alcançar os objetivos desta pesquisa, este projeto está organizado em quatro grandes partes, incluindo a presente introdução. O próximo capítulo é dedicado a apresentar o quadro conceitual que orienta a compreensão da política de crédito rural. O terceiro capítulo consiste em uma caracterização e análise do crédito rural e da linha PRONAF Mulher no cenário nacional e estadual. A sistematização do método de pesquisa, contemplando instrumentos de coleta e ferramentas de análise de resultados estão no quarto capítulo. No quinto capítulo está ilustrado o cronograma de trabalho.

2. PRONAF MULHER: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SOCIOECONÔMICO PARA MULHERES PRODUTORAS

Este capítulo é dedicado a apresentar elementos que permitam subsidiar a pesquisa de campo. Entendemos que antes de tratar sobre o PRONAF é importante resgatar a essência do conceito de agricultura familiar, uma vez que as políticas públicas derivam da deliberação que permitiu a criação da Lei que define esse público. Posterior a isso, a emergência das políticas públicas para esse público e, na sequência, elementos específicos relacionados ao PRONAF Mulher.

2.1. Agricultura Familiar: da Emergência do Conceito Normativo à Criação de Políticas Públicas Específicas

Segundo Schneider (1997), foi a partir das décadas de 1970 e 1980 que os estudos das questões rurais e agrárias se destacaram nas ciências sociais, com novas abordagens teóricas-metodológicas, como a sociologia da agricultura, por exemplo. No Brasil, foi no início dos anos de 1990, após a publicação dos estudos de José Eli da Veiga (1991) e de Ricardo Abramovay (1992) que houve um maior conhecimento dessa temática, especialmente no que concerne a consolidação da categoria social de agricultura familiar.

Nesse sentido, entre as definições para agricultura familiar que emergiram, a proposta por Abramovay (1999) ganhou destaque, visto que o autor argumenta que essa categoria pode ser definida como aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de parentesco, o importante é que três atributos básicos estejam presentes: gestão, propriedade e trabalho familiar.

Ainda nesta mesma perspectiva, Schneider (2006) apresenta quatro elementos para a definição de agricultores familiares. O primeiro está relacionado à forma de trabalho, o que é, em sua maioria, baseada na atuação exclusivamente familiar. O segundo são os obstáculos que não permitem a relação direta entre a produção agrícola e industrial, pois mesmo com a inserção tecnológica, não se exclui a diferença de funcionamento da agricultura e da indústria. O terceiro se refere à teoria social marxista, em que não se considera a interação entre a agricultura familiar e o sistema dominante. Porém, sabe-se que essas relações do agricultor familiar com o meio

social e econômico ocorrem por meio dos créditos, de financiamentos, do mercado, do Estado, entre outros. O quarto é o elemento é considerado o principal e diz respeito à natureza familiar das unidades agrícolas, pois é no centro da família que está a base para a continuidade das unidades agrícolas, uma vez que são as definições estabelecidas pela família com relação aos demais aspectos, sejam econômicos, sociais e ambientais, que estabelecem os meios e as formas para a viabilidade econômica, social, cultural e simbólica da agricultura familiar.

Além das definições desses dois autores, é essencial destacar que antes desses significados sociológicos, agricultura familiar é um conceito normativo, visto que foi instituído pela Lei Federal n. 11.326, de 2006 (Brasil, 2006), que forneceu o marco legal dessa categoria social e produtiva, presente no meio rural do país, em seus termos, define as propriedades familiares por meio de quatro características. Em primeiro lugar, suas propriedades de terra estão limitadas a quatro módulos fiscais, que variam amplamente em tamanho entre os Municípios, de acordo com as condições do solo e os padrões de produção existentes. Na macrorregião Nordeste, uma unidade fiscal varia de 15 a 90 hectares, enquanto no Sul varia entre 5 e 40 hectares. Em segundo lugar, a agricultura familiar obtém a maior parte da renda familiar da agricultura. Terceiro, as propriedades familiares usam principalmente o trabalho doméstico para atividades ali desenvolvidas. Por fim, em quarto lugar, o lar administra as atividades próprias da propriedade. As propriedades familiares ganham reconhecimento legal por meio da emissão de uma Declaração de Elegibilidade para o Programa Federal de Agricultura Familiar (DAP), que as torna elegíveis para participação no PRONAF e em outros programas (Guilhoto *et al.*, 2007).

Recentemente, houve modificações nesta Lei, com os Decretos n. 9.064, de 31 de maio de 2017 (Brasil, 2017), e o Decreto n. 10.688, de 26 de abril de 2021 (Brasil, 2021c), introduzindo alterações significativas em seus critérios de enquadramento. Estas mudanças estabelecem que o marco legal reconhece a agricultura familiar como aquela realizada através da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), envolvendo um grupo familiar que utiliza diversos fatores de produção para atender tanto às suas necessidades de subsistência quanto à demanda da sociedade por alimentos e outros produtos. Além disso, é requerido que a família resida no estabelecimento agrícola ou em suas proximidades (Brasil, 2020).

Além disso, os respectivos Decretos vêm tratando também sobre a migração da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para o Cadastro Nacional da Agricultura

Familiar (CAF). Isso é, a DAP, utilizada há décadas para o registro dos produtores familiares, teve sua mudança decretada em dezembro de 2021, passando a ser substituída pelo CAF, um deve substituir o outro de forma gradativa, processo que teve fim no dia 30 de junho de 2022, quando ocorreu a alteração do plano safra. Será ainda a principal ferramenta do agricultor familiar para o acesso às ações, programas e políticas públicas voltadas para geração de renda e fortalecimento da agricultura familiar (Brasil, 2021a). A Portaria n. 264 (Brasil, 2021b) altera a Portaria SAF/MAPA n. 242, de 08 de novembro de 2021 (Brasil, 2021d), que estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no CAF, além de tratar sobre algumas diretrizes de acesso às políticas públicas e inscrição do Empreendimento familiar rural.

Entende-se que tais mudanças podem não implicar sobre mulheres que já tenham acessado o crédito, contudo podem interferir sobre a ação e entendimento dos agentes de desenvolvimento responsáveis por essa atividade nas agências bancárias e nas organizações de assistência técnica e extensão rural.

Assim, analisando estes elementos, o que diferencia a agricultura familiar de outras formas de produção rural, segundo Oliveira (2019), é essa interligação entre terra, trabalho e família. A autora destaca ainda que essa modalidade de agricultura tem importância significativa no contexto agropecuário brasileiro, sobretudo pela sua atuação no segmento de produção de alimentos, na geração de empregos rurais e na preservação ambiental.

Neste sentido, a agricultura brasileira exemplifica conquistas e contrastes. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, dos mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários registrados em todo o país, as propriedades familiares legalmente definidas como de agricultura familiar compreendem 76,8% desses, representam 23% da área de todas as propriedades, e 18,6% delas está sob a direção de mulheres (IBGE, 2019). Adicionalmente, a agricultura familiar representa 55,3% do valor da produção animal e 62,1% da produção vegetal do país. Esses são apenas alguns dos muitos contrastes que retratam a natureza do bimodelo do setor agrícola brasileiro e, em sua totalidade, ajudam a entender os desafios enfrentados pela agricultura familiar em termos de produtividade e competitividade (Delgado, Bergamasco, 2017).

Tratando-se deste bimodelo do setor agrícola, embora a concentração de terras seja de fato um elemento da natureza bimodal da agricultura brasileira, a concentração tecnológica talvez seja um fator explicativo potencialmente melhor para

a divergência de produtividade e renda entre propriedades familiares e não familiares (Brumer; Santos, 1997). Na presença de tecnologias de produção e práticas de gestão que podem acelerar a produção de terras limitadas, é o acesso a essas inovações que se tornam cruciais, particularmente para a agricultura familiar (Guilhoto *et al.*, 2007).

Ao falarmos em tecnologia, Chayanov (1974) observava que a agricultura familiar moderna passa pelo processo de desaparecimento de alguns estabelecimentos familiares e pelo processo de diferenciação interna. O autor destaca ainda que se deve verificar que as famílias rurais se configuram de uma maneira diferente, com números menores de membros, sem a necessidade de uso intensivo de mão de obra, destacando assim a utilização da tecnologia, que aumenta a produtividade e otimiza tempo e recursos, reduzindo o esforço físico.

O autor ainda complementa que, assim, a unidade familiar busca equilibrar o trabalho, o consumo e a sua inserção no mercado, inclusive de crédito, para garantir a sua reprodução social. Tanto para Chayanov (1974), como para autores contemporâneos (Plein, 2012; Leite; Castro; Sauer, 2018; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021), ao estabelecer relações com os mercados, as lógicas familiares são modificadas. Nesta lógica, nas últimas décadas, o Brasil se tornou uma potência globalmente competitiva na agricultura.

Um estudo elaborado pela Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (SIRE) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com dados obtidos por meio da plataforma FAOSTAT, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), conduzida por Aragão e Contini (2021) demonstrou que o Brasil ganhou importantes posições no mercado internacional, tanto na produção quanto na exportação agropecuária, isso é, uma síntese do período de 2000 a 2020 apontou que o país é o quarto maior produtor de grãos (arroz, cevada, soja, milho e trigo) do mundo, o segundo maior produtor e exportador de soja e o quarto maior produtor de feijão no mundo. Além disso, o estudo demonstrou também que em 2020 o Brasil foi o quarto maior produtor de algodão e o segundo maior exportador do mesmo produto, no mesmo ano o rebanho bovino brasileiro foi o maior do mundo no que diz respeito a quantidade de carnes exportadas (bovina, suína e aves); quanto a produção de frango, ainda em 2020, o Brasil possuía o quarto maior rebanho, ficando em segundo lugar na produção e em primeiro lugar na exportação; no que diz respeito a carne suína, dados também de 2020 apontam que o Brasil alcançou a terceira posição mundial na produção, ficando em sétimo lugar quanto as

exportações. Cumpre ainda destacar que nesse ano o Brasil foi o terceiro maior produtor de frutas do mundo e o primeiro e maior produtor de açúcar e café (EMBRAPA, 2021).

Estes resultados refletem um importante protagonismo, história de investimento de capital e inovação tecnológica com foco na agricultura comercial, particularmente no que diz respeito à pesquisa agrícola. De fato, uma análise de 2013 do Banco Mundial sobre pequenas propriedades rurais no contexto da pobreza rural concluiu o seguinte: “A divisão que se torna relativamente mais aplicável não é entre os grupos que possuem mais terra e aqueles que não possuem, mas sim, entre aqueles que dependem da moderna tecnologia de produção e aqueles que não o fazem” (Soldera, 2018, p. 77).

Nesse sentido, Oliveira (2019) conclui que dentro do complexo universo agrário brasileiro, a agricultura familiar tem um papel de destaque, como uma forma de vida que tem como característica principal a resistência diante de todo o processo de exclusão por parte das políticas públicas ao longo da história do país e, vem buscando seu espaço dentro de um sistema capitalista. A autora ainda complementa que todos os processos de alterações pelos quais a agricultura familiar vem passando desde a formação rural do Brasil até a globalização, na década de 1990, acarretaram mudanças no funcionamento das unidades familiares, as quais se apresentam, para alguns, na forma de resistência e, para outros, como adaptação, o que proporciona a possibilidade de permanência e continuidade no meio rural.

Diante desse cenário, a mudança da DAP para o CAF, bem como a alteração das suas leis e diretrizes, já explanada nos parágrafos acima, vem imbuída do interesse na centralização das informações da agricultura familiar, especialmente diante das mudanças da sociedade. Ou seja, é necessária uma ferramenta que unifique todas as informações de uma unidade familiar, para que assim seja possível ofertar a melhor política pública, bem como seus benefícios dentro de uma realidade plausível e aplicável, pois muitas vezes a falha dos cadastros e das informações de uma unidade familiar acabam fazendo com que ela se torne distante do acesso aos programas, ou então, não seja atendida da forma correta e eficaz.

Afinal, as políticas públicas surgiram por meio de muitos protestos de trabalhadores rurais e grupos sociais que afirmavam a importância delas para o seu fortalecimento. Portanto, a manutenção desses cadastros e o aprimoramento dessas Leis e diretrizes que conduzem os programas são de significativa importância para

que a efetividade das políticas públicas permaneça sendo cumprida, adaptando com a realidade dos agricultores, afinal, em alguns aspectos, os programas ainda precisam expressar de forma mais efetiva as demandas dos agricultores familiares.

No âmbito da agricultura familiar, o PRONAF aparece como uma das políticas públicas mais fortalecidas e desenvolvidas, tendo modificações desde a sua criação, através do surgimento de outras linhas de financiamento, como PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Microcrédito, dentre outros (Fossá *et al.*, 2020; Schneider; Cazella; Mattei, 2021; Fossá; Matte; Mattei, 2022). Nesse sentido, percebe-se que o programa vem demandando esforços dos setores envolvidos para que se estruture cada vez mais como uma política pública viável e que vá ao encontro das mudanças de Leis e diretrizes acima mencionadas.

2.2. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil

A definição legal de agricultura familiar é utilizada ao longo deste estudo devido a sua importância como referência para políticas públicas no Brasil. A classificação, no entanto, tem algumas lacunas em termos de identificar uma categoria socioeconômica. Em muitas partes do mundo, as propriedades familiares são identificadas apenas pelo tipo de manejo, aquelas que são operadas pelo proprietário sem referência a outros fatores, como o trabalho fora da propriedade. Isso cria uma discrepância com a literatura internacional e mesmo com parte da literatura brasileira, que não deve ser esquecida. Por exemplo, as propriedades brasileiras que estão inseridas no mercado de forma mais direta e ganham mais da metade de sua renda fora da propriedade são legalmente reconhecidas como não familiares. Em muitas outras partes do mundo, estas seriam classificadas como explorações familiares diversificadas.

Apesar dessas limitações, ao longo desta pesquisa, a definição legal é utilizada devido à sua crescente importância para as políticas públicas (Delgado, Bergamasco, 2017). Mesmo no Brasil, até recentemente alguns pesquisadores os descreveriam como “domicílios pluriativos” (Henig, 2019; Pires, 2020). Ainda neste contexto de agricultura familiar, Fossá (2018, p. 11), destaca que:

As análises teóricas explicativas em relação à agricultura familiar devem ser desenvolvidas a partir de um olhar de várias faces e perspectivas. Entre estas perspectivas estão o modo de vida, reprodução social, sucessão familiar, papel do Estado, produção, relações com o mercado capitalista entre outros inúmeros temas que são fundamentais para o entendimento desse importante segmento social.

Neste sentido, ao falarmos do papel do Estado, apesar de hoje estar extinto, por um período o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) executava a política pública federal brasileira para a agricultura familiar, principalmente por meio da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). A assistência à agricultura familiar atravessa dois eixos principais, sendo o primeiro deles as finanças, considerando que a maior parte das quais é canalizada através do PRONAF e; o segundo deles voltado ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER).

O MDA foi instituído oficialmente no final do ano de 1999, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em um período que a agricultura familiar ganhava destaque, em 2016, já em um contexto de mudanças políticas nacionais, ele foi extinto pelo ex-presidente Michel Temer (Medeiros, Grisa, 2020). Para os autores, a trajetória do MDA foi influenciada e influenciou a trajetória das políticas públicas para a agricultura familiar, uma vez que as capacidades estatais influenciam no circuito de órgãos governamentais e na produção dessas políticas públicas. Neste sentido, os autores concluem que as capacidades burocráticas, democráticas e as coordenações políticas se transformaram ao longo do tempo, interferindo na própria trajetória do MDA, bem como na sua capacidade de influenciar no rural do Brasil (Medeiros, Grisa, 2020).

Ao tratar desses programas, dois períodos-chave são de particular importância na narrativa do processo de institucionalização das políticas públicas de agricultura familiar no Brasil. A primeira é a criação do PRONAF, em 1996 (Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Esse período pode ser facilmente analisado como uma 'conjuntura crítica', ou seja, um período de significativa mudança que produziu um legado histórico. O segundo período corresponde aos anos em que o PRONAF se intensificou no Brasil, que foram do ano de 2000 a 2012, nesse período, 'as raízes' do PRONAF se desenvolveram e novos programas de agricultura familiar foram institucionalizados (Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

Neste segundo período, além da intensificação do programa, houve a reformulação de várias outras linhas específicas a cada grupo de agricultores (Serafim, 2015), como por exemplo o PRONAF Mulher, PRONAF Agroindústria,

PRONAF Agroecologia, PRONAF Bioeconomia, PRONAF Jovem, dentre outros que foram surgindo no decorrer dos anos, tendo como marco inicial o plano safra 2003/2004.

O PRONAF surgiu inicialmente para alavancar o desenvolvimento sustentável junto às formas familiares de produção, principalmente a agricultura familiar. O mais importante para explicar a criação do PRONAF é a reinterpretação do papel dos pequenos agricultores e suas capacidades de resistência e inovação (Grisa; Schneider, 2015). Ou seja, o PRONAF surgiu para apoiar os pequenos agricultores diante das dificuldades econômicas e sociais apresentadas pela atividade, alavancando o desenvolvimento da agricultura familiar, neste sentido, destacamos o trecho a seguir:

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foi instituído pelo Decreto Presidencial n. 1.946, de 28 de junho de 1996, consistindo de programa técnico-financeiro cuja finalidade é financiar projetos e, no momento de sua criação, tinha como objetivo promover o 'desenvolvimento sustentável do seguimento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda' (Brasil, 1996, s/p).

Essas ideias foram importantes para moldar o contexto político do PRONAF. A forma como os atores percebem um determinado problema social e os instrumentos que julgam necessários para resolvê-lo dependem de sistemas de crenças normativas compartilhadas e representações mentais (Schneider, 2003). Essa política busca contribuir com a superação de alguns desses paradigmas sociais, diante da percepção desses envolvidos no processo de criação do PRONAF, pois para (Bianchini, 2015) a construção do PRONAF, desde seu início, deu-se de forma participativa, sempre com o envolvimento de organizações dos agricultores com mobilizações de grupos como Grito da Terra, Marchas e Mutirões que buscavam contínuos diálogos com os gestores das políticas públicas, responsáveis pelo PRONAF, para o autor, a construção desse programa era um movimento de baixo para cima.

Mediante tal política, a construção do PRONAF pode ser analisada como resultado da confluência de determinados processos (Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Em primeiro lugar, a democracia permitiu aos movimentos sociais e aos sindicatos rurais novas formas de ação política, enquanto os segundos se mobilizaram para colocar a construção de uma política agrícola diferenciada na agenda pública. Em outras palavras: 'As instituições importam', pois, muitos fatores que influenciam a

posição e o poder dos atores derivam da estrutura institucional que molda as interações políticas, coordena as ações individuais e coletivas e transmite informações fundamentais para os problemas de tomada de decisão (Oliveira, 2005).

Todas essas interações políticas, ações, movimentos sociais e construção de estruturas foram importantes na época da criação do PRONAF e permanecem importantes até hoje para analisar os resultados da linha e os caminhos que ela vem tomando. Visto que, obras recentes analisam a trajetória do PRONAF nos últimos anos, demonstrando mudanças institucionais que impactaram diretamente na categoria produtiva e social da agricultura familiar e que, por consequência, tem influenciado a mudança da Lei que os delimita (ver Dossiê PRONAF 25 anos, 2021²).

Nesta continuidade, ao ser implementado, por ser uma política voltada exclusivamente à agricultura familiar, o PRONAF representou uma mudança de orientação do Estado em relação ao desenvolvimento rural, que até então esteve direcionado a modernização da agricultura, privilegiando os grandes proprietários rurais (Oliveira, 2005). Para diversos autores, o crédito rural viabilizou as atividades produtivas, porém de forma seletiva, priorizando médios e grandes produtores de algumas regiões do Brasil como o Centro-Sul e excluindo grande parte de agricultores familiares de outras regiões do Brasil (Dornelas, 2020; Fossa; Matte; Mattei 2022).

Nesta lógica de privilégios dos grandes proprietários, Bianchini (2015) argumenta que a intervenção do Estado sobre a agricultura brasileira foi marcada pela presença de incentivos para a produção destinada à exportação, em que justamente os grandes proprietários eram os beneficiários. Apesar do equívoco de acreditar que monoculturas são produzidas apenas em latifúndios, Vennet, Schneider e Dessein (2016) mostram o contrário ao apontar que mais de 30% dos produtores de soja no estado do Rio Grande do Sul são agricultores familiares, os quais são negligenciados por haver uma concepção de que a produção de soja é quase que exclusivamente empresarial. Matte e Waquil (2020) reforçam a necessidade de romper com essa dicotomia, verificando oportunidades de diferenciação para os produtores de estilo familiar, principalmente se houver incentivos para uma produção de forma mais sustentável, o que ainda é incipiente

² Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências, publicado por Revista Grifos, Jan./Abr. 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/issue/view/273>.

Diante desse contexto, há uma crescente necessidade de o poder público oferecer subsídios aos agricultores que estiveram por muito tempo sem assistência adequada. Delgado e Bergamasco (20172) corroboram essa realidade ao afirmar que estamos lidando com um modelo econômico injusto, que beneficia apenas uma minoria, ou seja, os grandes produtores, enquanto os pequenos são explorados de maneira significativa.

Desta forma, ao falarmos em subsídios, trazemos para o contexto a linha de crédito PRONAF, assim, é importante destacar alguns parâmetros técnicos desta linha, bem como os números que ela vem apresentando desde a sua criação, para que possamos compreender a sua emergência diante destas necessidades e dificuldades da agricultura familiar, assim, sob o PRONAF, as propriedades familiares podem acessar o financiamento sob duas 'janelas': para despesas relacionadas à produção de curto prazo, conhecidas como custeio e; para investimentos de longo prazo em infraestrutura agrícola, gastos com instalações e equipamentos, conhecidos como investimento. De um total de R\$ 2 bilhões em 2002, o PRONAF cresceu para um programa total de R\$ 34,8 bilhões em 2022. No ano safra 2021/2022, de julho/2021 até abril/2022 haviam sido contratados R\$ 20,626 milhões em custeio, R\$ 13,195 milhões em investimento e R\$ 1,053 milhão em industrialização em todo o país, totalizando R\$ 34,873 milhões no âmbito do PRONAF para este ano safra (Brasil, SICOR/Banco Central – Elaboração SPA/MAPA).

No entanto, o acesso ao PRONAF difere marcadamente, tanto nas duas janelas quanto entre as cinco macrorregiões do país. Baccarin e Oliveira (2020) analisaram a distribuição do PRONAF entre diferentes tipos de agricultores familiares, de 1999 a 2019, concluindo que houve tendência de aumento dos recursos do PRONAF no Brasil e em suas regiões geográficas. Tal crescimento não foi constante, entre 1999 e 2002 houve variação dos recursos, com exceção de 2007 e de 2003 a 2014, com crescimento. Além disso, de 2015 a 2019 foi apresentada uma tendência de redução.

Mesmo assim, os agricultores familiares continuaram recebendo valor relativamente menor de volume de crédito rural oficial em comparação à sua participação na renda bruta da agricultura brasileira. Em relação às mudanças de participação relativa das regiões nos recursos e o número de contratos do PRONAF, como mais significativas, apontam-se que entre 1999 e 2001 e 2017 e 2019, o volume de recursos quase dobrou na Região Norte, o número de agricultores familiares contemplados mais do que dobrou no Nordeste e caiu para menos da metade no Sul

(Baccarin; Oliveira, 2020). Ainda segundo os autores, em 2019, próximo a 54% dos recursos do PRONAF se direcionavam para a Região Sul e próximo a 54% dos contratos foram firmados com agricultores do Nordeste. O Sudeste aparecia com importância intermediária na percepção de recursos e contratos, enquanto o Norte e Centro-Oeste mantinham posição bem menos significativa no Programa (Baccarin; Oliveira, 2020).

Alguns autores, ao analisarem estes números, destacam que a dificuldade do acesso ao crédito pode ser um fator que influencie diretamente no uso do crédito PRONAF (Fornazier; Belik, 2013; Delgado; Bergamasco, 2017; Toigo; Conterato; Waquil, 2017; Soldera, 2018; Fossá; Matte; Mattei, 2022). Dentre essas principais dificuldades enfrentadas para obtenção de crédito estariam: **Obtenção de assistência técnica** - Os bancos exigem que os produtores tenham assistência técnica para concluir o do projeto do financiamento, exigido no momento da contratação do crédito; **Cumprimento da legislação ambiental** - Os bancos exigem o cumprimento das leis ambientais, como licenças, CAR, dentre outras. Os produtores, muitas vezes, acham a legislação pouco clara, variando em diferentes normas, leis e fontes, apesar de hoje ser fundamental no contexto geral quando se fala em legislação ambiental; **Preparação da documentação necessária** - A solicitação de crédito envolve extensa documentação (por exemplo, projeto, cadastro atualizado, histórico de crédito, conformidade ambiental etc.) obtida de diferentes agências (por exemplo, escritórios de registro, agências governamentais etc.); **Conhecer as linhas de crédito disponíveis** - Geralmente, as agências bancárias locais carecem de pessoal suficiente e/ou treinado para divulgar as linhas de crédito disponíveis e ajudar os produtores a acessar as que são mais adequadas para seu perfil agrícola; **Receber crédito a tempo para produzir** - O tempo entre o pedido de crédito e realmente recebê-lo varia substancialmente. Em alguns casos, os produtores têm que esperar até um ano a partir do momento em que submetem seu pedido de crédito para quando receberem crédito.

Porém, apesar dessas dificuldades e dos percursos apresentados pelo programa, Fossá (2018), ao discutir a distribuição e o acesso aos recursos financeiros do PRONAF no estado de Santa Catarina, destacou que o Programa teve um incremento significativo quanto aos recursos acessados pelos agricultores familiares, aumentando o número de contratos efetivados desde o início das operações do

programa, o que, conseqüentemente, possibilitou sua expansão em todas as regiões do país.

Diante disso, no próximo capítulo se inicia o estudo das ramificações do PRONAF, com ênfase no PRONAF Mulher, objeto de pesquisa desta dissertação, uma vez que, conforme vimos acima, o PRONAF como um todo apresentou, nestes mais de 25 anos de existência, desafios, construções, conquistas e melhorias voltadas a sua política de existência. Nesse interstício, o PRONAF Mulher faz parte dessas adaptações, entretanto se encontra tímido, com baixos números a nível nacional comparado com o acesso de crédito por mulheres, indagando assim a busca por tais respostas.

2.3. A Inclusão de Mulheres nas Políticas de Crédito Rural: o PRONAF Mulher

Importante analisar como ocorreu a inclusão das mulheres nas políticas públicas e quais foram os movimentos e ações que contribuíram para isso em um contexto geral, conforme tratado no tópico introdutório desta dissertação, uma vez que a mulher vem conquistando diversos espaços e títulos de reconhecimento no decorrer dos anos, sendo o PRONAF Mulher um deles. Superado este ponto, é trazido para discussão a afetividade do PRONAF Mulher como geração de renda e autonomia das mulheres produtoras rurais, abordando estudos já realizados quanto a atuação da política pública a nível de Brasil, tópico importante que vai ao encontro do que se busca nos objetivos desta dissertação, contribuindo de forma direta com a resposta do problema, por fim, o presente capítulo ainda apresenta um tópico com diversos gráficos que demonstram dados de acesso do PRONAF Mulher bem como comparativos de demais créditos, em diferentes regiões do Brasil.

Todas as pessoas que compõem o grupo familiar, incluindo homens, mulheres e crianças, desempenham um papel fundamental no trabalho, de acordo com Garcia Junior (1983), as atividades predominantes são desempenhadas pelos membros da família, seguindo uma divisão do trabalho. É crucial ressaltar que essa divisão do trabalho é essencial para garantir que todos os membros da família contribuam de alguma forma para o funcionamento diário da propriedade. Nessa mesma linha de pensamento, o autor complementa que a divisão do trabalho era tradicionalmente definida e atribuída de acordo com o sexo e a idade das pessoas, como demonstrado pela distribuição específica das tarefas entre mulheres e homens.

Seguindo este raciocínio, os filhos, por muito tempo, acompanhavam os pais no trabalho de arar a terra e; as meninas trabalhavam com as mães na casa, visto que consideravam que a horta é mais difícil para os agricultores do que o trabalho doméstico (Spanevello, 2008). Segundo Mota (2008), nesta divisão social do trabalho, as crianças (meninos ou meninas) tendiam a acompanhar suas mães quando não estavam na escola.

Além disso, o trabalho feminino muitas vezes é titulado como 'ajuda', não tendo seu real valor reconhecido pela sociedade. Por muito tempo, a mulher residente no meio rural foi vista pelo seu valor reprodutivo no cuidado com a casa, com a família, com atividades domésticas, ficando invisível sua importância no valor produtivo nos estabelecimentos agropecuários (Matte *et al.*, 2021).

Vê-se também que em muitos casos as mulheres têm que assumir essas atividades sozinhas, pois não possuem maridos, assim os filhos, quando são muito pequenos e ainda não estão envolvidos no trabalho, já estão acompanhando a mãe, devido ao fato de que não há um local para deixar as crianças. Ao analisar o texto de Dalva Maria de Mota (2008), percebe-se que o trabalho da mulher denota importante contribuição para a economia familiar, pois além de trabalhar com o marido, ela também cuida da casa e dos filhos, aumentando assim o dia de trabalho, visto que geralmente não contam com o apoio dos homens nesse tipo de função. Além disso, as mulheres também estão contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, seja na produção de alimentos ou na construção de espaços sociais no meio rural, conforme veremos em alguns estudos trazidos nos próximos parágrafos, que mostram que este cenário vem mudando.

Para Brandão, Borges e Bergamasco (2021), as discussões de gênero ganham visibilidade quando a mulher começa a atuar na agroecologia, por exemplo, pois se observa que este setor possibilita a visibilidade da mulher como uma agente de transformação social, colocando-se como aquela que apresenta um conhecimento tradicional, incentivando a organização social das mulheres. As autoras esclarecem ainda que o associativismo dessas mulheres pode ser considerado uma estratégia de empoderamento, uma vez que por meio dessa construção de redes de contato e ações, elas interagem no espaço que estão inseridas passando a contribuir para as decisões da comunidade.

Em outro estudo publicado recentemente, os autores Vedana *et al.* (2023) analisaram o empoderamento das mulheres associadas a Lar Cooperativa

Agroindustrial, no estado do Paraná, na qual foi aplicado um questionário a 150 casais, distribuídos em cinco municípios da região Oeste do Paraná, em que a Cooperativa atua. Dentre as conclusões apresentadas, os autores destacam que os resultados indicaram o empoderamento das mulheres, pois atenderam suas adequações em mais de 80% dos indicadores ponderados. O estudo destacou ainda que este resultado de empoderamento das mulheres tem relação com as atividades e programas de desenvolvimento de liderança feminina ofertados pela Cooperativa, uma vez que as mulheres inseridas nestas ações apresentaram condições favoráveis ao seu desenvolvimento, principalmente no que tange ao processo de tomada de decisão em relação a agricultura. Os autores destacam ainda que as mulheres empoderadas são mais propensas a participarem dos programas de formação oferecidos pela Cooperativa, demonstrando assim que essas ações se tornam importantes no processo de evolução das mulheres (Vedana *et al.*, 2023).

Nessa construção de evolução e conquista das mulheres, a luta pela autonomia e empoderamento permitiu presença destacada no mercado de trabalho, mas a desigualdade persiste, o que se reflete em diversos aspectos. Importante esclarecer que autonomia compreende a associação ao poder de decisão quanto a organização do trabalho e ao uso dos recursos dele resultantes (Fernandes; Mota, 2014). Sen (2000) define empoderamento como um processo de superação da desigualdade de gênero, considerando como importante nesse processo a dimensão econômica, inclusive como estratégia política.

Particularmente, no caso do PRONAF Mulher, o interesse é promover a autonomia pessoal, política, econômica e produtiva das mulheres, garantindo o seu protagonismo em economias rurais (Butto, 2011; Faria, 2011; Specht, 2019). Com relação a autonomia, é entendida como a autodeterminação do indivíduo, seja em como gerar sua renda ou o que fazer com o resultado dela (Osorio Hernández, 2009; Silva; Ponciano; Souza, 2021). É fundamental destacar que debates nessa temática são imprescindíveis, pois há uma necessidade de promover a resistência e o empoderamento das mulheres envolvidas na agricultura familiar, visando ampliar as oportunidades de renda e promover a igualdade de gênero (Gonsalves, 2011).

Nesse processo de busca pela valorização e reconhecimento da mulher e de sua identidade, a Marcha das Margaridas, especialmente as realizadas em 2000 e 2003, isso é, logo após a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, de 1997, representou importante avanço na reivindicação de ações para esse

público, colocando em destaque que mesmo após esses avanços, as mulheres permaneciam sofrendo com a falta de documentos (Butto *et al.*, 2014; Siliprandi; Cintrão, 2015).

Nesse sentido, o movimento da Marcha das Margaridas, foi fundado em princípios e valores que buscavam garantir o acesso à terra e a valorização da agroecologia, uma educação que não discrimine as mulheres, o fim da violência sexista, o acesso à saúde, a ser ou não ser mãe com segurança e respeito, autonomia econômica, trabalho, renda, democracia e participação política (Marcha..., 2015). Esse movimento, de 2000 e 2003, possibilitou que novos resultados fossem alcançados, especialmente sobre o Governo Federal, trazendo como resultado, em 2004, a criação do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, que até 2013 havia beneficiado aproximadamente 1,2 milhões de mulheres produtoras rurais (Butto *et al.*, 2014; Siliprandi; Cintrão, 2015). Mesmo passado quase uma década da existência do programa, o problema ainda permanecia, visto que ainda não havia superado por completo os fatores que levam às mulheres a não ter documento (Butto *et al.*, 2014; Siliprandi; Cintrão, 2015).

Cumprir destacar que, em 1997, surgia a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, conforme explanado acima, mas apenas em 2003, com a Marcha das Margaridas, que de fato se instalou o Programa propriamente dito. Neste sentido, no que tange aos movimentos e conquistas das mulheres, os autores abaixo também destacam:

É possível considerar que com o passar dos anos as mulheres foram conquistando seu espaço no meio rural, como a fundação de movimentos sociais com o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais. As principais questões se centravam no reconhecimento da profissão de agricultoras e não mais como doméstica ou 'do lar', buscando quebrar a invisibilidade do trabalho da mulher na propriedade, os direitos sociais como aposentadoria e salário maternidade; o direito a sindicalização, questões relacionadas à saúde da mulher, entre outras (Spanevello; Matte; Boscardin, 2016, p. 398).

Além disso, outros autores também discutem esse tema, destacando que eventos como esse, voltados especificamente para as mulheres rurais, têm sido importantes para mudar a percepção sobre elas:

Foi a partir de aprovação dos direitos previdenciários na Constituição que surgiram, por exemplo, as primeiras demandas por acesso das mulheres à documentação, pelo direito à inclusão do seu nome nas notas de produtores rurais e para que constasse em seus documentos a declaração que eram trabalhadoras rurais ou agricultoras, em vez de 'donas de casa' ou 'domésticas'. Nesse processo também foi identificada a existência de muitas mulheres rurais sem documentos básicos, como carteira de identidade. A partir da percepção de que a falta de documentação era a negação do 'direito a ter direitos', a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR) lançou, em 1997, a 'Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural' (Grisa; Schneider, 2015, p. 582).

Com base na análise deste trecho, podemos observar que a invisibilidade da mulher era tratada com normalidade, visto que, por muitas vezes, não possuíam documentação própria. Em alguma medida, essa naturalização da época ainda é encontrada em alguns contextos rurais, de modo que muitas mulheres identificam sua situação como normal. A conquista relatada pelos autores reflete não só em termos documentais, mas com relação ao respeito e a autonomia dessas mulheres.

Dentre os movimentos e programas aqui mencionados, existem muitos outros que foram e são importantes no processo de avanço e reconhecimento do espaço da mulher rural, porém, além destes, existem alguns outros aspectos também fundamentais para a aceitação delas neste ambiente. Muitos fatores contribuíram para que a mulher fosse reconhecida no espaço que ela tem hoje na sociedade como um todo, especialmente no meio rural. Entre os aspectos históricos que podem ser destacados em nível internacional e nacional estão: a conquista ao direito de ingresso na faculdade em 1879; a instituição do Dia Internacional da Mulher em 1911; a conquista do direito ao voto na Inglaterra em 1918; o direito ao voto no Brasil em 1932; o reconhecimento por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) no que tange aos direitos iguais em 1945; a conquista da pílula anticoncepcional em 1960; a Lei Maria da Penha em 2006; mais recentemente a Lei do Feminicídio em 2015; entre tantas outras.

Nesse sentido que as contribuições de Scott (1989) se tornam essenciais ao debate, uma vez que a autora conceitua gênero, permitindo entendê-lo como categoria que indica, por meio de desinências, uma divisão dos nomes baseada em critérios tais como sexo e associações psicológicas, considerando que há gêneros masculinos, femininos e neutros, tendo seu peso em relação a posição familiar. Além disso, a igualdade de gênero é uma das metas globais, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da ODS 5, que objetiva alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Particularmente, as reflexões

sobre como relações patriarcais regiam e regem a sociedade tem recebido especial atenção. Mary Castro e Lena Lavinás (1992) explicam que o patriarcado pode ser entendido como um sistema ou uma estrutura social em que o poder é exercido de forma dominante por uma figura masculina, cuja autoridade é centralizada nos espaços domésticos e em formas sociais mais tradicionais. Esse domínio é legitimado pela tradição.

Nessa mesma perspectiva, Araujo (2016) destaca que os estudos sobre a mulher em uma perspectiva de gênero acabaram colaborando para difundir, impulsionar e aprofundar a análise sobre a opressão da mulher e que a conceituação de gênero e sexo feminino e masculino não são apresentados como seres que se dissociam, mas sim como homens e mulheres que vivem, convivem e estabelecem inter-relações de maneira coletiva na sociedade.

Esse cenário é encontrado junto às mulheres produtoras rurais e suas famílias, uma vez que quando colocado cabia primordialmente ao 'chefe de família' (homem) a interação tanto com os órgãos estatais, como bancos, empresas, entidades e quaisquer negociações voltadas a mercados, por exemplo, quanto na sociedade em geral (Siliprandi; Cintrão, 2015; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016; Courdin; Litre; Correa, 2014). Majoritariamente, a figura masculina foi responsável pelas atividades que geravam retorno econômico, relegando às mulheres o papel de ajudantes e responsáveis por atividades que muitas vezes não são consideradas como geradoras de retorno econômico. Ainda nesta perspectiva, Siliprandi e Cintrão (2015, p. 574) esclarecem que:

Na agricultura familiar, além do trabalho na casa, as mulheres participam do trabalho na agricultura (preparação do solo, plantio, tratos culturais, colheita, pós-colheita) e se responsabilizam pelo 'quintal', no qual podem realizar atividades agrícolas (hortas, pequeno roçado para consumo, transformação de alimentos) e o trato dos animais, especialmente aqueles de pequeno porte e/ou destinados ao consumo direto da família. Por serem muitas vezes realizadas próximas à casa e concomitantemente a outras tarefas, as atividades agrícolas das mulheres são vistas, em geral, como uma extensão das suas tarefas domésticas ou como uma 'ajuda', não sendo contabilizadas em termos monetários e nem consideradas como 'trabalho'.

Ou seja, as mulheres, além das suas atividades domésticas, realizam várias outras atividades externas, como mencionado pelos autores acima, quais sejam cuidados de hortas, trato de animais dentre outros, porém estas não são vistas como uma atividade agrícola e sim como um mero 'auxílio', ou então uma extensão dos

afazeres domésticos, não agregando o devido valor econômico e social que isso possui.

Por este ângulo, uma pesquisa, realizada no ano de 2013, mostrou que ocorreu uma redução de 6,18% no tamanho da população de mulheres com idade superior aos 15 anos, no meio rural da região Sul, entre 2000 e 2010 (Stoffel; Arend; Deponti, 2013). Neste mesmo período, observou-se que, no Brasil, o grupo de mulheres dessa mesma faixa etária residentes no meio rural havia aumentado em 5,7%, enquanto isso, no espaço urbano da Região Sul, houve uma elevação de 26,38% no número de mulheres com idades acima de 15 anos e no país o aumento foi de 28,25%. Por fim os autores ainda mencionam que, no que diz respeito à população feminina no meio rural brasileiro, constatou-se que o crescimento no número de mulheres ficou localizado nas faixas etárias acima de 25 anos (Stoffel; Arend; Deponti, 2013).

A mulher teve e tem até os dias de hoje relevante papel no âmbito familiar. De modo geral, suas funções compreendiam principalmente atividades que exigiam execução manual – limpeza e colheita dos produtos, processamento, trato e cuidado diário de animais (efetuar a ordenha, alimentar as aves), trabalhos com a horta – e aqueles relacionados ao âmbito doméstico, como cuidado com os filhos, casa, roupas, preparo de alimentos, entre outros (Brumer, 2004; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016; Matte *et al.*, 2021). Diante das críticas em torno da ausência do reconhecimento da importância das mulheres produtoras rurais, ganharam força as discussões em torno de estudos que buscam utilizar conceitos de gênero, representação social e cotidiano, procurando compreender a posição das mulheres no processo produtivo, especialmente, a participação delas nos rumos do projeto familiar, permitindo apontar o protagonismo dessas na reprodução familiar (Vilpoux, 2011).

O PRONAF Mulher surgiu tendo como base o financiamento à mulher agricultora, integrante da unidade familiar de produção enquadrada no PRONAF, independentemente do estado civil, podendo participar qualquer mulher agricultora que apresente a DAP ao PRONAF válida (BNDES, 2021). Cumpre esclarecer que a DAP, que passou a ser CAF, conforme trazido nos capítulos acima, é um documento essencial para que o proponente possa acessar o PRONAF, em qualquer de suas linhas. A mulher pode ter sua DAP individual, ou seja, não precisa ser coletiva com a do marido ou outros membros da família, proporcionando-lhe maior acesso a limites de financiamento, afinal os valores que podem ser acessados de crédito são

diferentes quando a DAP é individual e quando é coletiva, em que pese a DAP individual não anula a coletiva e sim soma (Brasil, 2023).

Antes das mudanças para o CAF, o que se esperava com a normativa da DAP era que, se fosse da vontade da mulher, ela não precisaria ficar condicionada a DAP conjunta, ela poderia aparecer como titular e ainda assim colaborar com a DAP familiar. Nesta sequência, os atuais limites da linha são R\$ 400 mil para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura, R\$ 60 mil para construção ou reforma de moradias no imóvel rural de propriedade da beneficiária final ou de terceiro cujo Cadastro de Pessoa Física (CPF) conste na DAP da unidade familiar e R\$ 200 mil para as demais finalidades. O limite coletivo é de R\$ 20 milhões, respeitados os limites individuais descritos anteriormente (BNDES, 2021).

Os limites acima permitem refletir sobre a boa acessibilidade que a linha vem oferecendo, ou seja, ela está apresentando limites compatíveis com as atividades de uma propriedade rural e iguais as demais linhas do PRONAF, como PRONAF Mais Alimentos, por exemplo. O que enfraquece os argumentos de que a linha não é utilizada porque os limites não atendem as necessidades da propriedade ou porque o PRONAF Mais Alimentos seja melhor ou mais atrativo.

Nesse sentido, um estudo realizado por Fossá *et al.* (2020) analisou a evolução dos recursos financeiros, contratos e valor médio dos contratos acessados via PRONAF por agricultores no Brasil e em Santa Catarina, no período de 1996 a 2018. Os autores apontam que os números do PRONAF Mulher são baixos, visto que entre 2013 e 2018 foram realizados apenas 232 contratos de PRONAF Mulher. Os dados demonstram ainda média de 7,9 milhões de montante acessado no período analisado tanto para a linha PRONAF Mulher quanto para a linha PRONAF Jovem, uma vez que os autores fazem essa análise das linhas para públicos específicos.

Esses números vão ao encontro dos resultados apresentados no próximo capítulo, bem como dos objetivos dessa dissertação, quais sejam, entender o motivo do baixo acesso do PRONAF Mulher a nível de Estado se comparado aos números a nível de Brasil. Para Spanevello, Matte e Boscardin (2016) a questão do crédito como política pública destinada aos agricultores familiares possibilitando a inclusão de mulheres, ainda precisa avançar, principalmente no que diz respeito as relações familiares, visto que o objetivo de diminuir as desigualdades entre os gêneros na agricultura familiar fica prejudicado com os números apresentados. As autoras

sugerem ainda um estudo para verificar a percepção dos agentes financeiros neste processo, o que será feito na pesquisa desta dissertação.

2.4. Efetividade do PRONAF Mulher para a geração de renda e autonomia das mulheres produtoras rurais

Quando falamos do PRONAF Mulher como forma de geração de renda e autonomia para a mulher rural, o que se espera é que a mulher seja de fato a idealizadora deste financiamento, usa-se o termo 'se espera', porque infelizmente algumas mulheres são apenas o meio pelo qual o marido pode adquirir outro financiamento, conforme encontrado nos resultados de Spanevello, Matte e Boscardin (2016). É um ponto que representa um importante desafio para a linha de crédito, conforme descrito por Filipak, Sapiensa e Aleixo (2013, p. 13):

Durante o estudo dos dados da pesquisa, verificou-se o desconhecimento sobre o crédito PRONAF Mulher. Geralmente são os homens responsáveis pelo acesso às políticas públicas e as mulheres ficam à margem do assunto. Porém, quando o marido está com o nome 'sujo', recorrem à mulher para conseguir crédito. É nesse sentido que muitos homens enxergam o PRONAF-Mulher, como mais uma alternativa de se acessar programas de créditos, mesmo inadimplentes.

Neste sentido, é necessário esclarecer que o PRONAF Mulher demanda cumprimento do seu objetivo social e econômico, caso contrário não faria sentido existir a linha. Portanto, as mulheres precisam e merecem ter autonomia para acessar o crédito da forma que considerarem adequado.

Nesta perspectiva, de acordo com Sen (2000), quando as mulheres têm oportunidade de acessar bens e serviços, liberdade de fazer escolhas que condizem com seus valores de vida e a afirmação de que são capazes de contribuir para melhorar a sua vida, a de seus familiares e das pessoas de seu entorno, as consequências desse processo são benéficas para todos. É um processo, entre outras coisas, de aumento de poder, tanto para o controle dos recursos externos quanto para o aumento da autoestima, serve para estimular as capacidades internas de pessoas e grupos.

Em pesquisa realizada no ano de 2019 na região do Campos dos Goytacazes/RJ, com mulheres de Nova Venécia e de Rio Bananal, mostrou que mais da metade das mulheres (50,9%) acessaram o PRONAF pela primeira vez até o momento da realização da referida pesquisa (Silva, 2019). Ou seja, a experiência com

o PRONAF foi uma novidade para aquelas mulheres. Mesmo após 25 anos de existência do programa e 15 anos de existência do PRONAF Mulher, o assunto ainda não é disseminado com esse público. A autora acredita que isso não seja um problema apenas na região da realização da pesquisa, mas sim em âmbito nacional.

Segundo Silva (2019), quase metade das mulheres (49,1%) tomou conhecimento da existência do PRONAF por meio de algum familiar ou de amigos. Apenas 3,6% delas tomaram conhecimento por contato direto com um extensionista rural oficial, 9,1% o fizeram por meio das organizações das quais participam, como o STR, associações ou cooperativas e 5,5% tomaram conhecimento do PRONAF por meio de programas de rádio voltados para informação ao público rural. Outras 5,5% somente tomaram conhecimento do PRONAF quando procuraram a consultoria para verificar a possibilidade de realização de projetos de investimentos (Silva, 2019).

Neste ponto de vista, evidencia-se que a divulgação do programa pode representar um problema significativo, uma vez que muitas mulheres desconhecem a existência dessa linha. Além disso, há outros desafios que ampliam essas perspectivas, como a burocracia. Brumer e Spanevello (2012) avançam nesse debate ao conduzirem um estudo sobre o ambiente institucional do financiamento agropecuário voltado para mulheres da agricultura familiar no Brasil, com foco nos bancos e agências de extensão rural, tanto do governo federal, quanto dos tomadores de crédito. As autoras concluíram que esses mediadores se apresentam como uma barreira para as mulheres acessarem o PRONAF Mulher e dificultam a implementação de atividades autônomas ou diferentes das já realizadas na produção da agricultura familiar. Os próprios mediadores reconhecem que a falta de profissionais qualificados nas agências é uma das razões para essas dificuldades de acesso e atendimento adequado.

As autoras destacam ainda que faltam profissionais específicos para isso, o que dificulta o processo de diálogo com as mulheres que procuram o crédito, principalmente quando se sabe que a solicitação do recurso é para o marido, uma vez que, conforme demonstrou a pesquisa, existe uma dificuldade maior quando o mediador é do sexo masculino (Brumer; Spanevello, 2012). Os dados revelaram que quando o mediador é do sexo feminino, as trabalhadoras rurais se sentem mais à vontade de expor suas propostas ou desejos sobre a atividade produtiva na qual gostariam de aplicar o crédito, uma vez que a extensionista mulher motiva a

trabalhadora rural a buscar informação, além de perceber mais fácil as necessidades do crédito, simplificando a comunicação entre elas.

Para mais, cumpre destacar que o referido estudo realizado por Brumer e Spanevello (2012) concluiu que dentre tais dificuldades se encontram ainda o risco de endividamento das mulheres com a nova atividade, uma vez que se levanta a hipótese desta não ser rentável, ter um mercado de consumo reduzido e existe um receio quanto aos maridos ficarem sem recurso disponível para cobrir dívidas da família, uma vez que, a trabalhadora rural acessando o PRONAF Mulher acaba comprometendo boa parte do endividamento permitido pela linha e pela unidade familiar. Por fim, a pesquisa destaca outro ponto importante, voltado a assistência técnica, pois as trabalhadoras rurais relatam que a falta de assistência técnica é um fator que limita o desenvolvimento de projetos voltados a atender a mulher, agravado pela falta de acompanhamento dos mediadores após a liberação do crédito, muitas vezes até estabelecem o contato com eles para acompanhar o desenvolvimento da atividade financiada, mas raros os casos que são atendidas.

Desta forma, evidenciam-se outros problemas além da burocracia e da divulgação, conforme anteriormente mencionado neste capítulo, pois a questão dos mediadores frente as instituições financeiras é quase um problema-chave se observamos as conclusões do estudo apresentado por Brumer e Spanevello (2012), visto que reflete diretamente no suporte que a mulher está recebendo quando procura a instituição para acessar PRONAF Mulher.

Outrossim, em mais um estudo realizado sobre o PRONAF Mulher, Araujo (2016) teve como objetivo geral analisar o processo de acesso ao crédito do PRONAF Mulher e seus reflexos nas condições de vida das trabalhadoras rurais do Norte de Minas Gerais. A pesquisa foi realizada com oito mulheres do Município de Montes Claros/MG e com 12 mulheres do Município de Brasília de Minas/MG, além delas, foram também entrevistadas lideranças dos sindicatos e técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). O estudo concluiu que o PRONAF Mulher, na visão das agricultoras entrevistadas, teve impacto positivo em suas vidas e nas condições do seu trabalho, conseqüentemente, influenciando na vida de suas famílias. A autora expõe que as mulheres que acessaram o crédito se tornaram mais independentes, reconhecidas e valorizadas. Em contrapartida, a pesquisa demonstrou que apesar deste reflexo positivo na vida das mulheres, a linha possui suas dificuldades a serem superadas, dentre elas os caminhos de divulgação e a aplicação

devida do seu recurso, além disso, o excesso de burocracia também aparece nos resultados.

Por este ângulo, ao analisarmos os estudos acima mencionados, podemos observar que um complementa o outro no que se relaciona às dificuldades do PRONAF Mulher e a busca pela resposta aos baixos números da linha a nível de Brasil. Possivelmente, a política pública em questão está desempenhando seu papel social, especialmente quando consideramos seu impacto na vida das mulheres. No entanto, os desafios surgem nas camadas mais internas dos mediadores e agentes-chave encarregados de sua implementação, dificultando assim o acesso ao crédito. Com efeito, Izidoro *et al.* (2018), ao realizarem um estudo sobre o PRONAF Mulher, identificaram uma dificuldade de diálogo entre as agricultoras e os agentes técnicos, citando isso como um dos principais obstáculos para as mulheres acessarem a linha. No próximo capítulo serão discutidos gráficos regionais e a nível de Brasil que permitirão uma análise mais aprofundada quanto aos números do PRONAF Mulher, comportando fazer uma ligação com os estudos aqui apresentados, bem como com a pesquisa objeto desta dissertação.

3. MULHERES NO MEIO RURAL E NO ACESSO AO PRONAF MULHER

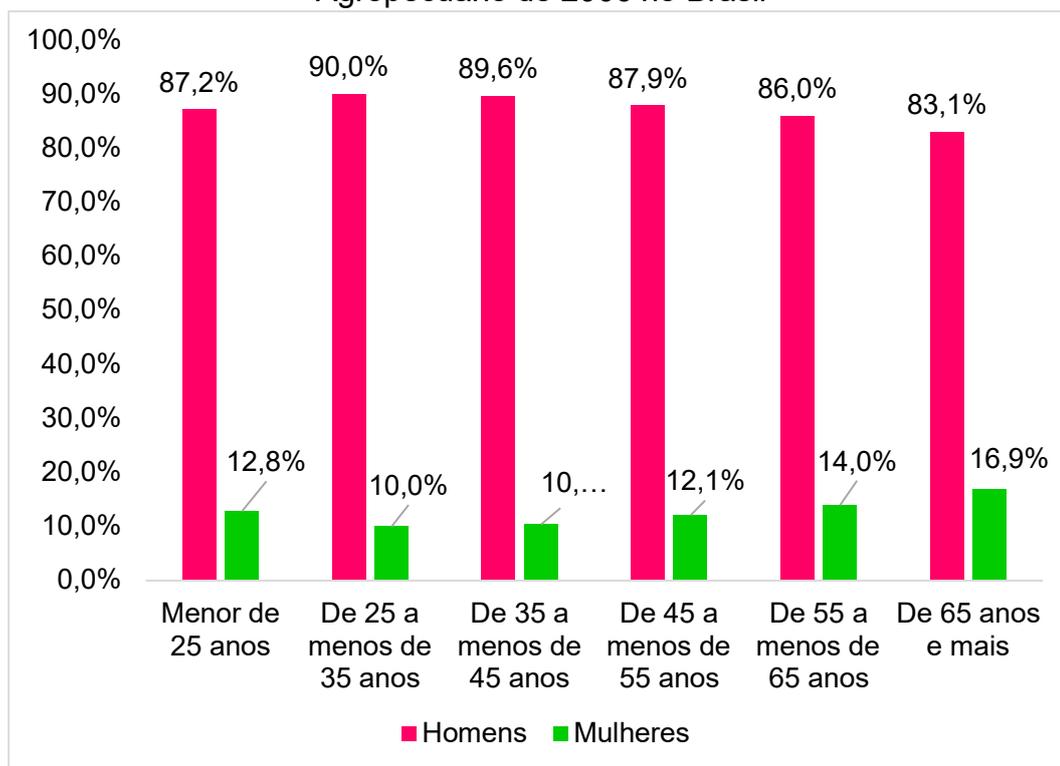
A agricultura brasileira exemplifica conquistas e contrastes tamanha diversidade de biomas, climas e culturas presentes em seu território. Por esse motivo, compreender essa diversidade de formas é um importante mecanismo para compreender realidades locais.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, dos mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários registrados em todo o país, as propriedades familiares legalmente definidas como de agricultura familiar compreendem 76,8%, representam 23% da área de todas as propriedades e em 18,6% delas está sob a direção de mulheres (IBGE, 2019). Adicionalmente, a agricultura familiar representa 55,3% do valor da produção animal e 62,1% da produção vegetal do país (IBGE, 2019).

Ao analisar a temporalidade dessas informações, pode-se observar que, de 2006 a 2017, a direção de estabelecimentos por mulheres teve mudanças. Nos diferentes estratos de idade se observa um aumento de direção feminina, com resultado mais expressivo na faixa etária menor de 25 anos, que passou para 29,8%, em 2017, contra 12,8%, em 2006.

Outro ponto a ser observado também é que em 2006 o crescimento das mulheres à frente da direção dos estabelecimentos se mantinha quase que estável para mais de uma faixa etária de idade, isso é, os percentuais se conservavam praticamente os mesmos para mulheres de 25 anos a 45 anos, ficando na linha de 10% a 10,4%, conforme Gráfico 01 (IBGE, 2006). Já em 2017, observamos disparidade ao analisarmos essas mesmas faixas etárias, uma vez que o Gráfico 02 mostra que os percentuais oscilam de 24,2% a 19,2% para as mulheres desta mesma idade. Ou seja, isso nos permite concluir que em 2017 a presença da mulher na direção destes estabelecimentos já aparece de forma mais expressiva, tanto em aumento de percentual quanto em presença de idade.

Gráfico 01 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário de 2006 no Brasil

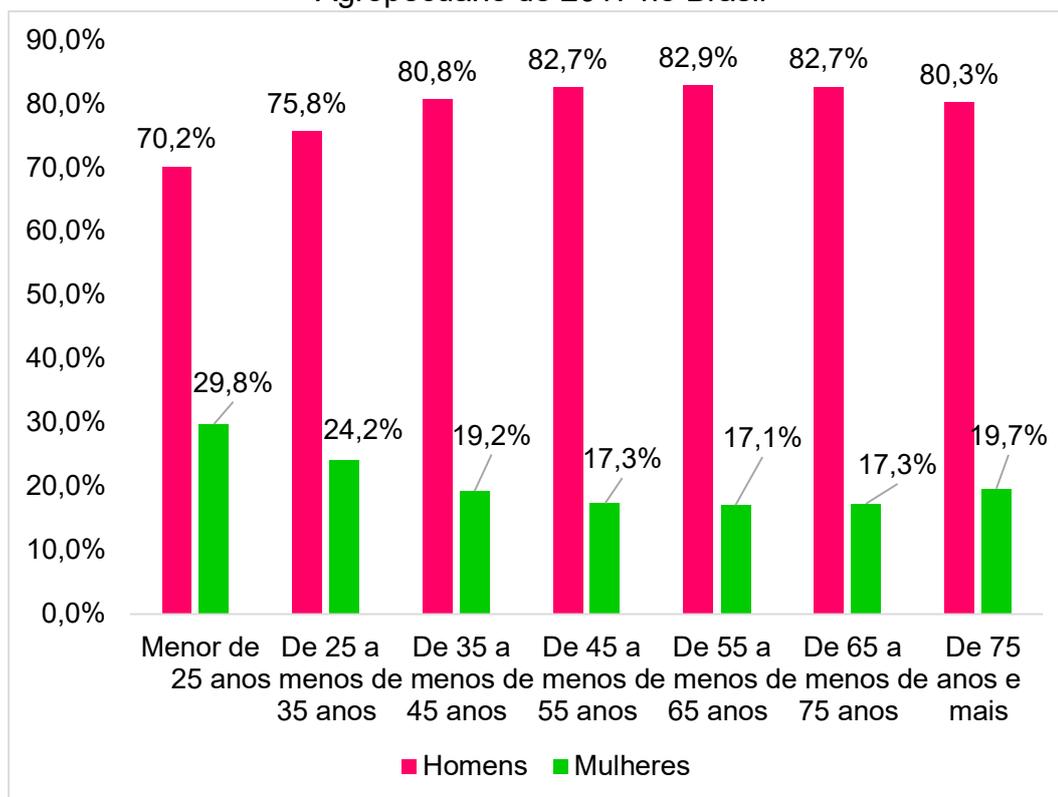


Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2006).

Os dados nos permitem analisar a diferença de gênero, ou seja, homens e mulheres na direção das propriedades, neste sentido, é curioso observar que na faixa etária de homens e mulheres com menos de 25 anos de idade houve uma queda dos homens à frente dessas propriedades e um aumento expressivo das mulheres na direção, isso é, em 2006, 87,2% dos estabelecimentos eram dirigidos por homens e apenas 12,8% dirigidos por mulheres, já em 2017 o número dos homens liderando as propriedades caiu para 70,2% e o das mulheres nessa mesma posição subiu para 29,8%. Todas as demais faixas etárias também apresentaram essa mesma situação de diminuição dos homens e aumento das mulheres, o que demonstra o avanço da conquista do seu espaço dentro das direções dos estabelecimentos rurais.

Em resumo, ao analisar a temporalidade dessas informações, pode-se observar que de 2006 a 2017, a direção de estabelecimentos por mulheres teve mudanças. Nos diferentes estratos de idade se observa um aumento de direção feminina, com resultado mais expressivo na faixa etária menor de 25 anos, que passou de 12,8%, em 2006 para 29,8%, em 2017.

Gráfico 02 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário de 2017 no Brasil



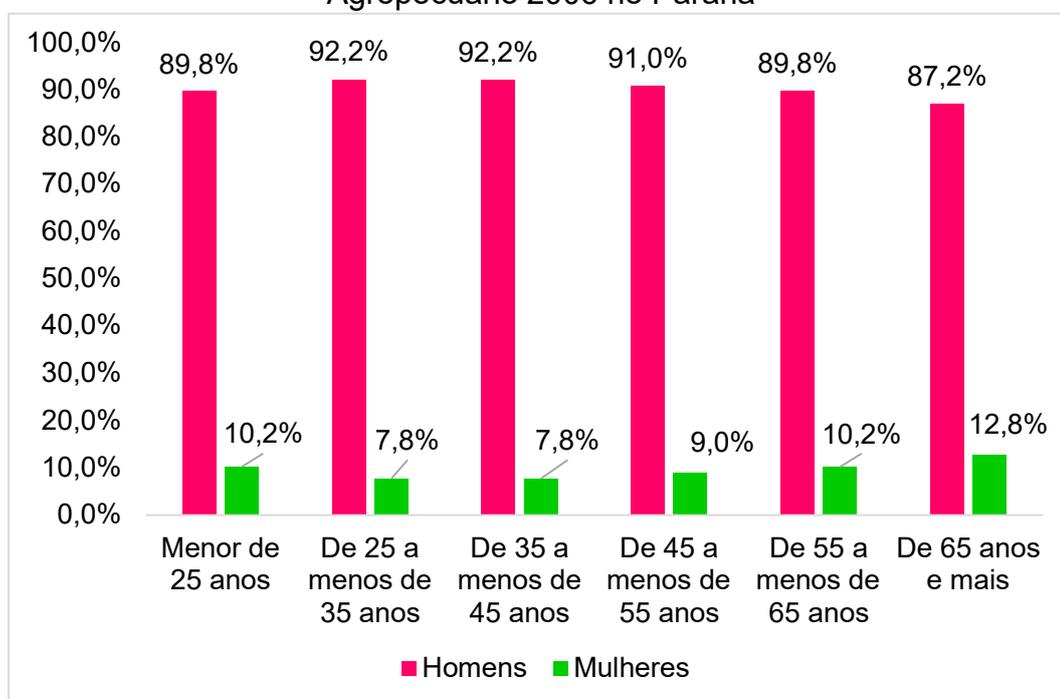
Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2019).

Neste ponto de vista, os resultados ilustrados nos gráficos anteriores apontam para um cenário de mudança, em que as mulheres demonstram estar ocupando de forma mais ativa os espaços de gestão rural. As recentes contribuições de Litre *et al.* (2021), por meio de um estudo sobre as mulheres da Argentina, do Brasil e do Uruguai, demonstraram que a situação está sendo, sim, gradualmente revertida, pois até então a produção de carne era vista como uma atividade quase que exclusivamente masculina 'gaúcha'. Em vista disso, o Uruguai implementou, em 2016 (Litre *et al.*, 2023), um Inquérito de Pecuária, baseado em um estudo que analisou o papel das mulheres como chefes de unidade de produção pecuária, observando ainda as suas idades, seus níveis de educação formal e seus estatutos de posse de terra, porém o estudo destaca também que apesar de se perceber nos últimos anos este aumento significativo da presença das mulheres que praticam a pecuária comercial como chefas das unidades, estas ainda permanecem praticamente invisíveis, colocando em questionamento a efetivação da ODS 5, que objetiva alcançar a igualdade de gênero estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Na mesma linha, Cruz (2021), ao analisar as famílias pecuaristas produtoras de queijo serrano nos Campos de Cima da Serra/RS, observou que as mulheres possuem um papel central para a reprodução social da agricultura familiar, estando envolvidas em todas as atividades produtivas ou reprodutivas além do acompanhamento da tomada de decisões, porém não recebem visibilidade ou reconhecimento compatível com esse papel.

A realidade do Paraná, por sua vez, segue na mesma direção que a realidade do país, conforme demonstram os gráficos a seguir. Podemos, igualmente, observar a estabilidade do crescimento das mulheres à frente da direção dos estabelecimentos para mais de uma faixa etária de idade em 2006, isso é, os percentuais se conservavam os mesmos para mulheres de 25 anos a 45 anos, ficando na linha de 7,8% (Gráfico 03). O que chama atenção no Paraná é que no ano de 2017 o maior crescimento da presença das mulheres no campo ocorre nas faixas etárias menor de 25 anos e de 25 a 35 anos, havendo um pico nesse período, passando a cair novamente depois dos 35 anos.

Gráfico 03 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário 2006 no Paraná



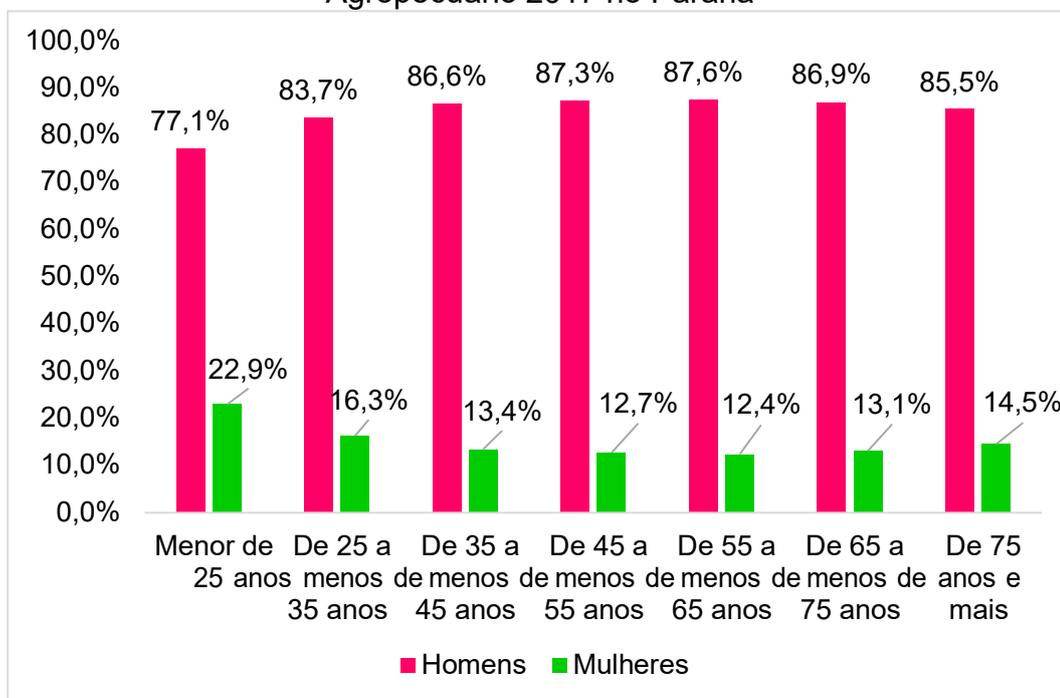
Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2006).

O Gráfico também nos permite observar que na faixa etária de homens e mulheres com menos de 25 anos de idade houve uma queda na proporção de homens

à frente dessas propriedades e um aumento expressivo de mulheres na direção, isso é, em 2006, 89,8% dos estabelecimentos agropecuários no Paraná eram dirigidos por homens e apenas 10,2% dirigidos por mulheres.

Em 2017 a proporção de homens liderando as propriedades caiu para 77,1% e o das mulheres nessa mesma posição subiu para 22,9%, ficando ainda abaixo dos números a nível nacional, conforme demonstrado (Gráfico 04). Da mesma forma, todas as demais faixas etárias também apresentaram essa mesma situação de diminuição dos homens e aumento das mulheres, o que demonstra o avanço da conquista de seu espaço dentro das direções dos estabelecimentos rurais.

Gráfico 04 – Direção dos estabelecimentos agropecuários por sexo no Censo Agropecuário 2017 no Paraná



Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2019).

Ao analisar os dados de direção dos estabelecimentos agropecuários por estado, em 2017, os estados com maior proporção de mulheres nessa função são estados do Nordeste e Norte. Nesse cenário, o estado do Paraná, local de interesse dessa pesquisa, encontra-se na 24ª posição na classificação geral, figurando no grupo com menor proporção de mulheres dirigindo estabelecimentos agropecuários.

Tabela 01 – Mulheres dirigindo estabelecimentos agropecuários para os 10 estados com maior e menor proporção e o respectivo número de contratos PRONAF Mulher no Ano Safra 2020 a 2021 no Brasil

Estado	10 estabelecimentos agropecuários com maior proporção de direção por mulheres	N. de Contratos 2020/2021	Estado	10 estabelecimentos agropecuários com menor proporção de direção por mulheres	N. de Contratos 2020/2021
Pernambuco	27,1%	440	Santa Catarina	10,3%	39
Bahia	25,5%	1243	Rio Grande do Sul	12,1%	39
Amapá	23,4%	0	São Paulo	12,9%	0
Alagoas	23,3%	142	Paraná	13,4%	21
Paraíba	23,1%	243	Espírito Santo	13,6%	33
Sergipe	22,6%	130	Minas Gerais	14,3%	522
Piauí	22,1%	599	Goiás	14,8%	12
Roraima	21,8%	10	Rondônia	15,7%	50
Amazonas	20,9%	0	Rio de Janeiro	15,8%	1
Maranhão	20,4%	330	Rio Grande do Norte	15,8%	255

Fonte: IBGE (2019) e Banco Central (2022).

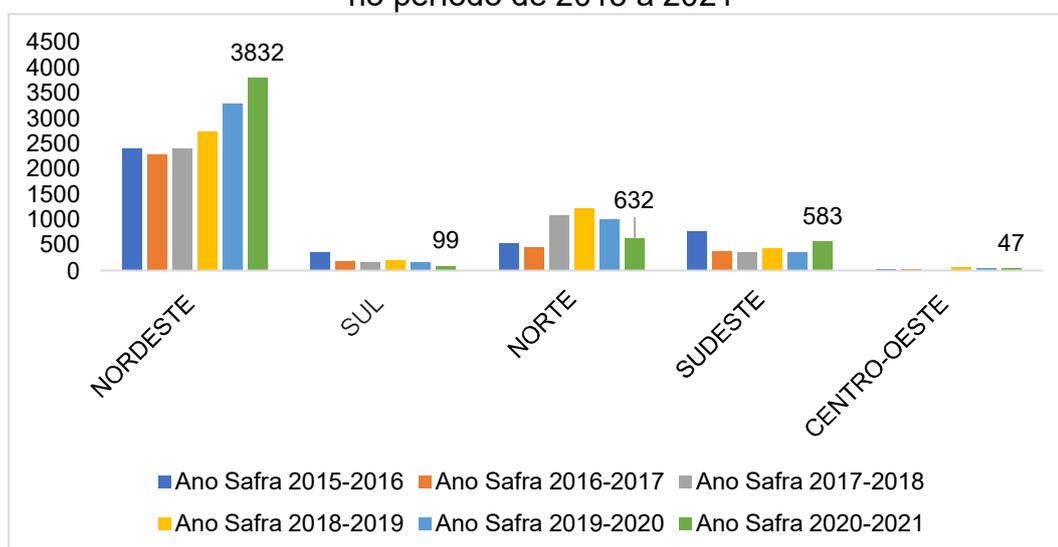
Entretanto, ao analisar a mediana para direção por mulheres, o ponto de corte aloca o Paraná em 9º lugar em números absolutos. Mesmo em proporção ficando alocado no conjunto inferior, ao analisar a mediana pelo valor absoluto, Bahia e Minas Gerais ficam entre os primeiros colocados.

No que diz respeito ao acesso ao crédito propriamente dito, para verificar o cenário nacional, foram selecionados e coletados os dados de acesso ao crédito rural, via PRONAF Mulher, para as regiões brasileiras com o objetivo, inclusive, de confrontá-los com os dados da pesquisa apresentada nesta dissertação, estes dados foram obtidos a partir do banco de informações disponível no *site* do Banco Central do Brasil. A série histórica analisada contempla os anos-safras de 2015/2016 a 2020/2021, a partir do número de contratos por região e o montante acessado na plataforma “Matriz de Dados do Crédito Rural”.

O Gráfico 05 ilustra o montante de contratos de crédito rural PRONAF Mulher acessados nas diferentes regiões do Brasil para o período. Os resultados nos permitem constatar que o programa de crédito tem sido utilizado com maior frequência e continuidade na região Nordeste.

Essa expressiva participação no Nordeste pode ser explicada pela situação produtiva da realidade rural de muitos dos estados, que o compreendem, especialmente, pelo aspecto de que são as mulheres majoritariamente quem administram as propriedades, enquanto os maridos, grosso modo, migram para vender sua mão de obra (Silva *et al.*, 2016). Silva, Melo e Appolinário (2010) já apontavam que no Nordeste muitas mulheres se configuram como ‘viúvas de marido vivo’, referindo-se à migração masculina para outras regiões ou metrópole em busca de trabalho, ficando as mulheres encarregadas da chefia do lar, muitas delas em condições de extrema pobreza.

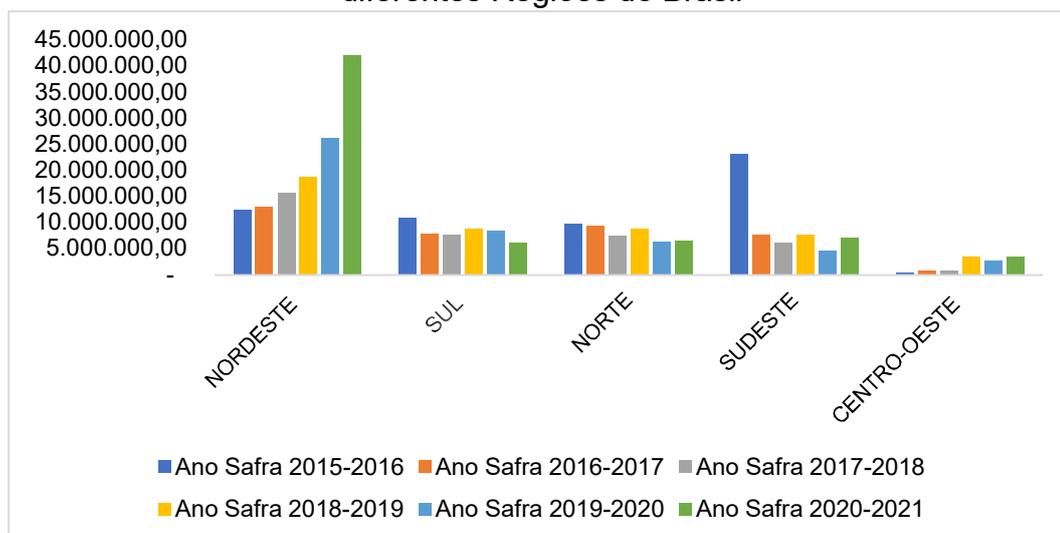
Gráfico 05 – Número de Contratos PRONAF Mulher nas diferentes Regiões do Brasil no período de 2015 a 2021



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados do Banco Central (2022).

O acesso ao PRONAF Mulher pelo público rural se mostrou heterogêneo entre as regiões do Brasil, com maior aporte de recursos para a região Nordeste, com montante acesso no total de R\$ 42.276.261,91, muito superior ao último colocado dessa lista, que é o Centro-Oeste, com R\$ 3.574.087,83 (Gráfico 06). Apesar do volume final ser expressivo, a média de contratos é o que sinaliza a diferença desses públicos entre as regiões brasileiras.

Gráfico 06 – Montante acessado por meio do Crédito Rural PRONAF Mulher nas diferentes Regiões do Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados do Banco Central (2022).

Quando observado o montante acessado, a diferença pode parecer reduzida, mas na verdade reforça a distinção entre as regiões. Apesar do Nordeste apresentar o maior número de contratos, possui a segunda menor média de valor acessado por contrato entre as regiões, que contabilizaram no ano safra 2020/2021 os valores de R\$ 76.044,42 no Centro-Oeste, R\$ 61.941,84 no Sul, R\$ 12.269,18 no Sudeste, R\$ 11.032,43 no Nordeste e R\$ 10.573,40 no Norte (Banco Central, 2022). Em valor absoluta, o gráfico ilustra a amplitude de diferença no número de contratos efetivados no último ano.

A Tabela 02 demonstra o número de contratos PRONAF Mulher no Paraná por tipo de atividade e valor do investimento no ano safra 2020/2021, destacando ainda a idade das mulheres. Em termos de valor liberado a pecuária se destaca em todas as faixas etárias de idade e quanto ao número de contratos, apenas na faixa das mulheres de 40 a 49 anos é que a quantidade é maior no agrícola em relação ao pecuário. Nas demais idades a pecuária também se destaca quanto aos números de contratos liberados. Fica o questionamento, inclusive como forma de sugestão de estudo, se essa desproporção dos números agrícolas contra os pecuários se dá pelo fato de as mulheres estarem a frente das atividades leiteiras e de corte no Paraná, uma vez que conforme dados do último levantamento da Produção Pecuária Municipal, realizado pelo IBGE, com ano base 2021, o Paraná é o segundo maior produtor de leite do Brasil, atrás apenas de Minas Gerais (Paraná, 2022).

Tabela 02 – Número de contratos PRONAF Mulher no Paraná por tipo de atividade e valor do investimento – Ano Safra 2020/2021

Faixa Etária	Atividade	N. Contratos	Investimento
20 a 29 anos	Agrícola	2	R\$ 104.556,40
	Pecuário	5	R\$ 280.463,60
30 a 30 anos	Agrícola	1	R\$ 84.950,00
	Pecuário	2	R\$ 184.900,00
40 a 49 anos	Agrícola	3	R\$ 104.759,00
	Pecuário	1	R\$ 165.000,00
50 a 59 anos	Agrícola	1	R\$ 23.230,00
	Pecuário	5	R\$ 391.226,05
60 a 69 anos	Pecuário	1	R\$ 77.000,00
	Total Agrícola	7	R\$ 317.495,40
Total	Total Pecuário	14	R\$ 1.098.589,65

Fonte: Banco Central (2022).

Na tabela 03 é evidenciado que no mesmo ano safra 2020/2021 o número de contratos de custeio e investimentos tanto agrícola quanto pecuário, bem como o montante liberado acessados por mulheres no Paraná, fora da linha PRONAF Mulher, ou seja, em outras linhas do programa, podendo ser PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Agroindústria, dentre outras.

Tais números nos fazem observar que sim, as mulheres acessam crédito no Paraná, porém em outras linhas e não no PRONAF Mulher, pois se observarmos apenas o número de contratos de investimento, que é a atividade em que o PRONAF Mulher se enquadra, temos uma disparidade de 21 contratos do PRONAF Mulher para 3.513 contratos nas demais linhas do Programa.

Tabela 03 – Número de contratos PRONAF realizados por mulheres no Paraná por tipo de atividade e valor do investimento – Ano Safra 2020/2021

Atividade	N. Contratos Custeio	N. Contratos Investimento	Total de Contratos	Valor Total
Agrícola	10098	1748	11846	R\$ 579.157.416,57
Pecuário	1591	1765	3356	R\$ 199.747.740,43

Fonte: Banco Central (2022).

Desta forma, diante da análise dos referidos gráficos, fica o questionamento de qual o motivo dos números do PRONAF Mulher serem tão baixos, se são alguns dos problemas aqui já mencionados, como a burocracia no momento do acesso ao crédito, ou ainda a falta de conhecimento da existência do programa ou então qual o maior fator relevante que explica esses números, além disso, quais as soluções que seriam assertivas para reverter este quadro. Afinal, quando olhamos para as outras regiões, com exceção do nordeste, a indicação seria a política, porém isso seria um retrocesso

no que tange ao que as mulheres produtoras rurais conquistaram até o momento, portanto tal análise padece de atenção.

Desta forma, compreende-se que nos últimos anos muitos estudos foram desenvolvidos relacionados a temática do acesso ao crédito rural por mulheres. Mesmo assim, é necessário aprofundamento desses desafios a partir de realidades distintas, o que se justifica pelos resultados de número de acessos e montante acessado para as diferentes regiões brasileiras. Há aspectos socioculturais e produtivos que inferem sobre esse cenário e merecem ser estudados. Posto isso, esperamos verificar a mulher cada vez mais presente e protagonista no meio rural.

4. MÉTODO DE PESQUISA

O método de pesquisa utilizado teve como objetivo ser um encontro de informações que pudessem responder ao problema de pesquisa apresentado, levando em consideração os métodos e as técnicas para alcançar os objetivos colocados. Lakatos e Marconi (2003) definem método como o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permitem alcançar os objetivos, por meio de conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando nas decisões do cientista.

Este estudo se caracteriza como exploratório, que para Richardson (1999) objetiva identificar os fatores que contribuem ou determinam um fenômeno para avaliar impactos no contexto pesquisado. Esse método se justifica diante da problemática inicialmente apresentada, uma vez que é possível entrevistar as mulheres que acessaram o PRONAF Mulher para identificar como foram suas experiências com a linha e ao mesmo tempo cruzar tais informações com os agentes e mediadores envolvidos, que prestam suporte para estas mulheres.

A pesquisa é do tipo qualitativa, que de acordo com Neves (1999), representa um conjunto de técnicas interpretativas distintas que visam descrever os componentes de um sistema complexo de significados, no qual o pesquisador procura entender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada.

Nossa unidade de análise são as mulheres que acessaram PRONAF Mulher no Paraná e os mediadores das instituições financeiras, envolvendo cooperativas de crédito, bancos oficiais e organizações de extensão rural que auxiliaram nesse processo. A área de estudo se limita ao Estado do Paraná. O corte será transversal em ano da coleta, sem considerar a evolução dos dados no tempo.

Para isso, a proposta inicial era entrevistar as 22 mulheres que acessaram o PRONAF Mulher no Paraná, no ano safra 2020/2021, porém, diante da dificuldade de encontrar quem seriam essas mulheres, uma vez que o Banco Central não divulga nomes e informações que permitam esse contato, fornecendo os dados apenas em números de contratos, montantes de liberação, dentre outros. Adicionalmente, os órgãos envolvidos, como os institutos rurais e instituições financeiras também não possuíam tal informação, foi necessário alterar o universo de pesquisa. Desta forma, passou-se a buscar mulheres que acessaram o PRONAF Mulher por meio de notícias de sites que descreviam suas histórias, cases de sucesso, buscas pontuais nas

instituições financeiras, indagando se havia tido liberação de contratos de PRONAF Mulher nos últimos anos e, se sim, quem seriam essas mulheres.

Com essa nova forma de busca do universo de mulheres para iniciar a pesquisa, foi possível identificar sete mulheres no Paraná que haviam acessado PRONAF Mulher, dentre elas, algumas foram encontradas pelas formas acima mencionadas e outras foram indicadas por mediadores que acompanharam ou sabiam dessa linha de crédito acessada. A terceira via foi a própria indicação de outras mulheres que haviam acessado o crédito e puderam contribuir para o aumento deste número. Portanto, a pesquisa se concretizou com sete mulheres entrevistadas. Quanto aos mediadores, foram entrevistados um total de dez mediadores, envolvendo neste número gerentes e diretores de cooperativas de crédito, bancos oficiais e dos Institutos de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER).

Para isso, foram elaborados roteiros de entrevista para ambos os grupos, seguindo o modelo de entrevista em profundidade, a qual segue um roteiro estruturado, mas permite que se possa aprofundar a discussão nas perguntas abertas, com o intuito de aprofundar o entendimento sobre o tema de interesse. Assim, a entrevista para as mulheres produtoras rurais e para os mediadores pode ser encontrada no Apêndice A e B, respectivamente. Vale esclarecer que os instrumentos de coleta foram elaborados com critérios em forma de questões em formatos distintos, a fim de responder aos três objetivos específicos.

A entrevista com as mulheres foi realizada por meio de chamada de vídeo, via aplicativo de conversa *WhatsApp*. Com autorização das mulheres, a chamada foi gravada por meio de aplicativo de gravações. As perguntas foram aplicadas conforme ordem apresentada no modelo e as mulheres foram apresentando suas respostas. Já as entrevistas com os agentes mediadores foram realizadas via plataforma *Google Meet*, sendo enviado um *link* para cada entrevistado. Tais entrevistas também foram gravadas, elas foram conduzidas conforme construção das perguntas constantes no questionário formulado para este público, que era diferente do questionário das mulheres.

Os dados foram tratados conforme sua característica. Para os dados quantitativos, será utilizado valor absoluto, visto que não se trata de amostra estatística. Para as respostas qualitativas, será utilizada análise de conteúdo, analisando as formas de financiamento familiar, das dificuldades para acesso a este

crédito, aos incentivos do programa, as adversidades para a autonomia e econômica, como geração de renda e empoderamento.

5. PRONAF MULHER NO PARANÁ: MUDANÇAS PARA A MULHER, A FAMÍLIA E A SOCIEDADE NO PROCESSO DE ACESSO AO CRÉDITO RURAL

A exposição dos resultados está organizada em duas partes. A primeira traz a experiência que as mulheres entrevistadas tiveram com o crédito PRONAF Mulher.

Essas entrevistas se dividem em três seções. A primeira seção trata sobre a caracterização das mulheres, suas famílias e suas atividades produtivas, estando voltada, portanto, para informações de cunho pessoal, tais como faixa etária, município de residência, estado civil e nível de escolaridade. A segunda seção, na qual são abordadas suas motivações para o acesso ao crédito, é basicamente uma coleta de informações sobre suas situações financeiras e suas experiências com o programa PRONAF Mulher, no que diz respeito às formas como conheceram e acessaram essa linha de crédito. Por fim, a terceira seção está pautada na avaliação do acesso ao crédito, isso é, as entrevistadas relataram como foi o período pós-acesso à linha, como o recurso foi aplicado, se houve ou não dificuldade para pagamento do crédito e, principalmente, o que mudou para elas após o acesso ao PRONAF Mulher.

Já na segunda parte são apresentados os resultados das entrevistas realizadas com os agentes financeiros, considerados informantes-chave nesta pesquisa. Essa parte é dedicada aos dados de contratos do PRONAF disponibilizados por esses agentes, bem como à visão que eles têm diante da linha.

Esses resultados são abordados por meio de análise de conteúdo e estatística descritiva.

5.1. Caracterização das Mulheres, das Famílias e das Atividades Produtivas

Todas as entrevistas foram realizadas no estado do Paraná. Das sete entrevistadas, quatro residem na região noroeste do estado, propriamente nas cidades de Araruna, Altonia e Iporã; duas, na região oeste, nas cidades de Santa Helena e Serranópolis do Iguaçu e; por fim, uma delas vive atualmente na região metropolitana de Curitiba, embora, até pouco tempo, residisse em Colorado, norte do Paraná. Dessas, duas não estão mais residindo no meio rural – devido ao avanço da idade, mudaram-se para o meio urbano depois de viverem por mais de 50 anos em suas propriedades. Porém, não se desfizeram de suas terras, mas as deixaram sob os cuidados de sucessores ou pessoas da família. As demais entrevistadas

permanecem no meio rural, em estabelecimentos que ficam de 6 a 14 quilômetros de distância da cidade. As propriedades rurais das mulheres entrevistadas variam de 4 a 30 hectares de dimensão, aproximadamente, estando todas dentro da classificação de agricultura familiar.

Com relação à faixa etária, as idades variam de 40 a 60 anos, mas, das sete entrevistadas, cinco têm acima de 50 anos, o que vai ao encontro dos dados do Censo Agropecuário, segundo o qual o predomínio de mulheres que residem e atuam no meio rural está no intervalo de idade de 45 a 65 anos, o que também se aplica ao estado do Paraná (IBGE, 2020). Quanto ao estado civil, todas são casadas e possuem filhos. Entre aquelas que permanecem no rural, duas têm os filhos trabalhando na propriedade e informam que realizaram a sucessão rural. Quanto ao grau de escolaridade, das sete entrevistadas, três delas possuem Ensino Médio completo, duas têm Ensino Fundamental incompleto, uma delas, Ensino Fundamental completo, e uma tem pós-graduação. Dados similares são encontrados por Spanevello *et al.* (2019) sobre mulheres agricultoras no Rio Grande do Sul, e por Caumo (2022) no contexto brasileiro. Os dados de nossa pesquisa apontam para um aumento da escolaridade de mulheres produtoras rurais, se comparado a homens e a poucas décadas atrás.

De acordo com Caumo (2022), em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para 2012, na região Sul, 31,7% das mulheres que residem no meio rural possuem mais de nove anos de estudos. Segundo a autora, mulheres que possuem menos escolaridade tendem a permanecer dedicadas a atividades agrícolas e aos serviços domésticos.

No caso desta pesquisa, quando questionadas sobre como elas se identificavam profissionalmente, todas as sete entrevistadas responderam que eram agricultoras. Duas delas, por possuírem em suas propriedades empreendimentos de flores e panificação, identificaram-se também como empreendedoras.

O entendimento sobre suas identidades passa por uma compreensão mais profunda e histórica de seus contextos. A exemplo, Simonetti e Barden (2022) analisaram como assentados de reforma agrária no estado do Tocantins se identificavam. Os resultados desse estudo apontam que quase 70% se denominavam lavradores, o que se explica pelas suas relações de trabalho direto com o solo. Em análise sobre mulheres quilombolas no sertão de Alagoas, Silva *et al.* (2022) constatam que as mulheres têm sua identidade política modificada ao longo do tempo

e do contexto em que a sociedade se encontra. Mesmo com essas influências, a sabedoria ancestral, isso é, a sabedoria das mulheres que vieram antes é fundamental para as atuais gerações, como baliza que enseja o resgate de memórias, a transmissão de conhecimentos e o acesso à terra.

Cabe destacar ainda que, além destas, outras duas das sete entrevistadas atualmente ocupam cargos de lideranças em grupo de mulheres formados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP) e pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais. Desse modo, além de serem agricultoras em suas propriedades, elas desempenham funções que denotam o protagonismo de suas ações em nível regional.

Em complemento às respostas, elas ainda esclarecem que eram agricultoras com muito orgulho, que se sentiam realizadas, que ficavam emocionadas ao falar de seu trabalho e que o consideravam muito importante, como menciona Violeta:

*Eu me identifico assim, falar assim da importância do trabalho feminino das mulheres, eu até me emociono assim, porque eu vim do meio rural, sabe? **Eu sou uma agricultura rural.** Então, eu digo assim, além de eu ser uma trabalhadora rural, hoje **eu sou protagonista da minha própria história**, sabe? Então, eu tenho a minha própria história, onde que antes eu não tinha direitos. E hoje eu tenho os meus direitos como agricultora familiar, sabe? Então, isso me orgulha muito. Eu digo assim, que antes a gente era apenas ajudante, sabe? Do marido, a gente era do lar, né? E hoje não. Que antes, eu digo assim, que antes a gente era invisível. Assim, pela cultura lá da minha mãe, sabe? Da minha avó, que sempre estava à frente ali, trabalhando com meu pai, a minha mãe mesmo, sempre foi mesmo da roça ali, sabe? E a gente via que era o invisível. Quem aparecia era o marido (Grifo nosso)*

Neste sentido, outras literaturas também destacam que mulheres entrevistadas afirmam ter orgulho de serem agricultoras por serem reconhecidas como tal nos dias de hoje, pois até alguns anos atrás não o eram (Menasche, 2007). Em análise do sudoeste baiano, Ferreira e Alcantara (2022) constataam que a atuação de mulheres em espaços de decisão promove a autonomia dos sujeitos sociais sobre a valorização do papel social das mulheres. No Paquistão, por exemplo, segundo Jabeen *et al.* (2020), as principais decisões no lar são tomadas pelos membros do sexo masculino, devido às fortes normas e valores patriarcais. Mesmo assim, os autores constataam que as mulheres são responsáveis por uma série de atividades e produções que asseguram a alimentação da família, a despeito do autoritarismo dos homens.

Em relação à economia produtiva, observou-se que, entre as mulheres entrevistadas, são desenvolvidas duas categorias de atividades de geração de renda.

A primeira são as atividades agrícolas, tais como bovinocultura de cria e recria, avicultura de corte, avicultura de postura, bovinocultura de leite, lavoura de grãos e mandioca, plantação de flores, venda de produtos em feiras (hortifruti, suco de laranja, quiabo, ovos, mandioca, frutas da estação e outros). A segunda são as atividades não agrícolas, tais como a agroindústria de panificação e de fabricação de queijos, a prestação de serviços com maquinários e, por fim, a ocupação de cargos nos sindicatos rurais dos trabalhadores. Cumpre destacar que as atividades supramencionadas são fontes de renda de toda a família das mulheres entrevistadas, ou seja, não só elas, mas todos os membros da família as executam.

Dentre essas atividades que geram renda, a participação em feiras se mostra não apenas como um canal de comercialização para as mulheres, mas também um local de valorização e reconhecimento de suas atividades. Isso pode ser constatado pelo depoimento a seguir:

*A gente tinha uma renda ali [da feira] por mês muito elevada, sabe? Porque, quando você leva, você planta, você planta produtos de qualidade, ali é uma plantação que você mesma come, não tem aquela divisão, sabe? **Você mostra para você, para as pessoas, os consumidores, o que você planta**, então vai de boca em boca, entendeu? Aí você já ganha essa credibilidade aí, que as pessoas estão comprando. Então, a gente ali no sítio, a gente além de plantar abóbora, a gente plantava quiabo, a gente plantava jiló, além dos ovos que a gente levava, né? A gente levava frutas quando era tempo de manga, pera, que a gente tinha lá, né? E aí a gente levava tudo embaladinho, tudo certinho ali, a feira era uma vez por semana, e a gente tinha uma qualidade de vida tranquila. (grifo nosso)*

Ainda sobre o quesito renda, logo após a abordagem de quais atividades produtivas faziam parte da propriedade das mulheres entrevistadas, perguntou-se então se elas consideravam que tais rendas eram suficientes para a manutenção e reprodução da família, todas responderam de forma unânime que sim, nesse sentindo destacaram inclusive que as atuais rendam colaboram para pagar a faculdade dos filhos, como colocam duas entrevistadas: “*Sim, até tem um menino que faz faculdade. Então a gente paga a faculdade dele com a renda aqui da lavoura*” (Hortência); e “*Sim, eu consigo manter uma vida nossa, boa, e consigo manter meu filho, porque meu filho ainda só estuda*” (Azaleia).

Nesse sentindo, cabe ressaltar que, embora a renda das famílias das mulheres rurais entrevistadas seja suficiente para garantir o sustento da família e manter as atividades produtivas no campo, continuam sendo fundamentais as políticas públicas e os programas sociais que apoiam e fortalecem a agricultura familiar, garantindo preços justos e condições de trabalho adequadas.

Conforme o que já foi descrito sobre as atividades desenvolvidas nas propriedades das mulheres entrevistadas, é possível constatar que todas elas empregam a diversificação como estratégia para o desenvolvimento da produtividade dentro da agricultura familiar. Perondi e Kiyota (2011) destacam que a diversificação é o processo pelo qual as famílias rurais desenvolvem uma ampla gama de atividades e capacidades sociais, de apoio em sua luta pela sobrevivência e para melhorar seu padrão de vida.

Vale mencionar que essa é uma estratégia cada vez mais observada ao longo do tempo. Alguns autores apontam para dois tipos mais comuns de diversificação: agrícola e empresarial. A diversificação agrícola engloba uma variedade de produções agrícolas alternativas, tais como pecuária, culturas não tradicionais para determinada região, sistemas agroflorestais e alimentos orgânicos. Por outro lado, as diversificações nos negócios agrícolas incluem empreendimentos alternativos, como turismo rural, atividades recreativas e processamento de produtos agrícolas (Perondi; Kiyota, 2011). No caso das mulheres entrevistadas, é possível contemplar atividades agrícolas, como criação de gado de leite e de frango de corte, dentre outras, e as atividades empresariais, como panificação e comercialização de flores.

Ainda em relação às rendas, outro ponto mencionado pelas entrevistadas, que vale destacar, foi a questão dos impactos da pandemia da COVID-19 na geração de renda das propriedades. Muitos agricultores tiveram que se reinventar para se adaptar às mudanças nas condições de mercado e às restrições impostas pelo distanciamento social, tendo que criar maneiras de comercialização (Costa *et al.*, 2021; Matte; Silva; Ceretta, 2022). Muitos produtores rurais, por exemplo, começaram a vender seus produtos diretamente aos consumidores em vez de contar com intermediários (Matte; Silva; Ceretta, 2022; Carvalho *et al.*, 2022). Isso inclui a criação de lojas *online*, entrega em domicílio e participação em feiras *online*, sendo essa a situação da Orquídea, conforme menciona em parte da sua fala:

Devido à pandemia, a gente teve que abrir um ponto comercial para a venda das flores, porque antes eu recebia a visita do cliente na propriedade. Limita-se. Cortar, não pode. E aí você faz um ponto, recebe toda aquela exigência da vigilância, e você tem a visita, então, do cliente que compra e vai embora, e não tem mais aquela visita quase turística na propriedade.

Nesse cenário, um estudo recente, com 68 pequenos produtores rurais de 51 Municípios dos estados do Amazonas, Pará e São Paulo, analisou o impacto da COVID-19 sobre os pequenos produtores rurais a partir do seu próprio ponto de vista

e do ponto de vista de seus gestores técnicos (Futemma *et al.*, 2021). Com o intuito de identificar e entender como esses produtores e suas famílias enfrentaram o momento de crise sanitária mundial nos aspectos de saúde pessoal, produção, comercialização, formas de comunicação e adequações sanitárias, Futemma *et al.* (2021) constataram que a significativa maioria (90%) dos gestores técnicos venderam seus produtos agrícolas durante a pandemia em feiras livres e/ou mercados com adoção das medidas sanitárias. Para 55% ocorreu redução nas vendas devido à restrição do horário de funcionamento de feiras e mercados, enquanto para outros, as vendas foram normais (35%). Apenas 10% responderam que os pequenos produtores rurais não puderam comercializar nesses locais públicos devido ao seu fechamento ou pela não ocorrência dessas opções nos municípios. Para os Pequenos Produtores Rurais (PPR), a venda variou bastante. Para poucos (5%), a pandemia gerou aumento nas vendas, para outros (27%), não houve alterações, mas para a maioria (68%) houve impacto negativo.

Ao fim, o estudo de Futema *et al.* (2021) conclui que, de forma geral, a pandemia da COVID-19 impactou negativamente os pequenos produtores rurais, porém, por outro lado, houve a capacidade de superação para enfrentarem os desafios impostos. A situação de Orquídea se assemelha diretamente a esse cenário, na medida em que a entrevistada se reinventou diante do cenário pandêmico, buscando novas forma de comercialização e adequação aos novos desafios.

Por fim, ainda dentro das perguntas sobre a renda das propriedades, perguntou-se a essas mulheres de quais dessas atividades produtivas elas participavam. Das sete entrevistadas, duas delas participavam de todas as atividades, e as demais estavam presentes em ao menos uma das atividades, sendo essa atividade justamente aquela que foi objeto do seu crédito PRONAF Mulher. Portanto, as mulheres se encontravam satisfeitas e realizadas, trabalhando naquela renda em específico, uma vez que estavam tendo retorno positivo do investimento que haviam feito na propriedade.

Esse resultado evidencia que a contribuição das mulheres, nem de longe, restringe-se a 'ajuda' ou atividades sem retorno financeiro. A participação da mulher rural na geração de renda da propriedade é essencial e vem se tornando cada vez mais reconhecida e valorizada nos últimos anos. Ao encontro desse resultado, Caumo (2022); Leal *et al.* (2020) e; Silva e Steward (2019) constatam essas mudanças para Brasil, São Paulo e Pará, respectivamente.

Por outro lado, mesmo reconhecendo esses avanços, ainda há muito a ser melhorado. Herrera (2019) demonstra que ainda há pressões estruturais veladas das famílias sobre as mulheres, especialmente em situações em que a herança da terra vem do marido e elas precisam 'oferecer mais' para compensar. Situações de dependência também são encontradas entre mulheres rurais no oeste do Paraná, por Matte e Waquil (2020). Desse modo, ainda é possível perceber o reflexo de experiências negativas de um passado recente de opressão sobre as ações de mulheres rurais.

As mulheres rurais desempenham um papel fundamental na agricultura e na produção de alimentos, sua contribuição é indispensável para o desenvolvimento econômico e social das propriedades rurais. De acordo com a FAO (2011), as mulheres exercem uma função significativa no sistema alimentar, visto que representam 43% da mão de obra agrícola, contribuindo para a segurança alimentar das comunidades como produtoras, plantadoras, colhedoras, trabalhadoras rurais, pecuaristas, assim como no cuidado doméstico (FAO, 2011).

Uma pesquisa realizada por Leal *et al.* (2020), que entrevistaram mulheres inseridas na produção agroecológica da região de Araraquara/SP, buscou identificar a importância das mulheres para a manutenção da cultura e dos costumes diante do seu trabalho no espaço produtivo. Neste contexto, foi identificado que as agricultoras contribuem de maneira substancial para a economia das famílias, pois, segundo os autores, elas são detentoras de grande parte dos conhecimentos técnicos referentes às plantas, às sementes e às formas de plantio, os quais são indispensáveis à produção, tanto para a subsistência, quanto para a geração de renda.

Spanevello, Matte e Boscardin (2016) analisaram a tomada de crédito do PRONAF Mulher pelas mulheres trabalhadoras rurais e os possíveis resultados diante das mudanças da gerência e nos trabalhos das propriedades rurais, um dos pontos levantados pelas autoras da pesquisa foi justamente o de que há um expressivo avanço das mulheres em relação ao espaço que ocupam nas suas propriedades. Isso significa que estão passando a gerir atividades produtivas de modo mais independente.

Com relação à presente pesquisa, as mulheres entrevistadas foram questionadas sobre como as decisões são tomadas na propriedade, uma vez que todas elas participavam ao menos de uma das atividades produtivas ali exercidas. As respostas foram unânimes, no sentido de que todas as decisões são tomadas em

conjunto dentro da família, ou seja, com a sua participação, independentemente se a decisão se trata da atividade que ela gerencia ou da propriedade como um todo.

Em estudo para a realidade de Serra Leoa/África Ocidental, Cornish *et al.* (2019) apontaram que a possibilidade de fazer intervenções nas decisões econômicas da família contribui para o empoderamento econômico das mulheres e tem influência sobre as normas de gênero, mas isso não diminui a importância do papel dos homens e do empoderamento social – para além do apenas econômico – das mulheres para uma maior equidade de gênero. Segundo os autores, embora o empoderamento econômico das mulheres alivie as tensões conjugais, os homens permanecem como figuras de autoridade doméstica, inclusive em relação à tomada de decisões sobre saúde.

Historicamente, as mulheres foram excluídas dos processos de gestão e tiveram pouco acesso aos recursos e benefícios decorrentes da propriedade rural. Portanto, a participação das mulheres rurais na tomada de decisões da propriedade é um tema de extrema importância, especialmente porque a presença feminina no campo tem se mostrado cada vez mais significativa, sua participação na gestão das propriedades tem se tornado cada vez mais valorizada, como podemos ver nas respostas das mulheres entrevistadas.

Essa ideia vai ao encontro de um estudo que Chequeller, Razera e Zimmer (2020) realizaram com três mulheres agricultoras. Os autores buscaram entender as questões que se referem a gênero e sucessão, observando como ocorrem os processos sucessórios nos negócios da família. Diante de tal estudo, concluíram que as mulheres, quando incentivadas pelos pais, sentem-se mais confiantes para assumir as decisões e os negócios da família. Além disso, os autores concluíram também que, quando inseridas nas decisões da propriedade, essas mulheres passam a ser fortes candidatas a administradoras da propriedade, visto que, incluídas no trabalho produtivo, elas impulsionam o crescimento da propriedade.

Essa perspectiva pode ser considerada um grande avanço em relação à representatividade feminina dentro das propriedades, pois Matte e Machado (2017), em um estudo voltado à tomada de decisões e à sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil, observaram que, por um período, as mulheres acabavam deixando o meio rural ainda na juventude e que isso tinha uma relação com o processo histórico de desigualdade de gênero, em que as filhas não participavam do transcurso de sucessão e não possuíam espaço de participação. A tomada de decisão era feita pelos

pais, cabendo a elas apenas acatá-la, ou seja, possuíam pouca ou nenhuma autonomia. Porém, no referido estudo, os autores apontam que, atualmente, o trabalho da mulher passou a ser reconhecido e elas vêm assumindo sua autonomia em tomar decisões, como é o caso das mulheres aqui entrevistadas.

5.2. Motivações do Acesso ao Crédito

Feita a caracterização das mulheres entrevistadas, das suas famílias e suas atividades produtivas, passamos à análise das motivações do acesso ao crédito, ou seja, essa seção dos resultados trará os dados sobre o tempo de conta bancária, a relação dessas mulheres com os bancos/cooperativas, informações detalhadas sobre todo o processo de contrato do programa de crédito PRONAF Mulher, desde o modo como tomaram conhecimento de sua existência até o suporte para a sua contratação, incluindo as motivações que as levaram a buscar a referida política pública, as possíveis dificuldades enfrentadas e, enfim, a experiência de modo geral.

Desta forma, ao iniciarmos essa seção, a primeira pergunta tinha como objetivo identificar se as mulheres entrevistadas já possuíam conta bancária/corrente quando acessaram o PRONAF Mulher e, caso possuíssem, qual era o tempo de conta. Dentre as entrevistadas, duas delas já possuíam a conta, sendo uma por aproximadamente um ano e a outra por aproximadamente cinco anos. Três delas possuíam a conta, mas como segundas titulares das contas de seus maridos. Portanto, quando foram acessar o crédito, estas três abriram a conta corrente em seu próprio nome, uma vez que, para acessar o PRONAF Mulher, ser titular da conta é um dos requisitos da linha. Por fim, apenas uma delas não possuía conta, nem como titular, nem em conjunto, dessa forma, abriu quando acessou o financiamento. Spanevello *et al.* (2021), ao analisarem casos de mulheres rurais no Rio Grande do Sul, concluem que o acesso ao crédito rural para investimento em atividade de interesse da mulher resulta em aumento da confiança, facilitando a comunicação e o relacionamento com outros atores sociais.

Nesse ponto podemos entender que a abertura de uma conta bancária em nome próprio pode ser uma forma de autonomia financeira para as mulheres rurais. Em muitos casos, as mulheres entrevistadas estavam dependentes dos maridos ou filhos para lidarem com suas questões financeiras. Além do mais, a abertura dessa conta permite às mulheres um maior controle sobre suas finanças, pois elas podem

gerenciar seus gastos e economias de forma mais independente. Por fim, conclui-se ainda que tais contas lhes permitem o acesso aos produtos e serviços financeiros destinados a ajudar mulheres a expandirem seus negócios e aumentarem as suas rendas, como é o caso do PRONAF Mulher. Essa conclusão corrobora o que Brumer e Weisheimer (2006) observaram em seu estudo: as mulheres agricultoras que acessaram o crédito aumentaram sua participação nas atividades produtivas.

Ao serem questionadas sobre seu histórico de acesso ao crédito rural em geral e ao PRONAF Mulher especificamente antes da abertura dessas contas, todas as entrevistadas afirmaram nunca terem utilizado o PRONAF Mulher nem qualquer outra forma de crédito rural. Posteriormente, foi questionado por que elas optaram por acessá-lo apenas naquele momento, todas responderam essencialmente que sentiram a necessidade de melhorar suas atividades, como foi o caso da senhora Hortência:

É que assim, eu tinha uns equipamentos que estavam velhos, né? E meu forno estava bem velho lá, e eu precisava comprar um forno novo, né? Aí comprei um forno a gás e uma assadeira, que até aquele momento não precisava, mas como ampliei ela, peguei merenda escolar também pra entregar na escola, eu precisava de mais equipamentos, melhorias, né? Aí utilizei o PRONAF Mulher.

Outra justificativa que surgiu como resposta à indagação sobre terem acessado o crédito somente naquele momento foi que elas, até então, desconheciam sobre a existência da linha e sobre as demais informações a seu respeito, só tomaram conhecimento por meio de grupos de mulheres, ações dos sindicatos e até mesmo dos agentes financeiros, como foi o caso da senhora Azaleia: *“Mas aí eu ouvi bem forte, assim, que a gente poderia perder aquilo que a gente conquistou, porque as mulheres não acessavam. Então eu cheguei em casa e falei: eu já vou começar a fazer isso”*.

Nessa continuidade, as mulheres entrevistadas buscaram ou, em alguns casos, até mesmo não intencionalmente receberam informações sobre a linha de crédito PRONAF Mulher advindas, principalmente, de cooperativas de crédito e de sindicatos dos trabalhadores rurais, ou por meio de encontros de mulheres – no montante de quatro, duas e uma entrevistada, respectivamente. Margarida relata, de forma sucinta, que *“a informação foi no banco mesmo, pesquisando e procurando, e ele [gerente da conta] falou dessa linha”*. Contudo, muitas mulheres sequer suspeitam da possibilidade de obterem crédito, só tomam conhecimento disso graças a ações de entidades do meio. Por exemplo, em estudo realizado por Izidoro *et al.* (2018), no

contexto de assentamentos rurais em Monte Alegre/SP, as mulheres assentadas que acessaram a linha de crédito ficaram sabendo por meio da participação em eventos conduzidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Adicionalmente, as mulheres entrevistadas apontam barreiras e falta de incentivo no uso dessa linha, conforme relatado por Violeta:

Assim, eu digo que para tirar o PRONAF Mulher, ele foi desafiador para mim. Porque eu fiz todo o meu projeto e eu fui ao banco entregar, sabe? No banco. Eu sempre gosto de comentar isso com as mulheres, porque a gente sabe que existe muita gente que fazia, né? Eu cheguei lá [no banco], mostrei o projeto, falei para ele [atendente do banco], e ele falou assim: mas não existe mais o PRONAF Mulher. Aí eu falei para ele 'moço, como que não existe? Sim, PRONAF Mulher existe'. Aí ele falou assim 'não, PRONAF Mulher não existe mais não'. Ele falou assim, não precisa nem a senhora apresentar o projeto. E aí eu peguei esse site para não ter confusão ali e eu saí, né? Eu saí do banco, aí eu fui lá no sindicato, eu era associada no sindicato, e eu tinha os telefones aqui também da federação. Falei 'não, primeiro eu vou saber se o PRONAF, se ele tá atuante ou se ele não tá mais atuante, né?' Aí eu recebi as informações 'não, PRONAF Mulher tá atuante sim', falou. Tranquilo. Aí eu lembro como se fosse hoje. Aí tem o companheiro lá que era presidente lá. Ele falou 'Ivana, você quer que eu vá com você lá no banco?' Falei para ele 'mas jamais', eu falei para ele, 'eu não quero você lá comigo não'. Eu falei para ele 'eu vou lá sozinha'. Aí eu fui com o gerente. Eu não fui com o rapaz [que me atendeu], sabe? Eu fui com o gerente lá.

Caso similar ao de Violeta é encontrado em outros estudos, que apontam para a dificuldade de acesso a essa linha de crédito em específico, motivada principalmente pela falta de entendimento de agentes bancários. De modo que ele, majoritariamente, optam por projetos de linhas convencionais, como o custeio ou investimento, uma vez que são processos operacionais conhecidos e menos complexos à sua análise (Spanevello; Matte; Boscardin, 2016).

Ainda nesse tópico, do modo como conheceram o PRONAF Mulher, as agricultoras em seguida também responderam 1) como foi a decisão de acessar o crédito; 2) o que as motivou após terem tomado a iniciativa de fazer o PRONAF Mulher e; 3) para qual fim o recurso foi adquirido, como ele foi aplicado na propriedade e, conseqüentemente, quem lhes deu suporte nesse momento – se foram os bancos ou as instituições de apoio, como sindicato, EMATER, institutos de desenvolvimento rural, cooperativas ou outros – e ainda se este apoio veio como ponto positivo ou se teve um efeito reverso e se mostrou dificultoso para as mulheres. Dessa maneira, alcançamos os seguintes relatos. Em essência, os principais resultados estão ilustrados no quadro a seguir.

Quadro 01 – Motivações e destino do crédito PRONAF Mulher

Entrevistada	Destino do crédito	Motivação	Suporte
Margarida	Avicultura	Melhoria em atividade produtiva realizada pela família	Cooperativa de crédito
Rosa	Floricultura	Facilitar a entrega dos produtos	Sindicato dos trabalhadores rurais
Orquídea	Floricultura	Facilitar a entrega dos produtos	Assistência Técnica Particular
Azaleia	Pastagem para bovinocultura de leite	Incentivar a linha de crédito para mulheres	FETAEP
Violeta	Avicultura	Criar próprio negócio, com vistas a ter renda própria	IDR e Sindicato Rural
Camélia	Criação de agroindústria de queijo	Criação e implantar agroindústria de derivados do leite, investir em atividade de sua responsabilidade	Cooperativa de Crédito
Hortência	Melhorias em agroindústria	Melhorias na sua agroindústria	Cooperativa de Crédito

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo (2023).

Margarida acessou o crédito para automatizar os equipamentos do aviário que sua família possui na propriedade, uma vez que esses equipamentos eram operados de forma manual. Para Margarida, a decisão foi tomada com base na praticidade que a aplicação do recurso lhe traria: *“como eu tinha os filhos pequenos, era muito cansativo, a gente fazia tudo manual, então o recurso agregou valor e facilitou a minha vida”*. Ao falar sobre o suporte que teve na época do acesso ao crédito, Margarida menciona que, em um primeiro momento, as informações chegaram um tanto quanto distorcidas, pois havia escutado comentários de que só era possível acessar o PRONAF Mulher se o crédito fosse agregar valor em atividade integrada. Por exemplo, se na propriedade houvesse atividade de bovinocultura de leite, então era possível obter o crédito para uma agroindústria de queijos, ou seja, só seria possível ser contemplada pelo recurso se fosse para aplicá-lo a uma extensão da atividade já existente. Porém, Margarida destaca que, ao buscar a cooperativa Sicredi para saber se realmente era assim que funcionava, as informações foram esclarecidas e, desta forma, ela conseguiu o acesso à linha. Desse modo, destaca-se então que foi a cooperativa de crédito que lhe deu o devido suporte e não agentes de entidades de apoio ao desenvolvimento rural, como era de se supor.

Para as entrevistadas Rosa e Orquídea, o que as motivou buscar o PRONAF Mulher foi o desejo de promover melhorias nas atividades desenvolvidas por elas, pois ambas desenvolvem a atividade de cultivo de flores. Assim, acessaram o PRONAF Mulher para comprar uma camionete utilitária que, segundo relato das entrevistadas,

facilitou muito as entregas das plantas, uma vez que o carro que elas possuíam para isso não era adequado. Rosa destaca que teve todas as informações sobre a linha junto ao Sindicato Rural de sua cidade e não mencionou dificuldades para acessá-la. O recurso, no caso de Rosa, foi financiado por meio do Banco do Brasil. Já Orquídea menciona que teve suporte de uma assistência técnica particular e destacou que neste sentido encontrou dificuldades quanto ao conhecimento específico da atividade que ela desenvolvia, como se observa em sua fala:

Digo para você, projeto para grãos, projeto para outras linhas são fáceis. Projeto para flor, na nossa região do Paraná, não é fácil. A gente teve que quase que ajudar o banco a fazer planilhas, para eles entenderem. Ah, chega lá no momento que eles pedem assim, quantas toneladas de adubo você usa? Porque é uma exigência do projeto. Não tem toneladas de adubo? São colheres de adubo, é por quantidade de vaso, de quilo. Então, assim, não encaixava a pergunta do banco com a nossa resposta. Levou um tempo para o banco e a gente conseguir montar isso, buscamos informações em Maripá, que já fazia projeto para flores, que lá eles têm muito, né? E aí a gente foi quase que desbravando essa área aqui.

A situação acima, apontada por Orquídea, também é mencionada por Fernandes (2013), que realizou um estudo para verificar a capacidade de empoderamento econômico das mulheres rurais de Santa Catarina. As agricultoras pontuaram uma insatisfação quanto ao excesso de burocracia exigido pelas normas técnicas e pelo próprio banco, resultando assim em uma demora dos resultados quanto à aprovação dos projetos solicitados, também reclamaram da falta de preparo dos técnicos para passar informações em relação às atividades por elas desenvolvidas. Sobre esse despreparo, Brumer e Spanevello (2012) destacam que, no que se refere à elaboração de projetos de crédito, existe uma carência de conhecimento por parte dos profissionais que trabalham na área sobre a realidade dos possíveis beneficiários de tais projetos, prejudicando assim a potencialidade local de atividades rurais não agrícolas que muitas vezes são de grande interesse para grupo de mulheres.

Azaleia informou que buscou o recurso para realizar uma reforma de pastagem em sua propriedade. Porém, no caso dela, vale destacar que a motivação do acesso ao PRONAF Mulher foi justamente para honrar a linha. Ela conta que ficou sabendo da referida política pública em um encontro de mulheres junto à FETAEP, neste encontro foi falado que a linha existia, que era importante as mulheres a acessar, que a baixa adesão poderia colocar em risco a sua disponibilidade e, além disso, segundo Azaleia, foi explicado sobre as regras da linha, ou seja, taxas, formas de pagamento, critérios para adesão e demais detalhes. Então, diante disso, Azaleia de imediato

buscou saber como faria para acessar a linha. Entretanto, ela não encontrou informações alinhadas às que ela havia recebido na reunião das mulheres junto à FETAEP. O que ela encontrou nos institutos de desenvolvimento e nas instituições financeiras foram os já conhecidos empecilhos, conforme destaca em sua fala:

Mas assim, vale lembrar que no momento em que eu procurei, eles fizeram de tudo para que eu não acessasse. 'Ah, mas seu esposo já tem tudo aqui certinho, é mais rápido no nome dele, vai dar muito trabalho'. Fez de tudo, igual o banco fez, tá?

Porém, Azaleia finaliza que, mesmo diante da dificuldade apresentada pelos agentes de desenvolvimento, ela não desistiu e, portanto, conseguiu acessar o PRONAF Mulher. Casos semelhantes ao de Azaleia também são citados por Siliprandi e Cintrão (2015) que, ao apresentarem os resultados de uma pesquisa de avaliação sobre a participação das mulheres rurais e suas organizações diante dos fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), verificaram que, apesar das mulheres estarem sim participando diretamente na produção e comercialização dos produtos, os CPFs que ainda são usados na hora das movimentações financeiras são os dos maridos. Tal estudo compactua com o relato da entrevistada acima, pois, quando ela procurou a instituição financeira, essa buscou convencê-la de que seria mais fácil o financiamento sair em nome do seu marido. Portanto, compreende-se que, nesse acesso à comercialização e às atividades financeiras, identifica-se ainda um problema de gênero.

No caso de Violeta, o recurso do PRONAF Mulher foi acessado para a construção de uma granja de ovos de postura, motivada pelo desejo de ter uma renda exclusiva gerada por ela e para ela. Isso ficou muito claro na sua fala: *“Porque aí eu falei para o meu marido ‘eu vou fazer a granja, eu quero uma renda minha’, eu falei para ele ‘o empreendimento vai ser nosso, mas a renda vai ser minha’*”. No que se refere ao suporte no momento da aquisição do financiamento, Violeta informou que quem lhe prestou toda a assistência foi o IDR junto ao Sindicato Rural, destacando que não teve dificuldades de suporte para elaboração do projeto. No entanto, já no que se refere ao banco, Violeta enfrentou um grande desafio para conseguir ter acesso à linha no momento da abertura da conta, uma vez que, ao chegar à instituição financeira, foi informada de que o PRONAF Mulher não existia mais. Então, Violeta teve que acionar o gerente geral da agência para conseguir ser atendida no pedido do PRONAF Mulher, somente então, diante disso, fizeram o financiamento para ela. Em um trecho de sua fala, Violeta destaca ainda que, enquanto questionava o gerente

do banco sobre a informação errônea que lhe foi passada, foi interrogada sobre onde estaria o seu marido, afinal era sempre ele que procurava e tratava sobre os financiamentos, diante disso, Violeta enfatizou para o gerente que, naquele momento, a conversa era somente com ela. Portanto, apesar de não ter dificuldades quanto à elaboração do projeto, Violeta teve grandes empecilhos junto ao banco que financiou o recurso para ela.

Por fim, para Camélia e Hortência, o recurso foi buscado para ser aplicado em suas agroindústrias: Camélia abriu sua agroindústria no ramo de fabricação de queijos, como uma extensão da sua atividade leiteira na propriedade, Hortência, que já possuía uma agroindústria de panificação, realizou melhorias em seus equipamentos. Ambas, portanto, foram motivadas pela inovação, pela busca de melhorias e, conseqüentemente, pelo aumento de suas receitas. De igual forma, obtiveram apoio das cooperativas de crédito que financiaram o recurso do PRONAF Mulher para elas.

Ainda sobre as perguntas relacionadas ao suporte no momento da procura e aquisição do PRONAF Mulher, foi também perguntado a essas mulheres como se deu o período pós-aquisição do recurso, ou seja, se elas obtiveram apoio das assistências técnicas que elaboraram o projeto nos quesitos de aplicação do dinheiro, de resultado da atividade e de acompanhamento na execução do projeto. De forma unânime, elas responderam que sim, as ASTECS se fizeram presente, conforme já relatado acima. Apenas Rosa e Orquídea destacaram certa dificuldade, visto que seus empreendimentos eram com flores e nessa atividade a ASTEC, de maneira geral, ainda era um tanto quanto inexperiente, conforme citado por outros autores. Contudo, ambas informaram que isso se deu, de fato, pela atividade não ser conhecida na sua região, não pela ASTEC ter falhado nesse sentido. Conseqüentemente, quando questionadas sobre o planejamento para pagamento do investimento e se houve alguma dificuldade de honrar com o crédito, todas, de igual forma, responderam que os financiamentos já se encontravam quitados e que eles se pagaram, ou seja, a renda gerada com a atividade na qual o PRONAF Mulher foi aplicado pagou o financiamento, não tendo elas, desse modo, nenhuma dificuldade de honrar com as parcelas. Osorio Hernández (2009) menciona que, graças ao retorno da atividade, é possível reservar uma parte do recurso para o pagamento do financiamento e que a maioria das mulheres por ela entrevistadas indicou ter a possibilidade de pagar o crédito dentro do prazo de vencimento.

De modo geral, analisando os relatos acima, identifica-se que as mulheres entrevistadas buscaram o PRONAF Mulher como forma de liberdade de escolha para suas decisões produtivas. De forma direta, buscaram melhoria nas condições de vida coletiva, na medida em que se preocupam com a segurança da família. Adicionalmente, de forma indireta, o acesso ao crédito representa para as mulheres o reconhecimento e a valorização de seu protagonismo, bem como se torna um mecanismo de fortalecimento da participação feminina no setor agropecuário.

Apesar de o programa buscar reconhecer o papel fundamental das mulheres na agricultura e almejar, com isso, valorizar seu trabalho e contribuição para o desenvolvimento rural, ainda há dificuldades no trânsito entre a demanda das mulheres e clareza de informações nas agências bancárias. Essa perspectiva corrobora as considerações apresentadas por Filipak, Sapiensa e Aleixo (2013). As autoras identificaram mudanças na vida das mulheres que haviam acessado o PRONAF Mulher e destacaram que essas mudanças foram perceptíveis quando as mulheres entrevistadas começaram a ser reconhecidas como trabalhadoras, produtoras e cidadãs, uma vez que se passou a valorizar o trabalho que elas realizavam e as ações em que estavam inseridas.

Cabe destacar que, das sete mulheres entrevistadas para essa pesquisa, apenas três conheciam ou tinham ouvido falar do PRONAF Mulher antes de terem tomado o financiamento. As outras quatro não tinham conhecimento da linha. A esse respeito, Hortência mesmo menciona: *“Sabia da existência do PRONAF, aquele tradicional, Mais Alimentos, mas do PRONAF Mulher, não”*. Tal informação se torna relevante ao analisarmos os impactos positivos que o PRONAF teve na vida dessas mulheres, os quais serão relatados na próxima seção, pois será possível observar que, se mais mulheres tivessem conhecimento da linha, a sua função social estaria sendo exercida de forma mais efetiva, assim como foi com as entrevistadas. Além disso, esse dado nos permite questionar também por que as mulheres não estão tendo acesso à informação sobre a existência da linha PRONAF Mulher, pergunta essa que pode ser parcialmente respondida em forma de conclusão, confrontando os relatos das mulheres com as entrevistas dos agentes-chave, que também se encontram aqui na discussão dos resultados desta pesquisa.

5.3. Avaliação do Acesso ao Crédito

Alcançados os parâmetros técnicos, bem como as motivações do acesso ao PRONAF Mulher, adentramos a última seção do questionário aplicado às mulheres entrevistadas, que se trata basicamente da avaliação do acesso ao crédito, ou seja, essa seção buscou entender quais foram os impactos que o acesso ao PRONAF Mulher trouxe para a vida dessas mulheres, procurando entender como o programa era importante; se, após o acesso ao financiamento, houve mudança na relação familiar; o que mudou para essas mulheres após elas terem acessado o crédito e; de maneira geral, como elas enxergavam as mulheres no meio rural e quais os desafios que elas encontravam em suas trajetórias.

Após responderem a essas perguntas, elas foram questionadas sobre a importância do PRONAF Mulher para elas, levando em consideração a experiência que elas haviam tido com a linha. As respostas foram na direção de que o crédito representa indelével importância para as entrevistadas. Isso porque, diferente do acesso ao crédito dado a homens, as mulheres iniciam o trâmite de contratação com uma estimativa mais segura possível, de que terão condições de quitar o financiamento. Do ponto de vista pessoal, essas mulheres demonstram autoconfiança, uma vez que a autonomia de realizar e ser responsável pelo processo de contratação, execução, gestão e quitação do crédito permitem seu protagonismo.

Todas elas consideram que o PRONAF Mulher pode sim ajudar outras mulheres, assim como aconteceu com elas. Em vista disso, vale destacar trecho da entrevista da Azaleia:

Ah, eu acho, na minha opinião, que além de os juros ser mais em conta, também valoriza a mulher, né? A mulher, ela fica valorizada ali porque ela também tem acesso ao PRONAF, um esposo vê que ela também tem direito, que ela pode acessar, independente do dinheiro vindo pelos dois, ou se a mulher tem algum projeto, eu penso assim também, às vezes a gente tem algum projeto que o marido da gente não quer, não aprova e deixa de fazer para não dar briga, mas de repente a mulher quer encarar, e isso é uma oportunidade, ela pode estar fazendo esse empréstimo.

Além dessa questão da valorização, outra fala que merece destaque foi a de Margarida, ela relatou que considera o PRONAF Mulher importante porque com ele as mulheres deixam de ser “mulheres 3D”, que na explicação dela significa “‘filha de’, ‘esposa de’ e ‘mãe de’”, ou seja, ela assinala que, por muitas vezes, as mulheres perdem sua identidade e ficam condicionadas aos maridos ou à família a qual pertencem. Portanto, ela afirma:

As mulheres, elas perderam muita identidade, então a gente tenta fazer elas resgatar essa identidade, porque se a mulher nasce, ela é considerada a filha de fulano, ela casa, olha, aquela ali é esposa de um beltrano, ela tem um filho, nossa, ela é a mãe de fulano. Não tem identidade, não tem nome? Precisamos puxar nossa identidade, ser protagonistas.

Dessa maneira, é importante abordar a identidade das mulheres de forma mais ampla. A identidade das mulheres envolve diversos aspectos, incluindo gênero, cultura, raça, classe social e experiências pessoais. Cada mulher tem uma vivência única e uma maneira particular de se identificar.

Araújo (2016), ao estudar os impactos do PRONAF Mulher no processo de empoderamento das agricultoras familiares de duas comunidades rurais do município de Monte Carlos/MG, concluiu que mudanças consideráveis aconteceram na vida dessas mulheres após o acesso ao crédito, pois foram identificados avanços nos seus processos de construção de empoderamento, uma vez que, na dimensão econômico-social, identificou-se uma parceria com o marido no que se refere ao gerenciamento dos recursos, às decisões e inclusive aos afazeres domésticos. Essa interpretação também foi encontrada nas respostas das entrevistadas, quando foi perguntado sobre o quanto o PRONAF Mulher impactou suas vidas de forma positiva. Elas responderam que houve mudança, inclusive, nas suas relações familiares e na postura ante os demais membros da família, pois elas relataram que o acesso ao crédito lhes permitiu uma independência financeira, refletindo assim no orçamento da família. Uma das entrevistadas destacou inclusive que, após o acesso ao PRONAF Mulher, ela começou a participar mais das decisões da propriedade, uma vez que, como também estava gerando renda, ela se sentia confortável em participar da tomada de decisões. Nesse mesmo sentido, também foi o relato de Margarida:

Sim, eu acho que mudou em tudo, nas decisões, na minha vida pessoal. Porque antes, eu nem trabalhava com banco, era coisa só do meu marido. Aí depois do PRONAF, eu já fui participando mais, fui para as reuniões, para as assembleias, isso é gostoso, você ser convidada, você ser convidada por primeiro, indo ali na frente sabe. Tem todo um aspecto bom, sabe? Em tudo.

Diante dessa fala, pode-se observar o quanto o PRONAF Mulher contribuiu para o aumento da autonomia e do conhecimento das mulheres sobre questões relacionadas à gestão da propriedade, diversificação da produção e independência financeira, impulsionando a participação das mulheres nas decisões relacionadas à propriedade e à gestão dos recursos, o que, automaticamente, resulta na equidade de gênero no meio rural e fortalece a agricultura familiar como um todo.

Além disso, surgiu também entre as respostas a questão da sucessão, pois uma das entrevistadas relatou que o PRONAF Mulher impactou sua vida de forma muito positiva, pois ao aumentar a receita da propriedade com uma nova renda, foi possível que seu filho permanecesse ali na propriedade, trabalhando na atividade junto com a mãe, como destaca Rosa, ao ser indagada se o PRONAF Mulher mudou sua vida, ela disse: *“Sim, e como mudou. Tanto é que meu filho, ele se casou, e ele não foi embora. Ele ficou aqui na propriedade”*. Portanto, podemos perceber resultados que vão além dos objetivos do PRONAF Mulher, mas que atingem também assuntos como a sucessão familiar, visto que o fato de as mulheres desempenharem esse papel mais ativo na propriedade acaba incentivando seus filhos a permanecerem no campo. Esse impacto se torna tanto mais relevante quando se leva em consideração que a sucessão de propriedades rurais tem sido um assunto em evidência, já que o caso de Rosa é uma exceção. Ramos, Angnes e Costa (2018), em um estudo com jovens entre 15 e 30 anos, no qual buscavam entender os motivos que levavam os jovens rurais a abandonar a agricultura familiar, identificaram ser o principal deles a descrença de que a agricultura de pequena escala possa garantir e prover o sustento no futuro. Portanto, nesse contexto, podemos compreender a importância de uma atividade que gere renda e incentive a permanência das famílias agricultoras na propriedade.

Ao final, encerrando a seção das perguntas sobre a avaliação do acesso ao PRONAF Mulher, foi solicitado às entrevistadas que dissessem, com base nas experiências que já haviam vivenciado, como elas enxergavam a mulher no meio rural como um todo, compreendendo assim a sua importância e quais os desafios que elas consideravam que a mulher ainda enfrenta nos dias de hoje. Em relação aos desafios, as repostas foram todas voltadas ao machismo, à falta de credibilidade por parte da sociedade – principalmente no meio rural – e o preconceito de enxergar a mulher como incapaz. Porém, apesar de mencionarem essas dificuldades, elas colocaram também que, mesmo diante de tais adversidades, as mulheres não podem e não devem desistir, pois com muita resiliência e força de vontade, elas chegam lá, como destaca Violeta:

Estão começando a se destacar, né, mas eu ainda acho que elas estão muito, como eu falo assim, elas estão muito por trás do marido ainda, sabe? Estão começando a se destacar, mas ainda falta bastante. Tem que ser muito, muito trabalhada ainda, que elas têm que começar a ser mais protagonista, porque eu falo assim, eu não aceito, como eu falei, a gente trabalha mais com agricultura familiar, a mulher tá lá, ela trabalha, se é uma horta que ela trabalha, ela produz, ela produz, na hora que vende, é o marido que vende, é o marido que recebe, quem se aparece é o marido, ela tá lá, ela tá escondidinha lá, eu falo assim, isso não tá certo, isso que a gente trabalha, as mulheres têm que ser protagonista, né?

Contudo, ao comentarem que a mulher está, de fato, envolvida nas atividades da propriedade, elas mencionaram também que, por muitas vezes, quando a atividade é contemplada com algum reconhecimento, não são elas que são chamadas, mas sim seus cônjuges ou familiares. À vista disso, Silipandri e Cintão (2015) afirmam que as políticas públicas voltadas para as mulheres, apesar da pressão das próprias mulheres e dos esforços do setor público, ainda colocam as mulheres agricultoras como uma exceção no mundo público, criando assim setores bem segregados segundo o critério de gênero.

Observando tais dificuldades, ainda assim as entrevistadas colocaram que enxergam as mulheres rurais como peça-chave na propriedade e de extrema importância nos lugares que ocupam, pois, para elas, as mulheres muitas vezes estão à frente das atividades na propriedade e, de certa forma, estão sempre equilibrando tudo, ou seja, elas que estão lá na ponta, como comenta Margarida:

Eu vejo a mulher como uma peça-chave porque hoje a mulher só vem crescendo na agricultura. Não só na agroindústria, mas hoje a mulher faz tudo. Se precisar ir à roça, ela vai, se for preciso cuidar de um aviário, chiqueiro, ela vai. A mulher, ela participa de tudo, não é mais como era uma vez que a mulher era só do lar.

Em direção a esse entendimento, Silva, Ponciano e Souza (2021) compreendem que o desenvolvimento das mulheres rurais se dá a partir da sua motivação e crescimento de redes de reciprocidade, do desenvolvimento do capital social e da ampliação do acesso dessas mulheres às instituições e às oportunidades, resultando tudo isso no processo de transformação da realidade do campo que, conseqüentemente, atinge a redução da desigualdade das relações de gênero.

De igual forma, mesmo mencionando sobre as dificuldades e desafios, as entrevistadas também entendem que nos últimos anos tem havido um crescente reconhecimento e avanço do papel da mulher rural. Ainda que os desafios sejam significativamente maiores que esses avanços, compreende-se que tais conquistas contribuíram para garantir a plena igualdade e o empoderamento das mulheres rurais, como destaca Orquídea:

Olha, eu vou dizer para você que as mulheres sacudiram a poeira aí, hein? Eu já participei muito de eventos, né? E eu acredito que não é que elas não tinham participação, elas não eram vistas e não tinham espaço para falar o que faziam. Porque de um tempo para cá, a gente vê muito mais exemplos de destaque da mulher no meio rural, né? Teve muita quebra de paradigma por aí. E eu acho que hoje só não brilha quem não quer, só não faz quem não quer, porque assim, a porta de uma empresa, de uma cooperativa, de um banco, eles querem muito mais que a mulher entre do que ela fique dentro do carro, e o marido vai lá tomar a decisão sozinho. Então, basta ela agora também.

Além disso, as entrevistadas colocam também que a mulher precisa buscar e aproveitar os incentivos disponíveis para impulsionar seu empoderamento e desenvolvimento, como redes e associações de mulheres rurais, que fornecem oportunidades de compartilhamento de conhecimentos, troca de experiências, acesso a recursos e informações relevantes, além de fortalecer a representação coletiva das mulheres rurais em fóruns e tomadas de decisão, como afirma Violeta:

Eu vejo a mulher no meio rural assim, que durante essa pandemia, eu acho que o mundo passou por tantas transformações, e quando as mulheres viram o seu empoderamento, o seu protagonismo, essas mulheres conseguiram essas novas alternativas, sabe, para comercializar os seus produtos, mostrar os seus produtos ali no mercado, então ela é essencial. Ali você promove o protagonismo da mulher, você promove outras coisas, mas eu digo assim que a mulher, ela precisa querer. Ela precisa querer essa sua transformação, entendeu? E quando eu digo assim, é ir atrás, hoje tem todas as formas de você conseguir conhecimentos, entendeu? Então, ela tem que ir atrás desses conhecimentos. Onde que eu busco esses conhecimentos? Eu busco lá no sindicato, eu busco lá no IDR, eu vou buscar lá na minha colega, lá uma propriedade na minha colega para dar essa autoestima, entendeu? Eu digo assim também que talvez muitas mulheres, elas resistem a isso, talvez por causa da família. Talvez precise ter também esse diálogo na família, não é porque a mulher tá se empoderando, a mulher tá lá com sua história, que ela vai passar por cima de alguém... Ela só vai mostrar a sua história, mas com a história dela, ela vai trazer a família também. Então, isso é importante, sabe?

No entanto, é importante ressaltar que o acesso a incentivos e recursos pode variar dependendo da região e do contexto específico. Portanto, as mulheres rurais também devem buscar informações locais e se envolver em organizações comunitárias para identificar os incentivos disponíveis em sua área e aproveitá-los da melhor forma possível.

De modo geral, as entrevistadas compreendem que o progresso alcançado até agora destaca a importância de reconhecer, valorizar e investir no potencial das mulheres rurais, pois, para elas, empoderar as mulheres rurais não apenas melhora suas próprias vidas, mas também contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais.

5.4. Agentes de Desenvolvimento: os Mediadores do Acesso ao Crédito

Com o objetivo de identificar as dificuldades e as percepções dos agentes-chave diante do PRONAF Mulher e correlacioná-las com as respostas já obtidas por parte das mulheres rurais entrevistadas, foram realizadas entrevistas com sete agentes bancários gerentes de carteira agrícola (cooperativas Sicredi e Cresol e; Banco do Brasil) e três assistentes técnicos enquadrados como extensionistas de campo e assessores regionais do IDR-PR, totalizando assim dez agentes responsáveis pelo PRONAF em agências da região Oeste e Noroeste do Paraná. As questões estão diretamente ligadas ao processo de concessão do crédito PRONAF Mulher e suas nuances.

De acordo com oito dos agentes, o percentual de mulheres que operam dentro da carteira agrícola não chega a 10% em relação ao número de clientes homens. Um agente informou que, atualmente, o percentual já chega a 20% para as mulheres e outro agente apresenta que hoje já há uma dimensão de 40% para mulheres. Conforme os agentes, muitas das mulheres que não aparecem nos percentuais acima são segundas titulares das contas dos seus maridos e se encontram presentes no cadastro familiar.

Apesar de não manterem contas correntes individuais, elas participam das transações financeiras junto com seus esposos, seja por meio de contas conjuntas ou ao solicitar financiamentos ou investimentos através do cadastro nacional da agricultura familiar. Spanevello, Matte e Boscardin (2016), ao estudarem a tomada de crédito do PRONAF Mulher pelas mulheres trabalhadoras rurais, concluíram que as mulheres possuem pouca experiência em acesso ao crédito justamente por um controle majoritariamente masculino não só sobre financiamentos e investimentos, mas também sobre as contas bancárias.

Na sequência, foi perguntado se as mulheres costumavam acessar crédito rural. A resposta mais frequente foi que aquelas que estavam efetivamente à frente das movimentações financeiras, ou seja, aquelas que fazem parte dos 10% aos 40% acima mencionados, acessam sim, e acessam as linhas efetivas, não sendo necessariamente o PRONAF Mulher, mas o PRONAF Mais Alimentos, por exemplo. Como segundo ponto, os agentes também informaram que é comum as mulheres começarem a acessar crédito após um motivo de força maior, como o falecimento do marido ou do próprio pai, isso é, motivadas pela sucessão.

Por fim, parte dos agentes mencionaram também que há aquelas que acessam no conjunto familiar, conforme já mencionado acima, no quesito participação na carteira, ou seja, acabam tomando o crédito para complementar o CPF do marido, mas efetivamente não sabem o que estão acessando. O crédito mais acessado por mulheres é o PRONAF Mais Alimentos, direcionado para investimentos na propriedade, seguido do PRONAF Agroindústria e PRONAF Custeio agrícola e pecuário.

Porém, nessa perspectiva, o agente 1 diz reconhecer que a linha PRONAF Mulher não é divulgada e que essa situação precisa ser revertida. O Agente 4 também pontua que acredita que o PRONAF Mais Alimentos é líder das operações, uma vez que os agentes estão habituados com o seu procedimento. Ele destaca que, quando procura uma linha paralela ao PRONAF Mais Alimentos, como PRONAF Mulher ou PRONAF Agroindústria, por exemplo, o cliente é influenciado a mudar para o PRONAF Mais Alimentos porque o recurso será acessado de forma mais rápida, visto que todos da equipe técnica e das agências financeiras já estão habilitados para o procedimento, o que os agentes entendem ser uma crença limitante. O Agente 8, que já trabalhou no setor de contratação dos investimentos, informou que o processo operacional é praticamente o mesmo, mudando tão somente um comando no sistema na hora da contratação. Ele ainda frisou que a documentação altera sim de uma linha para a outra, mas que a forma da captação do recurso é a mesma, visto que o recurso se encontra disponibilizado para o programa do PRONAF Investimento como um todo.

Em direção a isso, os agentes também relatam que, quando as mulheres procuram as instituições financeiras ou as assistências técnicas para buscar um investimento, a primeira linha a ser oferecida é sim o PRONAF Mais Alimentos, justamente por se tratar da linha mais operada por eles. O Agente 4 ainda complementou que dentro do PRONAF, eles buscam enquadrar a linha que melhor ofereça uma taxa de juros para beneficiar o produtor nesse quesito, pois este agente menciona que, de maneira geral, os agricultores entendem pouco sobre o PRONAF propriamente dito, ou seja, acham que tudo é PRONAF, poucos sabem que existem as sublinhas dentro do programa, como o PRONAF Mulher, por exemplo.

Os agentes concordam que eles atuam como consultores das mulheres que chegam até eles para buscar informações. A esse respeito, os agentes detalham que, em alguns casos, trabalham de modo complementar ao trabalho realizado pelas ASTECS, visto que, quando as mulheres chegam já sabendo a linha que desejam

acessar, é porque, anteriormente a isso, foram assim orientadas pelas suas ASTECS. Nos demais casos, no entanto, o banco acaba fazendo esse papel de consultoria. Segundo os entrevistados, a mulher sabe o que ela quer financiar, mas espera sugestões sobre a melhor linha, melhor taxa de juro e melhor prazo. Paralelamente a isso, os agentes mencionaram também que essa situação de consultoria acontece com maior frequência quando as mulheres estão sozinhas, ou seja, não estão acompanhadas de seus cônjuges ou de alguma figura masculina, pois quando há esse acompanhamento, muitas vezes elas já estão com a ideia formada conforme orientação do marido, por exemplo. Todavia, os agentes não veem esse acompanhamento como uma imposição, mas sim como uma forma de apoio, pois essa é, segundo eles, uma situação muito comum nas atividades de agricultura familiar, em que a família participa da tomada de decisão e conseqüentemente da tomada de crédito. Desse modo, de acordo com os agentes, isso não configura necessariamente um problema, ou um motivo para que a mulher deixe de acessar o PRONAF Mulher, com exceção, claro, dos casos isolados, em que, de fato, a mulher só está ali para ceder o seu CPF ao cônjuge, filho ou outra figura masculina.

Confirmando essa impressão de não imposição, Souza, Almeida e Leitão (2018), ao analisarem o acesso ao crédito rural PRONAF por mulheres, concluíram que apesar dos avanços no que se refere à tomada de crédito por parte das mulheres, esse acesso ainda é operacionalizado a partir de diálogos e contribuições realizadas pelos respectivos companheiros, porém sem que as mulheres percam os espaços culturais, políticos e de tomada de decisão que estão conquistando. Cumpre ressaltar que os agentes destacaram que não costumava ser assim – ou seja, que, há cerca de 10 anos, era perceptível um cenário de imposição por parte da figura masculina, mas que houve mudança com a evolução do espaço que a mulher vem conquistando.

De modo geral, todos os agentes conhecem o PRONAF Mulher. Alguns possuem um conhecimento um pouco mais detalhado sobre a linha, outros já ouviram falar e sabem da existência da linha. Porém, nenhum dos agentes tem operado no programa, isso é, tem realizado projetos e contratações com frequência. Ao se perguntar sobre o número de contratos de PRONAF Mulher já contratados pelos agentes entrevistados, as repostas variaram entre 1 ou 2 contratos, não mais que isso, ou então alguns agentes informaram nunca ter trabalhado com a linha ou ainda lembrar de ter alguns contratos na agência, porém já liquidados, ou seja, que não foram operacionalizados pelos entrevistados. Para eles, esse número tão baixo se

explica pela falta de conhecimento da linha, motivado pela comodidade de aplicar linhas conhecidas. De acordo com o agente 6: “*Toda vez que alguém me pede sobre o PRONAF Mulher, eu preciso abrir o manual para consultar as suas condições, pois não tenho propriedade para falar da linha*”. Para Filipak, Sapiensa e Aleixo (2013), os desafios de implantação do PRONAF Mulher também foram observados na região serrana de São Paulo e no município de Laranjeiras do Sul, no Paraná, tendo os autores identificado que a resistência para a inclusão do tema gênero nas instituições operadoras de crédito e a falta de orientação para as agricultoras e de preparo dos agentes de assistência técnica se apresentam como entraves no acesso ao crédito.

Ademais, os agentes colocam isso como uma autocrítica, pois eles entendem que talvez a divulgação e oferta dessa linha às mulheres devessem partir mais deles, reconhecendo, assim, que por muitas vezes, eles pecam nos detalhes, em olhar com atenção as necessidades da agricultora e informá-la que existe uma linha específica para ela. Porém, ao mesmo tempo, eles colocam que muito se preza pelo bom atendimento e agilidade para com os clientes, de modo que eles costumam trabalhar com aquilo que dá certo, ou seja, com as linhas cujo procedimento eles já conhecem e cuja liberação do recurso eles sabem ser mais ágil. Neste sentido, o agente 5, que faz parte da assistência técnica, também complementa:

Eu aqui, no momento de fazer o projeto, até posso ofertar outra linha diferente do PRONAF Mais Alimentos, como o PRONAF Mulher, mas provavelmente quando ela chegar na instituição financeira, ela vai ser desestimulada, porque eles (instituição financeira) também estão habituados a trabalhar com o que dá certo, mas claro que isso talvez é uma crença que precisamos quebrar, porém ao mesmo tempo ninguém quer correr o risco de ter um desgaste com a agricultora, algo do tipo assim, ‘ah está demorando meu financiamento no PRONAF Mulher’, porque quiseram enquadrar no mulher, se tivesse feito Mais Alimentos, já teria saído, então é uma situação que possui vários vies de interpretação.

Ao falarem dos motivos que justificam os baixos números do PRONAF Mulher, os agentes apontam sugestões de melhoria, ou seja, o que poderia ser feito para aprimorar esse acesso. Eles entendem que a linha deveria ter um diferencial específico, como uma taxa de juros menor que as demais linhas do PRONAF, associada a um prazo melhor ou algum benefício que fosse, de fato, um diferencial, ou seja, que permitissem a eles, agentes de assistência técnica e financeira, ofertar a linha como um benefício à mulher. Além disso, o agente 3 também coloca que seria interessante ter um recurso específico para o PRONAF Mulher, diferente do recurso que vem para o PRONAF Mais Alimentos, pois essa dinâmica permitiria aos agentes argumentarem que para o PRONAF Mulher existe um recurso isolado, ou seja, isso

teria mais apelo para os agentes. Porém, ao mesmo tempo, os agentes comentaram que, se de fato isso acontecesse, seria necessária uma atenção para que não se aumentassem o número de contratos tão somente para tirar proveito de tal benefício, ou seja, para que os maridos, por exemplo, não começassem a tomar crédito em nome de suas esposas apenas para se aproveitarem de uma taxa melhor, tornando assim necessário um alinhamento do programa entre a sua função social e os benefícios que seriam ofertados.

Ademais, os agentes sugerem ainda que deveria ser feito um investimento na divulgação da linha, por meio de palestras e eventos para o público-alvo, até em campanhas do Governo Federal, pois, segundo eles, quando determinado programa está muito em evidência, reduz-se muito a já citada tendência de eles se negarem a fazê-lo em detrimento de outro, cujos procedimentos eles estão mais familiarizados. Desse modo, talvez esse impacto social seja benéfico até para eles – os agentes – no momento de ofertar o PRONAF Mulher, pois, conforme já mencionado, os agentes afirmam que as mulheres estão tomando crédito, porém não no PRONAF Mulher. Fernandes (2013), ao pensar políticas de desenvolvimento para o meio rural, questionou algumas desigualdades sociais e econômicas que permeiam o debate sobre gênero e agricultura familiar. Em seu estudo sobre o PRONAF Mulher, realizado em duas regiões de Santa Catarina, a autora menciona que a criação da linha direcionada a mulheres foi sim importante, porém a sua efetivação tem mostrado uma forte exclusão da questão de gênero nas políticas de crédito, isso é, apesar de todas as conquistas e mudanças, o programa ainda apresenta muitos percalços. Na sua pesquisa, as mulheres também mencionaram como pontos negativos a falta de preparo de alguns agentes e a demora dos resultados quanto à aprovação.

Ao ser perguntado como eles enxergam o futuro da linha, apenas um agente comentou que acreditava que ela poderia ser extinta. Os demais colocaram que, se não ocorrerem as melhorias acima mencionadas, ela permanecerá como está para cumprir uma função social, como coloca o agente 10:

Acredito que não vai deixar de existir porque ela está se mantendo por um apelo político, 'ah eu tenho uma linha para as mulheres', mas que efetivamente atende apenas uma fatia das mulheres, se tornando uma questão meramente política que não vai deixar com que ela seja extinta.

Por fim, o agente 4 menciona que não acredita na sua extinção, pois imagina que ela seja mais utilizada em outras regiões do país, como Norte e Nordeste, nas

quais existe uma atuação maior das mulheres à frente das pequenas propriedades. Em acordo com essa colocação do agente 4, pode-se observar o gráfico apresentado no capítulo 3 desta dissertação, que aborda o número de contratos PRONAF Mulher nas diferentes regiões do Brasil no período de 2015 a 2021 e que, de fato, aponta o maior aporte de recursos para a região Nordeste.

Ao final das entrevistas, foi solicitado aos agentes que eles falassem de forma ampla sobre a importância da mulher no meio rural e como eles enxergavam essas mulheres que faziam parte da sua carteira de clientes. De maneira uniforme, os agentes afirmaram que se sentem muito satisfeitos ao trabalharem com essas mulheres, pois percebem que a mulher faz parte da organização da propriedade no que diz respeito às finanças, às compras, à casa e à administração como um todo. Alguns agentes mencionaram inclusive que, quando existe essa gestão da mulher à frente da parte administrativa e financeira da propriedade, os negócios se tornam mais rentáveis e a propriedade apresenta um melhor desempenho. Nesse sentido, o agente 9 coloca: *“O nosso trabalho de extensão rural se torna muito mais fácil quando o casal está unido e trabalhando junto nas atividades da propriedade, e principalmente quando a mulher está à frente da administração”*. O agente 6 também complementa: *“As mulheres não são corruptas, dificilmente buscam obter alguma vantagem, então se torna muito mais fácil trabalhar com elas”*.

Nessa perspectiva, torna-se imperioso observar o número de mulheres à frente da gestão de propriedades em nível de Brasil, conforme Censo realizado em 2017, de um total de 5,07 milhões de estabelecimentos rurais, 947 mil são dirigidos por mulheres, o que equivale a 19% das propriedades. Dividindo esse número pelas regiões do Brasil, temos no Norte 112 mil propriedades dirigidas por mulheres e no Nordeste, 538 mil, sendo essa a região com maior concentração de mulheres na gestão de suas propriedades. Na sequência, tem a região Sudeste, com 136 mil, e por fim o Sul, com 104 mil (EMBRAPA, 2020).

À vista disso, o agente 5 aponta que as mulheres estão sim incluídas e à frente dos negócios na propriedade, mas muitas vezes não se ouve sua voz. Segundo ele, os agentes atendem muitas famílias em cujas propriedades quem toma as decisões ou as conduz da melhor forma são as mulheres, mas quem vai ao banco e se apresenta à frente disso são os homens, até mesmo por uma questão cultural. Este agente complementa:

Eu vejo assim, que o nosso posicionamento precisa ser mudado, pois por muitas vezes nós vamos visitar a família associada e procuramos pelo agricultor na figura masculina, porém o custeio ou investimento é feito em nome do homem e da mulher, a conta é em nome do homem e da mulher, mas mesmo assim quando a gente vai visitar a gente procura o esposo, ou então quanto temos um evento, priorizamos o convite do esposo, isso eu vejo que precisa ser mudado, e é cultural, precisamos mudar em nós.

A fala do agente acima vai muito ao encontro do relato das mulheres entrevistadas, no qual apontam a importância de serem convidadas para eventos e ações na figura da sua pessoa feminina, pois, apesar serem membros produtivos de suas famílias, organizações e comunidades, elas nem sempre têm o direito de se manifestarem e contribuírem nas decisões sobre assuntos domésticos e comunitários, finanças ou negócios e até mesmo sobre como sua própria renda é empregada. Ao longo de suas vidas, as mulheres rurais enfrentam barreiras à mobilidade e à participação política. Isso começa cedo. Como meninas, elas têm menos probabilidade do que os meninos de receber a educação e o apoio de que precisam.

CONCLUSÕES

Nossos resultados revelam que, embora o número absoluto de contratos do PRONAF Mulher no Estado do Paraná seja menor em comparação com outras linhas de crédito e regiões do Brasil, isso não diminui a eficácia e efetividade deste programa. As entrevistas demonstram que as mulheres participantes da pesquisa, que utilizaram o PRONAF Mulher, estão satisfeitas com os resultados obtidos.

Entendemos, adicionalmente, que do prisma individual das mulheres em questão, a concessão de acesso ao PRONAF na modalidade destinada às mulheres, juntamente com os benefícios resultantes da melhoria de sua situação financeira, promoveu o desenvolvimento da autoconfiança e autonomia, capacitando-as para a gestão de seus empreendimentos agropecuários e a contribuição efetiva para a administração de suas propriedades. Esse processo, de forma intrínseca, culminou na promoção da igualdade de gênero, resultando no fortalecimento das unidades familiares e do setor da agricultura familiar em sua totalidade.

Em demonstração com o fortalecimento dos laços familiares, há desdobramento no que concerne à sucessão familiar, visto que se constatou que o engajamento das mulheres em um papel mais proeminente na gestão da propriedade incita, por sua vez, seus filhos a permanecerem na propriedade, implicando, portanto, em um impacto que transcende os objetivos originalmente estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar na sua modalidade voltada para as mulheres (PRONAF Mulher).

Nesse contexto, pode-se concluir que o PRONAF Mulher constitui uma linha de crédito rural de relevância, contudo, lamentavelmente, os intermediários financeiros demonstram escasso interesse em formalizar acordos relacionados a essa modalidade, devido à predominância do emprego do processo de concessão de crédito para fins de custeio e investimento, tais como o PRONAF Mais Alimentos.

Além disso, é possível inferir que existe um nível de desinformação entre os intermediários financeiros, que impede o fornecimento de orientações adequadas, decorrente da transmissão de informações incorretas e não verificadas. Essa situação repercute diretamente na desvantagem de contratos celebrados no âmbito do PRONAF Mulher, uma vez que a plena realização de sua função social ocorreria de maneira mais eficaz caso mais mulheres soubessem dessa linha de crédito, conforme observado no contexto das entrevistadas.

A partir dos resultados de nossa pesquisa, é evidente que as mulheres têm suas reputações avaliadas de forma mais positiva, em virtude de sua capacidade organizacional na formalização dos contratos e da sua solidez financeira para garantir o cumprimento das obrigações de pagamento do crédito. Os agentes bancários expressam a percepção de que “*as mulheres demonstram maior integridade*”.

Em resumo, a questão reside não na disponibilidade da linha de crédito, mas sim na sua eficácia na fase de implementação. Para aqueles que têm acesso, a linha de crédito desempenha sua função específica, porém, lamentavelmente, não atinge o público-alvo que realmente necessita dela. O PRONAF Mulher se encontra subutilizado.

Nesse contexto, os agentes bancários concordam com seu papel de consultores para as mulheres que buscam informações sobre investimentos em suas propriedades. Contudo, registram suas deficiências no que diz respeito à divulgação do PRONAF Mulher e às informações relacionadas a ele. Eles apoiam a opinião de que esta situação precisa ser revertida e, para alcançar tal objetivo, propõem alternativas atrativas para essa linha de crédito, como a aplicação de taxas de juros diferenciadas ou a alocação de recursos específicos. Essas medidas visam superar as barreiras existentes e estimular o uso da linha de crédito.

Ao final, salienta-se que, analisando o perfil das mulheres entrevistadas, pode-se observar que se tratam de mulheres envolvidas em movimentos sociais da classe, mulheres que lideram grupos de outras mulheres e que, conseqüentemente, possuem melhor acesso as informações e as políticas públicas de uma maneira geral, isso pode ter direcionado os resultados e as conclusões acima apresentadas, ou seja, talvez um estudo com um grupo de mulheres que acessaram o PRONAF Mulher em outros estados brasileiros apresente conclusões distintas, desta forma, fica a sugestão para estudos do PRONAF Mulher em demais regiões do Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, [S.l.], v. 28, n. 1, p. 23-29, 1999.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas/SP: Editora Hucitec; Editora da UNICAMP, 1992.

AGUIAR, V.V.P. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. **Política e Sociedade**, Florianópolis/SC, v. 15, out. 2016. DOI: 10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p261.

ARAÚJO, M.P.S.N. **Gênero e políticas públicas**: reflexos do PRONAF nas condições de vida de trabalhadoras rurais. 2016, 146f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social). Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros/MG, 2016.

BACCARIN, J.G.; OLIVEIRA, J.A. Avaliação da distribuição do PRONAF entre as regiões geográficas do Brasil. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30, n. 51, p. 114-140, 2020.

BANCO CENTRAL. Estabilidade Financeira. **Banco Central do Brasil (BCB)**, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BIANCHINI, V. **Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília/DF: Editora SAF/MDA, 2015.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. Plano Safra 2021/2022. **Site bndes.gov**, 2021. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-destinara--rs-5-1-bilhoes-do-plano-safra-2021-2022-a-pequenos-agricultores#:~:text=Neste%20plano%2C%20houve%20a%20amplia%C3%A7%C3%A3o,3%20bilh%C3%B5es%20do%20per%C3%ADodo%20anterior>. Acesso em: 24 jun. 2021.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. PRONAF Mulher. **Site bndes.gov**, 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/PRONAF-mulher>. Acesso em: 24 jun. 2021.

BRANDÃO, T.F.B.; BORGES, J.R.P.; BERGAMASCO, S.M.P.P. Perspectivas sobre Autonomia e Empoderamento das Mulheres Rurais Sertanejas: Um estudo de caso. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema/AL, v. 6, n. 2, p. 2762-2790, 2021. DOI: <https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v6i2-1770>.

BRASIL. Decreto n. 1.946 de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF, jun. 1996.

BRASIL. Decreto n. 10.688, de 26 de abril de 2021. Altera o Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF, abr. 2021c.

BRASIL. Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF, edição extra, p. 11, col. 1, maio, 2017.

BRASIL. **Emitir o documento CAF-PRONAF**, Brasília/DF: Agricultura e Pecuária, ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-documento-caf-pronaf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF, jul. 2006.

BRASIL. Portaria SAF/MAPA n. 242, de 08 de novembro de 2021. Estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF, nov. 2021d.

BRASIL. Portaria SAF/MAPA n. 264, de 14 de dezembro de 2021. Altera a Portaria SAF/MAPA n. 242, de 08 de novembro de 2021, que estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília/DF: MAPA, edição 235, seção 1, p. 4, 2021b.

BRASIL. **Publicada portaria com novas condições para implementação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**. Brasília/DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Agricultura Familiar (MAPA), dez. 2021a.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis/SC, v. 12, n. 1, 2004.

BRUMER, A.; SANTOS, J.V.T. Tensões Agrícolas e Agrárias na Transição Democrática Brasileira. **Brasil Agrário**, São Paulo/SP, v. 11, n. 2, abr./jun. 1997.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, R.M. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF Mulher. **Revista Antropológicas**, Recife/PE, ano 16, v. 23, n. 1, jan. 2012.

BUTTO, A. Política para mulheres rurais: autonomia e cidadania. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Org.). **Autonomia e Cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2011. p. 11-34.

BUTTO, A.; FARIA, N.; HORA, K.; DANTAS, C.; NOBRE, M. (Org.). **Mulheres rurais e autonomia**: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2014.

CARVALHO, P.D.; TEIXEIRA, M.A.; MOTTA, R.; PENNA, C. Sistemas alimentares em disputa: respostas dos movimentos sociais à pandemia Covid-19. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo/SP, v. 37, n. 108, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/3710808/2022>.

CASTRO, M.G.; LAVINAS, L. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Rosa dos Tempos, 1992. p. 216-251.

CAUMO, A.J. **Dinâmica recente das ocupações das mulheres rurais no Brasil e nas grandes regiões**: uma análise com dados das PNADS. 2022, 198f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre/RS, 2022.

CHAYANOV, A.V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires/Argentina: Ediciones Nueva Visión, 1974.

CHEQUELLER, S.B., RAZERA, J., ZIMMER, M. A tomada de decisão de mulheres pela sucessão da agricultura familiar. **Perspectivas Em Psicologia**, Uberlândia/MG, v. 23, n. 2, p. 179-196, 2020.

CONTERATO, M.A.; BRÁZ, C.A.; RODRIGUES, S.R. A commoditização do PRONAF e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30, n. 51, jan./abr. 2021.

CORDEIRO, R.L.M. Vida de agricultoras e histórias de documentos no Sertão Central de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis/SC, v. 15, n. 2, ago. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200012>.

CORNISH, H.; *et al.* Women's economic empowerment and health related decision-making in rural Sierra Leone. **Culture, Health & Sexuality**, Inglaterra/País de Gales, v. 23, n. 1, p. 19-36, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/13691058.2019.1683229>.

COSTA, R.K.S.; MARQUES, T.V.; SANTOS, D.M.; SILVA, R.P.S.; CASTRO, L.M.D.; PINTO, A.V.F.; LEITE, M.J. H. Cenário da comercialização dos feirantes do município de Bom Jardim no Estado do Maranhão: antes e durante a pandemia. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 4, p. 1-12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsdv10i4.14385>.

COURDIN, V.; LITRE, G.; CORREA, P. Desarrollo sostenible y transformaciones en la organización del trabajo femenino rural. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília/DF, v. 5, n. 2, p. 55-75, 2014.

CRUZ, F.T. Mulheres, Queijo Serrano e Pecuária Familiar nos Campos de cima da Serra/Rio Grande do Sul. In: X Encontro Nacional da ANPPAS, 10. 2021, Campinas/SP. **Anais**: [...], Campinas/SP: UNICAMP, 2021.

DELGADO, G.C.; BERGAMASCO, S.M.P.P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

DORNELAS, L.N.D. Evolução da política de crédito rural no Brasil: uma análise histórica. **Extensão Rural**, Santa Maria/RS, v. 27, n. 2, p. 25-39, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318179637583>. Acesso em: 02 jan. 2022.

DOSSIÊ PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30, n. 51, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/issue/view/273>. Acesso em: 02 jan. 2022.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Estudos socioeconômicos e ambientais Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo**, jun. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>. Acesso em: 18 jun. 2022.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Mulheres Rurais – Censo Agropecuário 2017**. 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1645386/Mulheres+Rurais+-+Censo+Agro+2017/fc59f4c6-c94d-6b78-887d-5a64b1a70a7d>. Acesso em: 24 ago. 2023.

FAO. Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación. **El Estado Mundial De La Agricultura Y La Alimentación**. Roma/IT: FAO, 2011. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i2050s/i2050s.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

FARIA, N. Mulheres rurais na economia solidária. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Org.). **Autonomia e Cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2011. p. 31-53.

FERNANDES, S.A. Entraves para inclusão de gênero no PRONAF mulher no meio rural de Santa Catarina. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 22, n. 34-35, p. 157-175, 2013.

FERNANDES, T.; MOTA, D.M. “É sempre bom ter o nosso dinheirinho”: sobre a autonomia da mulher no extrativismo da mangaba no Pará. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba/SP, v. 52, n. 01, p. 09-24, jan./mar., 2014.

FERREIRA, L.A.T.; ALCANTARA, F.V. A participação social das mulheres no território de identidade sudoeste baiano. **Boletim Alfenense de Geografia**. Alfenas/MG, v. 2, n. 4, p. 53-75, 2022. DOI: <https://doi.org/10.29327/243949.2.4-4>.

FILIPAK, A.; SAPIENSA, L.; ALEIXO, S. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: Um estudo de caso do PRONAF Mulher. In: Seminário Internacional Desfazendo Gênero, 2013, Florianópolis/SC. **Anais: [...]**, Florianópolis/SC, 2013.

FORNAZIER, A.; BELIK, W. Produção e consumo local de alimentos: novas abordagens e perspectivas para as políticas públicas. **Segurança Nutricional e Alimentar**, Campinas/SP, v. 20, n. 2, 2013.

FOSSÁ, J.L. O PRONAF como estratégia de desenvolvimento rural: o acesso aos recursos no estado de Santa Catarina. **Revista Catarinense de Economia**, Criciúma/SC, v. 2, n. 1, p. 24-48, 2018

FOSSÁ, J.L.; MATTE, A.; MATTEI, L.F.; SCHNEIDER, S. Acesso e Distribuição do PRONAF entre Agricultores Familiares no Estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí/RS, v. 18, n. 53, p. 222-244, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.53.222-244>.

FOSSÁ, J.L.; MATTE, A.; MATTEI, L.F. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. **Extensão Rural**, Santa Maria/RS, v. 29, 2022.

FUTEMMA, C.; TOURNE, D.C.M.; ANDRADE, F.A.V.; SANTOS, N.M.; MACEDO, G.S.S.R.; PEREIRA, M.E. A pandemia da COVID-19 e os pequenos produtores rurais: superar ou sucumbir? **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém/PA, v. 16, n. 1, 2021.

GARCIA JÚNIOR, A. **Terra de trabalho**: trabalho familiar de pequenos produtores. Rio de Janeiro/RJ: Editora Paz e Terra, 1983.

GONÇALVES, L.B. **Trabalhadoras e economia solidária na associação de mulheres do município de Igarapé-Miri/Asmim-Pará**: da resistência à estratégia de desenvolvimento local. 2011, 137f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Belém/PR, 2011.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre/RS: Editora da UFRGS, 2015.

GUILHOTO, J.J.M.; ICHIHARA, S.M.; SILVEIRA, F.G.; DINIZ, B.P.C.; AZZONI, C.R.; MOREIRA, G.R.C. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados**. Brasília/DF: NEAD, 2007.

HENIG, E.V. Reflexões sobre trabalho e pluriatividade na agricultura familiar. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá/MT, v. 5 n. 9, jul./dez. 2019

HERRERA, K.M. **A jornada interminável**: a experiência no trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres rurais. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia Política). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis/SC, 2019.

HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. **As mulheres no censo agropecuário 2017**.- São Paulo/SP: Editora Friedrich Ebert Stiftung (FES), 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro/RJ: IBGE, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2019**. Rio de Janeiro/RJ: IBGE, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro/RJ: IBGE, 2020.

IZIDORO, L.T. Assentadas no circuito do PRONAF mulher: expressões da autonomia feminina? **Retratos de Assentamentos**, Araraquara/SP, v. 21, n. 1, 2018

JABEEN, S.; *et al.* Impacts of Rural Women's Traditional Economic Activities on Household Economy: Changing Economic Contributions through Empowered Women in Rural Pakistan. **Sustainability**, Basel/Suíça, v. 12, n. 7, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/su12072731>.

LAKATOS, E.M. MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo/SP: Editora Atlas 2003.

LEAL, L.; FILIPAK, A.; DUVAL, H.; FERRAZ, J.M.; FERRANTE, V.L. Quintais produtivos como espaços da agroecologia desenvolvidos por mulheres rurais. **Perspectivas Em Diálogo - Revista de Educação e Sociedade**, Naviraí/MS, v. 7, n. 14, p. 31-54, 2020.

LEITE, A.Z; CASTRO, L.F.P.; SAUER, S. A Questão Agrária no Momento Político Brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista OKARA - Geografia em debate**, João Pessoa/PB, v. 12, n. 2, p. 247-274, 2018.

LITRE, G.; *et al.* (Org.) . **Mulheres, Sustentabilidade e Pecuária de Corte**: gerando visibilidade no Pampa do Brasil, Uruguai e Argentina. 1. ed. Bagé/RS: Editora Innova Media Comunicação e Serviços Empresariais, 2023.

LITRE, G.; SOARES, D.N.; MATTE, A.; COURDIN, V.; RIBEIRO, C.M. Mitos sobre mulheres na pecuária do cone sul: quais mulheres? Qual(is) pecuária(s). In: Encontro Nacional da ANPPAS, 10. 2021, Brasília/DF. **Anais: [...]**, Brasília/DF: ANPPAS, 2021. Disponível em: [https://www.even3.com.br/anais/x_enanppas2021/403000-mitos-sobre-mulheres-na-pecuaria-do-cone-sul--quais-mulheres-qual\(is\)-pecuaria\(s\)](https://www.even3.com.br/anais/x_enanppas2021/403000-mitos-sobre-mulheres-na-pecuaria-do-cone-sul--quais-mulheres-qual(is)-pecuaria(s)). Acesso em: 23 jun. 2021.

MARCHA das Margaridas: entenda o que é e quem são elas. **EBC Rádios**, Rio de Janeiro/RJ, ago. 2015. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2015/08/marcha-das-margaridas-entenda-o-que-e-e-quem-sao-elas>. Acesso em: 23 jun. 2021.

MATTE, A.; CAMPOREZI, V.B.; JESUS, T.C.; LITRE, G.; MORAES, M.F.; BRILHADOR, A. Co-production of knowledge among rural women: paths to female recognition in rural areas. **Sustainability in Debate**, Brasília/DF, v. 12, n. 2, p. 254-283, 2021.

MATTE, A.; MACHADO, J.A.D. Tomada de decisão e a sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil. **Revista De Estudos Sociais**, [S.l.], v. 18, n. 37, p. 130-151, 2017. DOI: <https://doi.org/10.19093/res.v18i37.3981>.

MATTE, A.; SILVA, J.G.; CERETTA, G.S. Canales de comercialización para adquisición de alimentos durante la pandemia de COVID-19 ver Brasil. **Polis**, Santiago, v. 21, p. 1, 2022.

MATTE, A.; WAQUIL, P.D. Productive changes in Brazilian Pampa: impacts, vulnerabilities, and coping strategies. **Natural Hazards**, Dordrecht, v. 101, p. 1-28, 2020.

MEDEIROS, J.C.; GRISA, C. O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural. **Revista Campo-Território**, Uberlândia/MG, v. 14, n. 34, dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT143401>.

MENASCHE, R. (Org.). **A agricultura familiar à mesa: saberes e práticas da alimentação no Vale do Taquari**. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2007.

MORAES, L.L.; NASCIMENTO, N.M.S. Mulheres rurais Nordestinas e desviantes: um estudo sobre a quebra das expectativas de gênero no meio rural. **Amazonica – Revista de Antropologia**, Belém/PA, v. 12, n. 1, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v12i2.8310>.

MOTA, D.M. Olhares sobre a família e trabalho no espaço paraense. **Mimeo**, p. 25, 2008.

NEVES, J.L. Pesquisa qualitativa- características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo/SP, v. 1, n. 3, 1999.

OLIVEIRA, A.U. Agricultura brasileira transformações recentes. In: ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. 5. ed. São Paulo/SP: Editora EDUSP, 2019.

OLIVEIRA, A.U. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. São Paulo/SP: Editora EDUSP, 2005.

OSORIO HERNÁNDEZ, C. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?** 2009, 248f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre/RS, 2009.

PARANÁ. **Tecnologia das cooperativas dos Campos Gerais ajuda Paraná a produzir cada vez mais leite**. Curitiba/PR: Governo do Estado do Paraná; Secretaria da Comunicação Social e da Cultura Publicação, maio, 2022. Disponível em: [https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Tecnologia-das-cooperativas-dos-Campos-Gerais-ajuda-Parana-produzir-cada-vez-maisleite#:~:text=O%20Paran%C3%A1%20%C3%A9%20o%20segundo,IBGE\)%2C%20divulgado%20em%202021](https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Tecnologia-das-cooperativas-dos-Campos-Gerais-ajuda-Parana-produzir-cada-vez-maisleite#:~:text=O%20Paran%C3%A1%20%C3%A9%20o%20segundo,IBGE)%2C%20divulgado%20em%202021). Acesso em: 20 jun. 2022.

PERONDI, M.; KIYOTA, N. Os processos de diversificação da agricultura familiar: uma revisão literária. **Synergismusscientifica**, [S.l.], v. 6, 2011.

PIRES, G.F. **Protagonistas rurais: um estudo sobre o papel da mulher na pluriatividade da agricultura familiar em Tupã/SP**. 2020. Dissertação (Mestrado em

Agronegócio e Desenvolvimento). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Engenharia, Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento, Tupã/SP, 2020.

PLEIN, C. **Os mercados da pobreza ou a pobreza dos mercados?** as instituições no processo de mercantilização da agricultura familiar na Microrregião de Pitanga/Paraná. 2012, 266f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre/RS, 2012.

RAMOS, V.S.; ANGNES, J.S.; COSTA, Z. O Futuro da Fumicultura: O Jovem Rural e o Dilema da Sucessão Geracional. **Desenvolvimento Em Questão**, v. 16, n. 43, p. 548-572, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.43.548-572>.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 1999.

SCHNEIDER, S. **A diversidade da agricultura familiar**. 1. ed. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2006.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S. Da crise da sociologia rural à emergência da sociologia da agricultura. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília/DF, v. 14, n. 2, p. 225-256, 1997.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30 n. 51, jan./abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5660>.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (1995-2003). In: SCHNEIDER, S.; SIILVA, M.K.; MARQUES, P.E. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. 2. ed. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2009. p. 21-49.

SCOTT, J. **Gênero: Uma Categoria Útil Para Análise Histórica**. New York: Columbia University Press, 1989.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo/SP: Editora Companhia das Letras, 2000.

SERAFIM, M.P. **Agricultura familiar no Brasil: um panorama sobre a política e as instituições**; São Paulo/SP: Editora: Annablume, 2015.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas/SP, v. 18, n. 2, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v18i2.8634675>.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas/SP, v. 18, n. 2, p. 13-32, 2015. DOI: 10.20396/san.v18i2.8634675.

SILVA, A.M.; PONCIANO, N.J.; SOUZA, P.M.; FERNANDES, R.S. A participação da mulher no PRONAF - uma visão geral do acesso ao programa no Brasil e regiões. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 54, 2016, Maceio/AL. **Anais: [...]**, Brasília/DF: SOBER, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3222/1/SOBER2016-aparticipacaodamulhernopronaf.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SILVA, A.A.; STEWARD, A.M. A valorização do trabalho das mulheres na comunidade do Igarapé Combu, Ilha do Combu/Pará. **Revista Agricultura Familiar**, Belém/PA, v. 13, n. 2, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/raf.v13i2.8716>.

SILVA, A.M. **O PRONAF como Meio de Empoderamento da Mulher Rural: Uma Análise da Participação Feminina e da Influência da Mediação no Estado do Espírito Santo**. 2019, 347f. Tese (Doutorado em Produção Vegetal). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Rio de Janeiro/RJ, 2019.

SILVA, A.M.; PONCIANO, N.J.; SOUZA, P.M. PRONAF e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30, n. 51, 2021.

SILVA, B.G. **A marcha das margaridas: resistências e permanências**. 2008, 172f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, Brasília/DF, 2008.

SILVA, L.S.P.; SILVA, G.B.; FERNANDES, S.L.; GALINDO, D.C.G.; CAZEIRO, F. A Produção da Identidade Política de Mulheres em uma Comunidade Quilombola do Sertão Alagoano. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília/DF, v. 42, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003e240443>.

SILVA, M.A.M.; MELO, B.M.; APPOLINÁRIO, A.P. Vidas em trânsito, mulheres dos cocais maranhenses nas periferias das cidades canavieiras paulistas. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (Orgs.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina/SC: Editora Mulheres, 2010.

SIMONETTI, E.R.S.; BARDEN, J.E. Agricultores familiares nos assentamentos em Araguatins/TO: identidade e a relação com a terra. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, Uberlândia/MG, v. 17, n. 44, p. 278-298, abr., 2022.

SOLDERA, D. **A instabilidade do referencial de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: uma análise das narrativas dualistas**. 2018, 179f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2018.

SPANVELLO, R.M. **A dinâmica sucessória na agricultura familiar**. 2008, 236f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2008.

SPANEVERELLO, R.M. FAGUNDES, C.C.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Contribuições do acesso ao crédito rural: uma análise entre mulheres no norte do Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó/SC, v. 30 n. 51, jan./abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5418>.

SPANEVERELLO, R.M.; DOEGE, A.M.N.; DREBES, L.M.; LAGO, A. Mulheres Rurais e Atividades não Agrícolas no Âmbito da Agricultura Familiar. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí/RS, v. 17, n. 48, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.48.250-265>.

SPANEVERELLO, R.M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, Me. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Polis – Revista Latinoamericana**, [S.I.], v. 15. p. 1-19 2016.

SPECH, A.A. **Autonomia crítica das mulheres rurais**: a casa pode cair, elas querem voar. 2019, 104f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural). Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019.

STOFFER, J.; AREND C.S.; DEPONTI M.C. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural**: Um estudo na Região Sul do Brasil. [S.I.]: Editora Novas Edições Acadêmicas, 2013.

TOIGO, C.H.; CONTERATO, M.A.; WAQUIL, P.D. Domicílios rurais do Território Zona Sul: condições de vida e percepções. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 25 n. 1, fev./maio, 2017.

VEDANA, R.; SHIKIDA, P.F.A.; GARCIAS, M.O.; ARENDS-KUENNING, M.P. Empoderamento feminino na agricultura: um estudo na Lar Cooperativa Agroindustrial (Paraná). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília/DF, v. 61, n. 2, p. e237944, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.237944>.

VEIGA, J.E. **O desenvolvimento agrícola**: uma visão histórica. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo/Hucitec, 1991.

VENNET, B.V.; SCHNEIDER S.; DESSEIN, J. Different farming styles behind the homogenous soy production in southern Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, [S.I.], v. 43, n. 2, p. 396-418, mar. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2014.993319>.

VILPOUX O.F. (Org.). **Sustentabilidade e agricultura familiar**. 1. ed. Curitiba/PR: Editora CRV, 2011.

APÉNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista para Mulheres

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Roteiro de Entrevista para Mulheres Agricultoras 2022

Sonia Schmoeller – Mestranda PPGDRS/UNIOESTE

Alessandra Matte – Orientadora

Data: ____/____/2022

Nome da entrevistada: Alessandra

Idade: 33 anos

Município: Esperança do Sul

Telefone para contato:

A quanto tempo reside nesse local: há 03 anos

Distância (Km) de sua casa até a cidade/aglomeração urbana mais próxima: 03 km

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DAS MULHERES, DAS FAMÍLIAS E DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

1. Estado civil:

() Solteira () Casada () Morando junto ou União estável

() Divorciada () Viúva

2. Possui filhos? () Sim () Não. Quantos?: _____

3. Os filhos residem com você. () Sim () Não.

4. Qual seu nível de escolaridade:

() Nunca estudou () Ensino fundamental incompleto

() Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto

() Ensino médio completo () Ensino Superior incompleto

() Ensino Superior completo () Pós-graduação

5. Como você se identifica profissionalmente (deixar ela responder):

- Agricultura Dona de casa
 Dona de casa e agricultora Outra:

6. Atualmente você considera que reside no:

- Rural Urbano Ambos

7. Quantas pessoas residem e trabalham na propriedade:

	Residem	Trabalham na Propriedade	Trabalham fora da Propriedade
Adultos			
Idosos			
Crianças			

Observações:

8. Existem crianças pequenas ou idosos sob seus cuidados?

- Sim Não.

9. Quais as atividades produtivas geram renda monetária para a família?

- Lavoura de grãos Bovinocultura de leite
 Bovinocultura de corte Avicultura/suinocultura integrada
 Agroindústria Trabalho não agrícola outros

10. Existem rendas não agrícolas na propriedade? Sim Não. Quais:

Aposentadoria:

Bolsa Família:

Prestação de serviço fora:

Funcionário/servidor público:

Outros:

11. Você considera que a atual renda é suficiente para a manutenção e reprodução da família?

12. Em quais atividades produtivas que geram renda você participa?

13. Tamanho da propriedade:

Situação Fundiária		Área (hectares)
Área Total		
Própria		
Arrendada	De terceiros	
	Para terceiros	
Parceria		

14. Como as decisões do que fazer e como fazer são tomadas na propriedade:

Todos decidem juntos, tudo é conversado.

Normalmente a decisão está sob a responsabilidade do chefe de família.

Depende da atividade: se for com retorno financeiro é o chefe.

Outro:

PARTE II – MOTIVAÇÕES DO ACESSO AO CRÉDITO

1. Quando acessou o crédito PRONAF Mulher?

2. Você possui conta bancária?

() sim

() abri apenas para fazer o crédito

() era segunda titular do cônjuge e para fazer o crédito abri a própria

3. A quanto tempo possui a conta?

() Menos de 1 ano

() Até 5 anos

() Até 10 anos

() Até 20 anos

() Mais de 20 anos

4. Já havia acessado crédito rural em outro momento:

() Sim, uma vez

() Sim, Algumas vezes

() Não, é a primeira vez

Se sim, de que forma/linha de crédito foi acessada:

5. Já havia acessado o PRONAF Mulher?

- Sim, uma vez
- Sim, Algumas vezes
- Não, é a primeira vez

6. Por que acessou somente agora?

- Desconhecia
- Técnico do IDR me orientou
- Técnico da Cooperativa me orientou
- Agente do banco me orientou
- Soube de outras mulheres que acessaram
- Outro

7. Como conheceu o PRONAF Mulher?

8. Como foi a decisão de acessar o crédito?

9. O que a motivou a acessar o crédito:

10. Acessou o crédito para que?

11. Quem lhe deu suporte?

Banco

IDR

Cooperativa

Outro

12. Em sua opinião, qual a importância do PRONAF Mulher para você:

PARTE III – AVALIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO

1. Antes de conhecer o PRONAF Mulher, já havia ouvido falar da linha?

- Sim Não. Por quem?

2. Depois do acesso ao crédito, mudou sua relação familiar? Como?
3. Qual o seu papel na atividade em que o recurso foi investido?
4. Há um planejamento de como será realizado o pagamento do investimento? Qual?
5. O que mudou para você depois do acesso ao crédito?
6. Houve apoio de quem elaborou o projeto para sugestão de melhorias na atividade financiada?
7. Como você vê a mulher no meio Rural?
8. Quais os desafios e a importância da mulher no meio Rural?

**Apêndice B – Roteiro de Entrevista para Agentes de Desenvolvimento
Relacionados ao Crédito Rural**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

Roteiro de Entrevista para Informantes-Chave 2022

Sonia Schmoeller – Mestranda PPGDRS/UNIOESTE

Alessandra Matte – Orientadora

Data: ____/____/2022

Nome da(o) entrevistada(o): _____

Órgão ao qual está vinculado: _____

Cargo/Função: _____

Município: _____

Telefone para contato: _____

A quanto tempo **trabalha** nesse local: _____

1. Da sua carteira de clientes rurais, qual a proporção de homens e mulheres?
2. As mulheres costumam acessar Crédito Rural?
3. Que linhas de crédito as mulheres rurais costumam acessar?
4. Quando uma mulher agricultora procura a Instituição Financeira (IF) para buscar um investimento, em um primeiro momento, qual a linha que vocês oferecem e por quê?
5. Quando uma mulher procura um financiamento rural ela espera sugestões por parte de vocês ou ela vem com uma ideia pronta?
6. Quando a mulher busca um recurso para investimento em uma atividade, ela está acompanhada por alguma figura masculina?

() Sim () Não () Às vezes

Se sim, quem é essa figura: _____

Se sim, como é esse acompanhamento (uma forma de apoio ou uma imposição)?

7. Você conhece a linha PRONAF Mulher? Explorar.

8. Quantos contratos de PRONAF Mulher já foram feitos na agência? Como você explica esse número?

9. O mesmo recurso que vem para o PRONAF Mais Alimentos pode ser utilizado para o PRONAF Mulher?

10. Em sua opinião, por que há pouco uso da linha de crédito PRONAF Mulher?

11. O que poderia ser feito para ampliar o número de acesso ao PRONAF Mulher?

12. Como você vê o futuro da linha de crédito PRONAF Mulher?

13. Qual sua avaliação sobre o papel das mulheres no meio rural do seu município?

14. Como você avalia as mulheres acessarem crédito rural? Você acha que há diferença entre gênero no processo do contrato e do seu pagamento?